

## PARECER TÉCNICO Nº 02/2022

O objetivo desse parecer técnico é identificar se a empresa **CONSTRUTORA WDD LTDA**, possui a qualificação técnica exigida no edital de licitação nº 91/2021, na modalidade concorrência nº 04/2021 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM ÁREA TOTAL DE 1.336,76 M<sup>2</sup> ATRAVES DE SISTEMA MODULAR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE REFERÊNCIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Conforme o edital de licitação nº 91/2021, a qualificação técnica exigida das empresas participantes são:

10.1. Certidão de registro CREA ou CAU da proponente comprovando ter está no mínimo 1 engenheiro civil, 1 engenheiro mecânico, 1 engenheiro Eletricista na data de apresentação da proposta;

10.2. Apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por órgão de direito público ou privado que comprove que a licitante prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis, em características e quantidades com o objeto do presente edital entende-se compatíveis e pertinente o atestado que comprovar que o licitante executou serviços de execução de radie em concreto, montagem e instalação de painéis autoportantes e instalação de ar condicionado. Os atestados deverão estar registrados no CREA ou CAU acompanhados da respectiva certidão de acervo técnico;

10.3. Comprovação de que os profissionais habilitados indicados no item 10.1 pertencem ao quadro de empregados da empresa na data fixada para recebimento dos envelopes desta licitação, através de apresentação cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa ou através de cópia



autenticada de Contrato Particular de Prestação de Serviços firmado entre o profissional e a empresa licitante; caso o profissional em questão seja proprietário da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto social ou contrato social, ou ainda documento equivalente e hábil);

10.4. Comprovação de que os profissionais habilitados, indicado conforme item 10.1 supra, e a empresa licitante, executaram serviços em obra de característica semelhante a constante no objeto desta licitação, demonstrando sua qualificação e experiência previa em relação à execução dos seguintes serviços execução de radie, montagem e instalação de painéis autoportantes e instalação de ar condicionado, através de atestados ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico, que comprove a experiência previa em execução de obra com características semelhantes à obra ora licitada; 10.3. Apresentar declaração do fabricante do produto emitida por engenheiro mecânico devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, que os painéis utilizados são estruturados e que atendem os padrões mínimos de segurança conforme estabelecido no termo de referência.

**No item 10.1** a empresa Construtora WDD LTDA, apresentou a seguinte documentação:

Anexo I: folhas (12 a 19, 85 a 87).

**No item 10.2** a empresa Construtora WDD LTDA, apresentou a seguinte documentação:

Anexo I: folhas (20 a 25, 88 a 96, 108 e 109).

**No item 10.3** a empresa Construtora WDD LTDA, apresentou a seguinte documentação:

Anexo I: folhas (26 a 28, 97 a 107).

**No item 10.4** a empresa Construtora WDD LTDA, apresentou a seguinte documentação:

Anexo I: folhas (20 a 25, 88 a 96, 108 e 109 e 115 a 174).



**Itens atendidos:**

**- Item 10.1**

A comprovação ocorre nas folhas (12 a 16);

**- Item 10.2**

A comprovação ocorre nas folhas (20 a 22 e 91 a 96);

**- Item 10.3**

A comprovação ocorre nas folhas (26 a 28, 97 a 99 e 104 a 106);

**- Item 10.4**

A comprovação ocorre nas folhas (26 a 28, 77, 118 a 124 e 128 a 133);

Obs.: Não foi considerado na análise a documentação que deveria ter sido apresentada no envelope de habilitação da licitação nº 091/2021 ou que não atende as exigências do edital de licitação supracitado.



**CONCLUSÃO:** Diante da documentação apresentada pela empresa Construtora WDD LTDA, e verificada as qualificações técnicas exigidas no edital de licitação nº 91/2021, ATESTA-SE que a empresa Construtora WDD LTDA, possui as qualificações técnicas compatíveis em características e quantidades com o objeto do edital.

Anexo I: Documentação apresentada pela Construtora WDD LTDA

Agrolândia, 08 de fevereiro de 2022

EDUARDO FELIPE  
REZENA  
COSME:00951068989

Assinado de forma digital por  
EDUARDO FELIPE REZENA  
COSME:00951068989  
Dados: 2022.02.08 12:35:07  
-03'00'

Engº Civil: Eduardo Cosme  
CREA/SC Nº 156184-3  
RNP: 2516556861





## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 11/2021

Data de Inscrição: 08/12/2021

Data de Renovação: 07/12/2022

Data de Validade: 07/12/2022

### Dados Gerais do Fornecedor:

Razão Social: 618144 - CONSTRUTORA WDD LTDA

Nome Fantasia:

Tipo de Empresa: Média Empresa

Endereço: RUA MILITAO COSTA FILHO, 110, 110

Bairro: VIGOLO

Cidade: Nova Trento

Email: CONSTRUTORAWDD@GMAIL.COM

CEP: 88.270-000

Estado: Santa Catarina

Pais: Brasil

Fone: (48) 3267-1856

Fone/Fax:

Cnpj: 07.256.305/0001-08

Insc. Estadual:

Responsável: DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA

### Documentos:

Certidão	Nº Documento	Data Emissão	Data Validade
CERT. PESSOA JURIDICA (CREA)	9H33-F348-55H8-0165	26/11/2021	31/03/2022
CERT. FALÊNCIA E CONCORDATA	8955741	16/11/2021	15/01/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2021111001054274968440	10/11/2021	09/12/2021
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	210140150320210	21/10/2021	20/12/2021
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	65AD.1EE5.EA06.FBC1	27/07/2021	23/01/2022
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	3841	16/11/2021	16/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	18906881/2021	16/06/2021	12/12/2021
FALÊNCIA E CONCORDATA EPROC	1149948	16/11/2021	15/01/2022

### Relação dos Sócios:

Nome Sócio	Cargo
DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA	Representante legal

### Índices:

Este certificado obedece o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da Prefeitura Municipal de Agrolândia.

Agrolândia, SC, 08/12/2021

Presidente da Comissão

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA WDD LTDA  
CNPJ nº 07.256.305/0001-08



DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1985, SOLTEIRO, CONSTRUTOR, CPF nº 046.147.429-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.671.584-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MADRE PAULINA, 44, VIGOLO, NOVA TRENTO, SC, CEP 88270000, BRASIL.

VAGNER DALLABRIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 927.693.069-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02031110021, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MADRE PAULINA, 44, VIGOLO, NOVA TRENTO, SC, CEP 88270000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA WDD LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203573522, com sede Rua 214, 110, Cascata Nova Trento, SC, CEP 88270000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.256.305/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MILITAO COSTA FILHO, 110, :TRAVESSA 214, VIGOLO, NOVA TRENTO, SC, CEP 88.270-000.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES PAISAGISTAS, SERVIÇOS DE PINTURA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O SÓCIO DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA, JÁ QUALIFICADO NESTE ATO, VEM

Req: 81100001494935

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 20/08/2021

Arquivamento 20218103263 Protocolo 218103263 de 10/09/2021 NIRE 42203573522

Nome da empresa CONSTRUTORA WDD LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104224412600286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA WDD LTDA  
CNPJ nº 07.256.305/0001-08



INTEGRALIZAR EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, O VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 150.000(CENTO E CINQUENTA MIL) QUOTAS, NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, E O SÓCIO VAGNER DALLABRIDA, JÁ QUALIFICADO NESTE ATO, VEM INTEGRALIZAR EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, O VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 150.000(CENTO E CINQUENTA MIL) QUOTAS, NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, este fica assim distribuído:

DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA, com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) integralizado.  
VAGNER DALLABRIDA, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá pelo Sócio(a) DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) VAGNER DALLABRIDA pelo Sócio(a) VAGNER DALLABRIDA CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio(a) DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO JOÃO BATISTA/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81100001494935

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 20/08/2021  
Arquivamento 20218103263 Protocolo 218103263 de 10/09/2021 NIRE 42203573522  
Nome da empresa CONSTRUTORA WDD LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 104224412600286  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021



## DA CONSOLIDAÇÃO:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA WDD LTDA**, e iniciou as suas atividades no dia 01 de Abril de 2005.

**Cláusula Segunda:** A Sociedade tem sua sede à Rua Militão Costa Filho, n.º 110, Travessa 214, bairro Vigolo, na Cidade de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula Terceira:** O objetivo da sociedade e a exploração do ramo de **CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ATIVIDADES PAISAGISTAS, SERVIÇOS DE PINTURA, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS.**

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, as quais estão subscritas pelos sócios do seguinte modo:

Nome do Sócio	Quantidade de quotas	Valor do Capital
Douglas Guilherme Dallabrida	350.000	350.000,00
Vagner Dallabrida	450.000	450.000,00
<b>Totais</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000,00</b>

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor das cotas de cada um, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **VAGNER DALLABRIDA** e **DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA**, em conjunto, anteriormente qualificados, ao qual serão atribuídos todos os poderes necessários à realização do objeto da sociedade. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada, quando representado pelos administradores, sendo-lhes atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis; internamente lhes são atribuídos os poderes de gestões administrativas.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA WDD LTDA  
CNPJ nº 07.256.305/0001-08



**Cláusula Oitava: DA RESPONSABILIDADE TECNICA** – A empresa se compromete a manter um profissional liberal habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, o qual responderá pelos serviços técnicos da construtora.

**Cláusula Nona:** Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de “**pro labore**”, em valor a ser fixado, de comum acordo entre eles.

**Cláusula Décima:** Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**Cláusula Décima Primeira:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima deste instrumento.

**Cláusula Décima Segunda:** No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do “de cujos” os quais nela se farão representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão respectivo.

**Cláusula Décima Terceira:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de São João Batista - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA TRENTO/SC, 20 de agosto de 2021.

DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA

VAGNER DALLABRIDA

Req: 81100001494935

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/09/2021 Data dos Efeitos 20/08/2021

Arquivamento 20218103263 Protocolo 218103263 de 10/09/2021 NIRE 422058/3522

Nome da empresa CONSTRUTORA WDD LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 104224412600286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

10/09/2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.256.305/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA WDD LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MILITAO COSTA FILHO	NÚMERO 110	COMPLEMENTO TRAVESSA 214
-------------------------------------	---------------	-----------------------------

CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO VIGOLO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAWDD@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3267-1856
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 13:16:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA WDD LTDA  
CNPJ: 07.256.305/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:09 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022. -

Código de controle da certidão: 65AD.1EE5.5A06.FBC1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CONSTRUTORA WDD LTDA  
CNPJ/CPF: 07.256.305/0001-08

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140177818899  
Data de emissão: 09/12/2021 17:33:39  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n.º 15.510/11.): 07/02/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 09/12/2021 17:33:38



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA WDD LTDA CNPJ: 07256305000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYTJECG5S1NRZU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 09 de Dezembro de 2021



Voltar	Imprimir
--------	----------

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.256.305/0001-08  
**Razão Social:** CONSTRUTORA WDD LTDA  
**Endereço:** RUA 214 110 / CASCATA / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2021 a 28/12/2021

**Certificação Número:** 2021112900572168711822

Informação obtida em 02/12/2021 09:26:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUNTELA DO TRAFALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA WDD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.256.305/0001-08

Certidão n°: 56493052/2021

Expedição: 09/12/2021, às 17:38:33

Validade: 06/06/2022 (- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA WDD LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.256.305/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: CONSTRUTORA WDD LTDA

Aprovado em: 30/05/2005

CNPJ: 07.256.305/0001-08

Registro: 072892-5

Endereço: RUA MILITAO COSTA FILHO 110 TRAVESSA 214 VIGOLO  
 88270-000 NOVA TRENTO SC

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 10/09/2021

Capital social atual: R\$ 800.000,00 - OITOCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC. LIMITADAS AS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA MECANICA, ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL: CONSTRUCAO DE IMOVEIS; ADMINISTRACAO DE OBRAS. OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS PRACAS E CALCADAS; SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVICOS DE PINTURA, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; LIMPEZAS EM PREDIOS E EMDOMICILIOS. SERVICOS DE OEPERACAO E FORNECIMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ADILSON LUIZ TRIDAPALLI

Responsabilidade Técnica aprovada em 30/09/2013

Registro: SC S1 015605-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504930070

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: ALVARO FRANCISCO DE SOUZA

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/07/2011

Registro: SC S1 055274-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500766160

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: FAUSTO ESTEVAO ZANATTA

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/09/2019

Registro: SC S1 090001-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2506478051

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: MATEUS DAVINO FERREIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/11/2020

Registro: SC S1 147305-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516157568

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000 "POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA COLETA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, TRANSPORTE DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS" "ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO 5, PARÁGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16 DO CONFEA, RELACIONADAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/00 E ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310/86, AMBAS DO CONFEA" "POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA O SERVIÇO DE CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMÁTICO."

Nome: RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS  
 Responsabilidade Técnica aprovada em 04/01/2018  
 Registro: SC S1 152170-3 Expedido pelo CREA-SC  
 RNP: 2516835795  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29, EXCETO ALÍNEA "A", DO DECRETO 23.569/33 E; O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 18 PREVISTAS NO ARTIGO 5, PARÁGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, AMBAS DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES"."

Nome: EDER VARGAS  
 Responsabilidade Técnica aprovada em 27/04/2021  
 Registro: SC T1 179921-2 Expedido pelo CREA-SC  
 RNP: 2520039957

Título: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 3 E 4 DO DECRETO 90.922/85 NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DE TRABALHO E PORTARIA N 3275/1989 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

#### Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TÉCNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições*

Emitida às 15:21:45 do dia 26/11/2021 válida até 31/03/2022  
 Código de controle de certidão: 9H33-F348-55H8-0165

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001

CREA-SC



**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: ADILSON LUIZ TRIDAPALLI  
 CPF: 432.766.959-87  
 Registro: SC S1 015605-0  
 Registro Nacional: 2504930070  
 Endereço: RUA RODOLFO MONTIBELLER 10 TRINTA REIS  
 88270-000 NOVA TRENTO SC

Aprovado em: 05/02/1983

Expedido pelo CREA-SC

**Títulos**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Data: 05/02/1983

Atribuições profissionais: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5 19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA. A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 15:22:01 do dia 04/02/2021 válida até 31/03/2022  
 Código de controle de certidão: 2 1C-HD26-1996-D55H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).  
 Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001



**CREA-SC**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: ALVARO FRANCISCO DE SOUZA

Aprovado em: 31/01/2001

CPF: 723.734.319-04

Registro: SC S1 055274-2

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500766160

Endereço: RUA ÉRICO TRUPPEL(ED. TEONILA) 142 CX.P.99 (SALA 308) CENTRO  
88360-000 GUABIRUBA SC

**Títulos**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 16/02/2001

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 17:32:12 do dia 26/03/2021 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: 8H150-6253-6C54-EH161

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: FAUSTO ESTEVAO ZANATTA

Aprovado em: 01/09/2008

CPF: 043.088.319-62

Registro: SC S1 090001-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2506478051

Endereço: RUA MELCHIOR HEIL 12 APTO 202 CENTRO  
88350-130 BRUSQUE SC

**Títulos**

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 01/09/2007

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 11:53:15 do dia 26/03/2021 válida até 31/03/2022 ✓

Código de controle de certidão: 2HF0-CADF-B350-8HF1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MATEUS DAVINO FERREIRA  
**CPF:** 095.422.089-79  
**Registro:** SC S1 147305-7  
**Registro Nacional:** 2516157568  
**Endereço:** RUA BRUSQUE 142 ESPRAIADO  
88270-000 NOVA TRENTO SC

**Aprovado em:** 17/02/2017

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO AMBIENTAL  
**Escola:** UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI  
**Data:** 26/01/2017  
**Título:** ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
**Escola:** UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI  
**Data:** 26/09/2018

**Atribuições profissionais:** RESOLUCAO 447. DE 22/09/2000"POSSUI ATRIBUICOES PARA COLETA DE RESIDUOS INDUSTRIAIS,TRANSPORTE DERESIDUOS INDUSTRIAIS,ELABORACAO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOSSOLIDOS INDUSTRIAIS E ELABORACAO DE PLANO DE ACAO EMERGENCIAL DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS""ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA:ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E O DESEMPE-NHO DAS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO 5,PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16 DO CONFEA.RELACIONADAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/00 E ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310/86.AMBAS DO CANFEA""POSSUI ATRIBUICOES PARA O SERVICO DE CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMATICO."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos*

Emitida às 09:13:05 do dia 26/03/2021 válida até 31/03/2022.

Código de controle de certidão: 5 23-7306-9A51-4HAH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**  
Rodovia Admar Gonzaga 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS

Aprovado em: 14/09/2017

CPF: 004.728.790-06

Registro: SC S1 152170-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2516835795

Endereço: RUA DOUTOR ALMIR ZUNINO 499 JD SAO PAULO  
 88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

**Títulos**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE

Data: 11/08/2017

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29, EXCETO ALINEA "A", DODECRETO 23.569/33 E; O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 18 PREVISTAS NOARTIGO 5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, AMBAS DO CONFEA, EXCETO "PORTOS,RIOS CANAIS E PONTES"".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 10:00:01 do dia 29/03/2021 válida até 31/03/2022 ✎

Código de controle de certidão: 7 88-1D73-125D-FH8H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: EDER VARGAS

Aprovado em: 09/04/2021

CPF: 059.715.119-98

Registro: SC T1 179921-2

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2520039957

Endereço: RODOVIA SC410 8851 RIO DO BRACO  
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

**Titulos**

Titulo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: SENAI/SC - TIJUCAS

Data: 25/02/2010

Atribuições profissionais: ARTIGO 3 E 4 DO DECRETO 90.922/85 NO AMBITO DA SEGURANA DE TRABALHO E PORTARIA N 3275/1989 DO MINISTERIO DO TRABALHO.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 15:39:01 do dia 27/04/2021 válida até 31/03/2022 . -

Código de controle de certidão: C 49-IDB7-125D-611AH

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESIAÇÃO  
252020121427 por  
Atividade concelbomunicipal



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico da profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Professional.: ALVARO FRANCISCO DE SOUZA  
Registro.....: SC S1 055274-2  
C.P.F.....: 723.734.319-04  
Data Nasc.....: 07/06/1969  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 16/02/2001 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

**•ART 7261863-6**

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA  
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO  
Endereço Obra: RUA FRANCISCO FAUSTO MARTINS 717 EEB JACO AND  
Bairro.....: VARGEM GRANDE  
88000 - FLORIANOPOLIS - SC  
Registrada em: 16/01/2020 Baixada em... 08/09/2020  
Período (Previsto) - Início: 20/01/2020 Término.....: 20/03/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL

**EXECUCAO**

- EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)
- FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO RADIER  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)
- ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)
- REDE HIDROSSANITARIA  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)
- INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)
- SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)
- REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES  
Dimensão do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020121427 emitida em 08/09/2020

Registro realizado eletronicamente, para აღწერილი არის კოდი OR ინტრისი ნა CAT  
vinculada ou diretamante no site https://www.crea-sc.org.br/central/validacao\_acervo.php  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000069622  
CAT nº 252020121427 de 08/09/2020, página 1 de 3







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252020121427**  
Atividade concluída  
Secretaria Municipal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EXECUCAO DE EDIFICACAO EM SISTEMA MODULAR COM AREA TOTAL DE 948 98M2  
PARA FINS EDUCACIONAIS FUNDACAO EM RADIER REDE HIDROSSANITARIO INSTALACAO ELETRICA  
SISTEMAS PREVENTIVOS EEB JACO ANDERLE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000069622, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020121427  
08/09/2020, 16:33:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site [https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao_acervo.php) informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000069622  
CAT nº 252020121427 de 08/09/2020, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252020121427 emitida em 08/09/2020

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA



**ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE**

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a **Construtora WDD Ltda.**, com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 82.951.328/0001-58, situada na Rua Antônio Luz, nº 111, Bairro Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a Execução de edificação em sistema modular na EEB Jacó Anderle, cuja área total edificada é de 948,98m<sup>2</sup>.

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Execução de edificação de materiais mistos e/ou especiais para fins diversos, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 2) Execução de fundação superficial tipo radier, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 3) Execução de estrutura de material misto e/ou especial, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 4) Execução de rede hidrossanitária, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 5) Execução de instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 6) Execução de sistema preventivo de incêndio – Conjunto de extintores, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 7) Execução de sistema preventivo de incêndio – Iluminação de emergência, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 8) Execução de sistema preventivo de incêndio – Saídas de emergência, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 9) Execução de sistema preventivo de incêndio – Sinalização de emergência, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 10) Execução de sistema preventivo de incêndio – Rede de hidrantes, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 11) Execução de rede de gás canalizado em edificação, cuja área é de 948,98 metros quadrados.

**Localização da obra:** Rua Francisco Fausto Martins, nº 717, Bairro Vargem Grande, Florianópolis/SC.

**Período de Execução:** 20/01/2020 a 20/03/2020.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Civil Álvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA/SC sob nº 055274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – **ART nº 7261863-6**.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma e teor.

Florianópolis/SC, 09 de junho de 2020.

**Murilo Alves Del Prato**  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 167032-2

**Murilo Alves Del Prato**  
Engenheiro Civil  
SED/DIAF/GEINF  
Mantida 686.118-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 82.951.328/0001-58  
**MURILO ALVES DEL PRATO**  
048.226.999-51  
ENGENHEIRO CIVIL  
ASSESSOR TÉCNICO

Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT, vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao\\_arquivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao_arquivo.php), informando o número da CAT e do Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7200069622  
CAT nº 252020121427 de 08/09/2020, página 3 de 3

**CREA-SC**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESADO

252018096111

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALVARO FRANCISCO DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 055274-2

C.P.F.....: 723.734.319-04

Data Nasc.....: 07/06/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 16/02/2001 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

•ART 6372946-1

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

Proprietário.: PREF M DE GUABIRUBA PRO INFANCIA IMIGRAN

Endereço Obra: RUA ARTHUR BAUMGARTNER S N

Bairro.....: IMIGRANTES

88360 - GUABIRUBA

- SC

Registrada em: 07/11/2017

Baixada em.. 13/08/2018

Período (Previsto) - Início: 04/02/2016 Término.....: 29/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5745387-5

Profissional: 055274-2 ALVARO FRANCISCO DE SOUZA

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA

Dimensão do Trabalho ...: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PORRO DE GESSO

Dimensão do Trabalho ...: 498,03 METRO(S) QUADRADO(S)

PORRO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ...: 738,27 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 3.511,75 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 67,22 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO DE CIMENTO QUEIMADO

Dimensão do Trabalho ...: 345,98 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252018096111 emitida em 16/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento ao site: <https://www.crea-sc.org.br/creaart/vistoria.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800072951 CAT nº 252018096111 de 16/08/2018, página 1 de 3

**CREA-SC**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO  
252018096111  
Atividade concluída  
Servidor Municipal



EXECUCAO DA EDIF PRO INFANCIA TIPO A PARA FINS ESCOLARES BEM COMO AS  
ESPECIFICACOES TECNICAS COM AREA TOTAL DE 1 510 23M2 EXECUCAO DO PORRO DE FIBRA  
MINERAL 738 27M2 SUBST ALTERACAO DATA FIM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800072951, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018096111  
16/08/2018, 10:09:35

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para saber acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validarcat.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800072951  
CAT nº 252018096111 de 16/08/2018, página 2 de 3

**CREA-SC**

Certidão de Acervo Técnico n° 252018096111 emitida em 16/08/2018

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a **Construtora WDD Ltda**, com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA, situada na Rua Brusque, 344, Centro, no município de Guabiruba/SC, para a execução da edificação Pró-Infância Tipo A, para fins escolares, bem como as especificações técnicas, com área total de 1.510,23m<sup>2</sup>, execução do forro de fibra mineral de 738,27m<sup>2</sup>.

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Execução de Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais, sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;
- 2) Execução da Rede Hidrossanitária, sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;
- 3) Execução de Fundação Superficial Tipo Sapata, sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;
- 4) Execução de Estrutura de Concreto Armado, sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;
- 5) Execução de Estrutura Metálica, sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;
- 6) Execução de Forro de Gesso, sendo uma área de 498,03 metros quadrados;
- 7) Execução de Forro de Material não relacionado, sendo uma área de 738,27 metros quadrados;
- 8) Execução de Pintura, sendo uma área de 3.511,75 metros quadrados;
- 9) Execução de Pavimento de Paver, sendo uma área de 67,22 metros quadrados;
- 10) Execução de Piso de Cimento Queimado, sendo uma área de 345,98 metros quadrados.

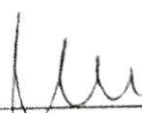
**Localização da obra:** Rua Arthur Baumgartner, S/N, Imigrantes, Guabiruba, SC.

**Período de Execução:** 04/02/2016 a 29/06/2018.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Civil Alvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA/SC sob nº 055.274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – **ART nº 6372946-1**

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma e teor.

Guabiruba, SC, 06 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA  
CNPJ: 83.102.368/0001-98  
MATIAS KOHLER  
CPF: 376.148.359-72  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Brusque, nº 344 – Centro – Fone/Fax (47) 3308-31000 – CEP 88.360-000 – GUABIRUBA - SC

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direfamente no site: <https://www.crea-sc.org/registro/eletronico.php>, informando o número da CAT Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800072951  
CAT nº 252018096111 de 16/08/2018, página 3 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

Pelo presente instrumento particular, a sociedade empresarial denominada **CONSTRUTORA WDD LTDA.**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ sob o n.º 07.256.305/0001-08, com sede a Rua 214 n.º 110, bairro Cascata, no município de Nova Trento/SC, com atuação na área de construção civil, representada pelos seus sócios administradores o Sr. **VAGNER DALLA BRIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1/C 3.355.630 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o n.º 927.693.069-87, residente e domiciliado na cidade de Nova Trento/SC, e o Sr. **DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA**, brasileiro, solteiro, construtor portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.671.584-3 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o n.º 046.147.429-80, residente e domiciliado na cidade de Nova Trento/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o profissional Sr. **ALVARO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade sob o n.º 1.923.833, e inscrito no CPF sob o n.º 723.734.319-04 residente e domiciliado a Rua Nicolau Huber, 144, bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, Cep 88360-000, possuidor da Carteira Profissional sob o n.º 055274-2 CREA/SC, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

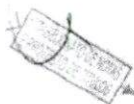
O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de construção de engenharia civil, que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste contrato.

1º - O **CONTRATADO** terá absoluta autonomia no que respecta a responsabilidade técnica ora assumida.

2º - O **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato entrara em vigor na data de 14/06/2011, e a duração será por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a outra parte.



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature and initials.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/06/2021 13:30:09 que o documento de hash (SHA-256) 20342e2a08e8a2d4a01df1bcd816c7adc864ad61ca4800efe0d9d379ae87f428 foi validado em 16/06/2021 10:46:25 através da transação blockchain 0xcebcb0c4f7639e2e98ac3b319f7a671f1f625e8b474c5f4c4f6a3b3307156c0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 24474)



Handwritten signature.



### CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, receberá, mensalmente, honorários equivalente a 6 (seis) salários mínimos, que ser-lhe-ão pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante recibo.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei n.º 5.194, de 24.12.66, e na Lei n.º 4.950-A, de 22.04.66

### CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho: diário de segunda-feira a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas.

### CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre os contratantes.

Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor, elegendo o foro de São João Batista estado de Santa Catarina, para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Nova Trento/SC, 14 de Junho de 2011

TABELIONATO  
NOVA TRENTO

TABELIONATO  
NOVA TRENTO

Vagner Dallabrida  
Contratante

Douglas Guilherme Dallabrida  
Contratante

Alvaro Francisco de Souza  
Contratado

Testemunhas:

Adriana Cipriani  
CPF 045.991.199-62

Dr. Francisco Jorge Gulini  
CPF 178.647.559-68

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **20342e2a68e9a2d4a01df1bcd816c7adc864ad61ca4800efedd9d379ae87f428** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24474** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PRETAÇÃO DE SERVIÇO ENG. ALVARO FRANCISCO DE SOUZA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PRETAÇÃO DE SERVIÇO ENG. ALVARO FRANCISCO DE SOUZA**", faz prova de que em **16/06/2021 08:42:44**, o responsável Construtora WDD Ltda (07.256.305/0001-08) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora WDD Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2021 11:29:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcebcb0c4f7639e2e98ac3b319f7a671f1f625e8b474c5fdcf4f6a3b3307156c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203573522	CNPJ 07.256.305/0001-08
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA WDD LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NUMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.78.F1.6C.EB.5E.BA.92.5D.41.94.FA.93.46.40.C4.4E.5A.75.A9	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	04614742980	DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA:04614742980	944210562027140272 858237320012912430 74	30/04/2021 a 30/04/2022	Não
Contador	88889521953	LUIZ CLAUDIO MOURA PACHECO:88889521953	700220580332472134 041644589945701905 7	02/06/2021 a 02/06/2022	Não

### NUMERO DO RECIBO:

88.78.F1.6C.EB.5E.BA.92.5D.41.94.FA.  
93.46.40.C4.4E.5A.75.A9-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2021 às 16:37:08

D1.E7.34.68.47.1D.25.E7  
00.64.2F.4A.A7.27.3E.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA WDD LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.256.305/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 16  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
Demonstração da filial: Balanco Patrimonial

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 3.506.621,78	R\$ 3.091.119,15
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.029.444,83	R\$ 1.712.374,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 492.351,95	R\$ 821.990,55
CAIXA	R\$ 484.624,67	R\$ 38.624,90
BANCOS - CONTA CORRENTE	R\$ 7.727,28	R\$ 783.365,65
CREDITOS	R\$ 24.351,70	R\$ 58.149,25
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	R\$ 24.351,70	R\$ 58.149,25
ESTOQUES	R\$ 1.512.741,18	R\$ 832.234,92
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.477.176,95	R\$ 1.378.744,43
IMOBILIZADO	R\$ 1.477.176,95	R\$ 1.378.744,43
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 824.532,47	R\$ 824.532,47
VEICULOS	R\$ 867.269,31	R\$ 867.269,31
(-)(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (214.624,83)	R\$ (313.057,35)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 3.506.621,78	R\$ 3.091.119,15
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 691.359,89	R\$ 212.806,48
FORNECEDORES GERAIS	R\$ 514.445,43	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 514.445,43	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 101.248,74	R\$ 69.439,28
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 57.651,57	R\$ 41.728,59
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 35.051,07	R\$ 18.098,55
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 8.546,10	R\$ 9.612,14
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS	R\$ 75.665,72	R\$ 143.367,20
IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 75.665,72	R\$ 143.367,20
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.815.261,89	R\$ 2.878.312,67
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO DO EXERCICIO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.315.261,89	R\$ 2.378.312,67
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 3.243.748,44	R\$ 3.306.799,22
(-)(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (928.486,55)	R\$ (928.486,55)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital –  
Sped Versão 8.0.6 do Visualizador

*[Handwritten signatures and initials]*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA WDD LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.256.305/0001-08

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Demonstração da filial: Balanço Patrimonial

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS E DESPESAS	null	R\$ (8.012.191,50)
(-) CUSTOS	null	R\$ (5.862.143,18)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV (p/ empresas industriais)	null	R\$ (7.983,56)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	null	R\$ (7.983,56)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS (p/ empresas de serviços)	null	R\$ (5.854.159,62)
(-) CUSTO DA MÃO DE OBRA	null	R\$ (1.809.065,65)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	null	R\$ (267.521,63)
(-) GASTOS GERAIS DOS SERVIÇOS	null	R\$ (3.777.572,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ (2.150.048,32)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	null	R\$ (1.562.438,89)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS	null	R\$ (1.562.438,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	null	R\$ (523.568,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	null	R\$ (140.902,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	null	R\$ (377.665,99)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	null	R\$ (44.130,45)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	null	R\$ (44.130,45)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	null	R\$ (19.910,77)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	null	R\$ (19.910,77)
RECEITAS	null	R\$ 8.075.242,28
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	null	R\$ 8.075.242,28
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	null	R\$ 8.873.598,05
RECEITA COM SERVIÇOS	null	R\$ 8.873.598,05
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	null	R\$ (798.355,77)
(-) (-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS	null	R\$ (798.355,77)
APURAÇÃO DE RESULTADOS	null	R\$ 63.050,78

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital –

Sped Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA WDD LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.256.305/0001-08  
Número de Ordem do Livro: 16

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRUTORA WDD LTDA  
NIRE 42203573522  
CNPJ 07.256.305/0001-08  
Número de Ordem 16  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município NOVA TRENTO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/02/2005  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9954

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRUTORA WDD LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 16  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9954  
Data de início 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.6 do Visualizador



# CONSTRUTORA WDD LTDA.



Empresa: CONSTRUTORA WDD LTDA  
CNPJ: 07.256.305/0001-08

COEFICIENTES DE ANÁLISES  
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\begin{aligned} \text{I.L.G.} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} \\ &= \frac{1.712.374,72 + 00,00}{212.806,48 + 0,00} = 8,05 \end{aligned}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\begin{aligned} \text{I.L.C.} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ &= \frac{1.712.374,72}{212.806,48} = 8,05 \end{aligned}$$

Solvência Geral (SG)

$$\begin{aligned} \text{S.G.} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} \\ &= \frac{3.091.119,15}{212.806,48 + 0,00} = 14,53 \end{aligned}$$

Endividamento Geral (EG)

$$\begin{aligned} \text{G.E.} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \\ &= \frac{212.806,48 + 0,00}{3.091.119,15} = 0,07 \end{aligned}$$

VAGNER DALLABRIDA  
Sócio Administrador  
CPF: 927.693.069-87

DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA  
Sócio Administrador  
CPF: 048.147.429-80

LUIZ CLÁUDIO MOURA PACHECO  
CRC/SC 020138  
Técnico em Contabilidade  
CPF: 888.895.219-53



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8955741

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 15/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA WDD LTDA, portador do CNPJ: 07.256.305/0001-08. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 16 de novembro de 2021

PEDIDO Nº: 0011655373



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1149948**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CONSTRUTORA WDD LTDA**

Raiz do CNPJ: 07.256.305

Certidão emitida às 12:24 de 16/11/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920219907750616702100
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 1.352.633

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 20/12/2021 até 24hs do dia 18/02/2022.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGROLANDIA PREFEITURA
ENDEREÇO: PC DOS PIONEIROS 8
CEP: 88.420-000 CIDADE: AGROLANDIA
CPF OU CNPJ: 83.102.582/0001-44 UF: SC

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONSTRUTORA WDD LTDA
ENDEREÇO: RUA 214, Nº 110 CASIATA
CEP: 88.270-000 CIDADE: NOVA TRENTO
CPF OU CNPJ: 07.259.305/0001-08 UF: SC

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 10.864.890/0001-90 SUSEP:202029843

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 42.000,00 - Quarenta e Dois Mil Reais
MODALIDADE: Garantia Licitante
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 04/2021/Processo número 91/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM AREA TOTAL DE 1.336,76M² ATRAVES DE SISTEMA MODULAR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE REFERÊNCIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA: Garantia Licitante
IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 42.000,00
PRÊMIO LÍQUIDO: R\$ 200,00
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

Table with columns: CUSTO DO SEGURO, FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO, Parcela, Valor, Vencimento. Total premium of R\$ 200.00.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados do seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 17/12/2021 08:31:00

Signature of João de Lima Géo Neto, Diretor

Signature of Ricardo Nassif Gregório, Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920219907750616702100. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº do documento 0306920219907750616702100.



**CONDIÇÕES GERAIS****CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920219907750616702000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA:

1.352.633



2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA.

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



**APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA**

APÓLICE Nº:

0306920219907250616702000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA:

1.352.633

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920219907/50616702000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202199077506A 6702000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO  
PROPOSTA: 1.352.633

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais.

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições.

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202-19907750616702000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO  
PROPOSTA: 062.633



Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

##### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

##### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

##### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação:

##### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial



**CLÁUSULAS PARTICULARES**

**CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO**

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR 1/SUSEP.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_13122021\_093406\_051**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_13122021\_093323\_312**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**CONSTRUTORA  
WDD** LTDA.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2021  
CONCORRÊNCIA N° 04/2021  
ANEXO 08

EMPRESA: CONSTRUTORA WDD LTDA  
CNPJ: 07.256.305/0001-08  
ENDEREÇO: RUA MILITÃO COSTA FILHO, N° 110 - TRAVESSA 214, BAIRRO VÍGOLO, NOVA TRENTO/SC  
TELEFONE: (48) 3267-1856  
E-MAIL: [construtorawdd@gmail.com](mailto:construtorawdd@gmail.com)

**DECLARAÇÃO COJUNTA**

A empresa **CONSTRUTORA WDD LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 07.256.305/0001-08, com sede na Rua Militão Costa Filho, n° 110 - Travessa 214, Bairro Vígolo, no município de Nova Trento/SC, por intermédio de seus representante legais o Sr. Wagner Dallabrida portador da cédula de identidade RG n° 3.355.630 e inscrito no CPF sob n° 927.693.069-87 e o Sr. Douglas Guilherme Dallabrida, portador da cédula de identidade RG n° 4.671.584-3 e inscrito no CPF sob n° 046.147.429-80, **DECLARA** que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedora desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório,
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Não existem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

Rua Militão Costa Filho, n° 110 - Travessa 214, Bairro Vígolo, Cep: 88270-000  
Nova Trento/SC  
CNPJ: 07.256.305/0001-08 Fone: (48) 3267-1856 e-mail: [construtorawdd@gmail.com](mailto:construtorawdd@gmail.com)

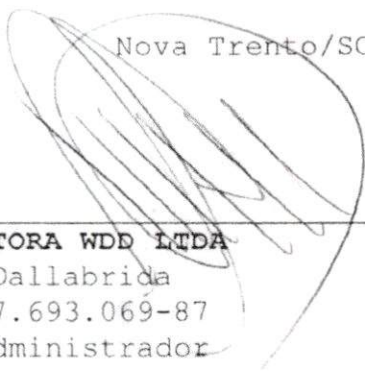


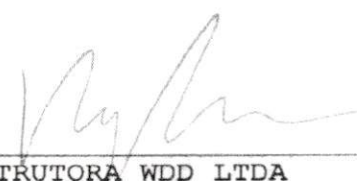
# CONSTRUTORA WDD LTDA.



➤ Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Nova Trento/SC, 20 de Dezembro de 2021.

  
CONSTRUTORA WDD LTDA  
Vagner Dallabrida  
CPF: 927.693.069-87  
Sócio/Administrador

  
CONSTRUTORA WDD LTDA  
Douglas Guilherme Dallabrida  
CPF: 046.147.429-80  
Sócio/Administrador

CONSTRUTORA WDD LTDA.  
CNPJ 07.256.305/0001-08  
CREA/SC 072892-5



**CONSTRUTORA  
WDD**  
LTDA.




DECLARAÇÃO DATEC

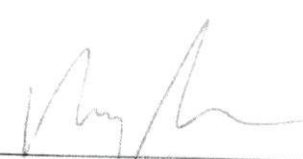
PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2021  
CONCORRÊNCIA N° 04/2021

EMPRESA: CONSTRUTORA WDD LTDA  
CNPJ: 07.256.305/0001-08  
ENDEREÇO: RUA MILITÃO COSTA FILHO, N° 110 - TRAVESSA 214, BAIRRO VÍGOLO, NOVA TRENTO/SC  
TELEFONE: (48) 3267-1856  
E-MAIL: [construtorawdd@gmail.com](mailto:construtorawdd@gmail.com)

A empresa, **CONSTRUTORA WDD LTDA**, inscrita no CNPJ N° 07.256.305/0001-08, sediada a Rua Militão Costa Filho, n° 110 - Travessa 214, Bairro Vigolo, município de Nova Trento-SC, **DECLARA**, para os devidos fins o documento anexo a esta declaração se trata de um documento de caráter público e se encontra disponível no site do **Ministério do Desenvolvimento Regional**, através do link: <http://pbqp-h.mdr.gov.br/projetos/sinat.php>


Nova Trento, 20 de Dezembro de 2021.

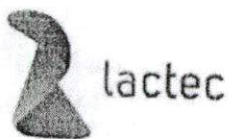
  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA WDD LTDA**  
Wagner Dallabrida  
CPF: 927.693.069-87  
Sócio/Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA WDD LTDA**  
Douglas Guilherme Dallabrida  
CPF: 046.147.429-80  
Sócio/Administrador

**CONSTRUTORA WDD LTDA.**  
CNPJ 07.256.305/0001-08  
CREA/SC 072892-5

Rua Militão Costa Filho, n° 110- Travessa 214, Bairro Vigolo, Cep: 88270-000  
Nova Trento/SC  
CNPJ: 07.256.305/0001-08 Fone: (48) 3267-1856 e-mail: [construtorawdd@gmail.com](mailto:construtorawdd@gmail.com)





Produto:  
Sistema construtivo modular "Casas Fischer" - painéis pré-fabricados de chapas delgadas vinculadas por núcleo de isolante térmico rígido.



Rodovia BR-116, km 98, nº 8813  
Jardim das Américas  
81531-980 - Curitiba/PR  
Tel: (41) 3361-6320  
Fax: (41) 3361-6141  
www.lactec.org.br

Proponente  
IRMÃOS FISCHER S/A  
Endereço: Rod. Antônio Heil, Km 23, 5600  
CEP: 88352-502 - Brusque - Santa Catarina  
Tel.: (47) 3251-2000 / (47) 3350-1060  
Home page: [www.fischer.com.br](http://www.fischer.com.br)  
Email: [fischer@fischer.com.br](mailto:fischer@fischer.com.br)

**SINAT**

**Emissão**

Março de 2020

**Validade**

Fevereiro de 2022

*Considerando a avaliação técnica coordenada pela ITA LACTEC e a decisão dos Técnicos Especialistas indicados conforme Portaria nº 2.795 de 27 de novembro de 2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional, a Coordenação de Cooperação Técnica - CCT, resolveu conceder ao "Sistema construtivo modular Casas Fischer/Painéis pré-fabricados de chapas delgadas vinculadas por núcleo de isolante térmico rígido" o Documento de Avaliação Técnica nº 038. Esta decisão é restrita às condições de uso definidas para o produto e às condições expressas neste Documento de Avaliação Técnica.*

**DATEC**

**Nº 038**

Limites da avaliação técnica do produto - Sistema construtivo formado por painéis pré-fabricados de chapas delgadas vinculadas por núcleo de isolante térmico rígido:

- A avaliação técnica foi realizada considerando-se o emprego do produto em unidades habitacionais unifamiliares térreas isoladas;
- Para a avaliação do produto, considerou-se como elementos inovadores as paredes externas, internas e cobertura formadas por painéis pré-fabricados, estes constituídos por chapas delgadas de aço galvanizado preenchidas por PIR (poliisocianurato);
- Os componentes e elementos convencionais não estão contemplados nessa avaliação, mas devem atender às normas técnicas correspondentes. Foi analisada apenas a influência destes no desempenho do produto na interface com as paredes (como por exemplo: fundação e sistema de piso);
- O desempenho térmico foi avaliado para as 8 zonas bioclimáticas, constantes da ABNT NBR 15220-3, considerando uma unidade habitacional térrea isolada composta pelos painéis de paredes e cobertura descritos no item 1;
- Os ensaios para a determinação do desempenho acústico foram realizados em campo e em laboratório (parede cega), seguindo os métodos prescritos na ABNT NBR 15575-4;
- A estanqueidade à água foi avaliada por meio de ensaios laboratoriais, visitas às obras e análise de projetos considerando as interfaces entre painéis, painéis e fundação e interfaces dos painéis com esquadrias. A estanqueidade à água das esquadrias deve atender às normas técnicas existentes;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

A produção dos painéis é realizada em ambiente industrial totalmente automatizado (etapas de corte, perfuração e dobra das chapas de aço), como ilustra a Figura 4, por meio de linhas produtivas de alta performance regidas pela ABNT NBR ISO 9001. Em etapa manual é realizado o posicionamento de eletrodutos para instalação elétrica, tubos para passagem dos cabos tensores e demais componentes de acordo com o projeto, conforme mostra a Figura 5. Posteriormente é realizada a injeção de PIR no interior dos painéis.

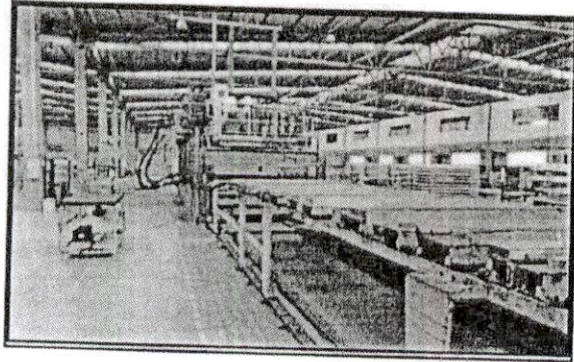


Figura 4- Linha de produção

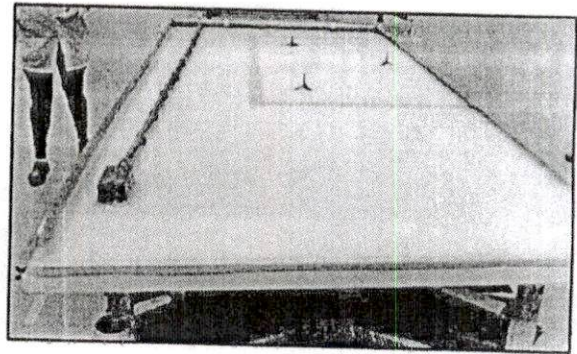


Figura 5 - Instalação de componentes no painel.

### 1.1. Condições e limitações de uso

Não são permitidas sobrecargas às paredes além dos limites normais de utilização previstos no projeto, bem como aberturas de vãos para posicionamento de novas esquadrias ou modificações do layout.

Para a execução de furações nos painéis, como instalação de ar condicionado, é necessário consultar o manual de uso, operação e manutenção, que apresenta condições e limitações para a realização dos trabalhos. A passagem de tubulação de gás é realizada durante o processo de construção, conforme especifica em detalhes o manual de montagem da casa modular Fischer.

As tubulações hidrossanitárias devem ser posicionadas externamente às paredes, em shafts conforme as especificações do projeto. Os cuidados na utilização constam do manual de uso, operação e manutenção (Manual do Proprietário).

O sistema construtivo somente pode ser utilizado em ambientes rurais e urbanos (classes de agressividade ambiental I e II, conforme NBR 6118 e Diretriz SiNAT n°10).

Tubulações elétricas são embutidas no processo de fabricação, e também posicionadas nos vãos entre painéis e cobertura (canaletas elétricas) destinados para este fim.

Todos os demais materiais de construção e sistemas prediais convencionais utilizados (fechaduras, pisos, tintas etc.), devem atender suas respectivas normas da ABNT. Dar preferência a empresas que participam de programas setoriais da qualidade (PSQ's).

Ampliações no sistema construtivo são permitidas desde que sigam as orientações apresentadas no item 4.3.9.

3  
e  
d  
a

## 2 Diretriz para avaliação técnica

A avaliação técnica foi realizada de acordo com a Diretriz SiNAT n° 010 - "Sistemas construtivos formados por painéis pré-fabricados de chapas delgadas vinculadas por núcleo de isolante térmico rígido", de fevereiro de 2014.

## 3 Informações e dados técnicos

O protótipo utilizado para a homologação é constituído por 2 dormitórios, 1 banheiro e 1 sala/cozinha conjugada, totalizando 39,41 m<sup>2</sup>. A casa modular Fischer possui beiral de 600 mm em todo perímetro externo da cobertura, calçada externa em todo perímetro com 700 mm de largura e com inclinação mínima de 1% em direção oposta às paredes da edificação, com desnível mínimo de 50 mm em relação ao piso das bases de parede, conforme exemplifica a planta baixa exposta na Figura 6.

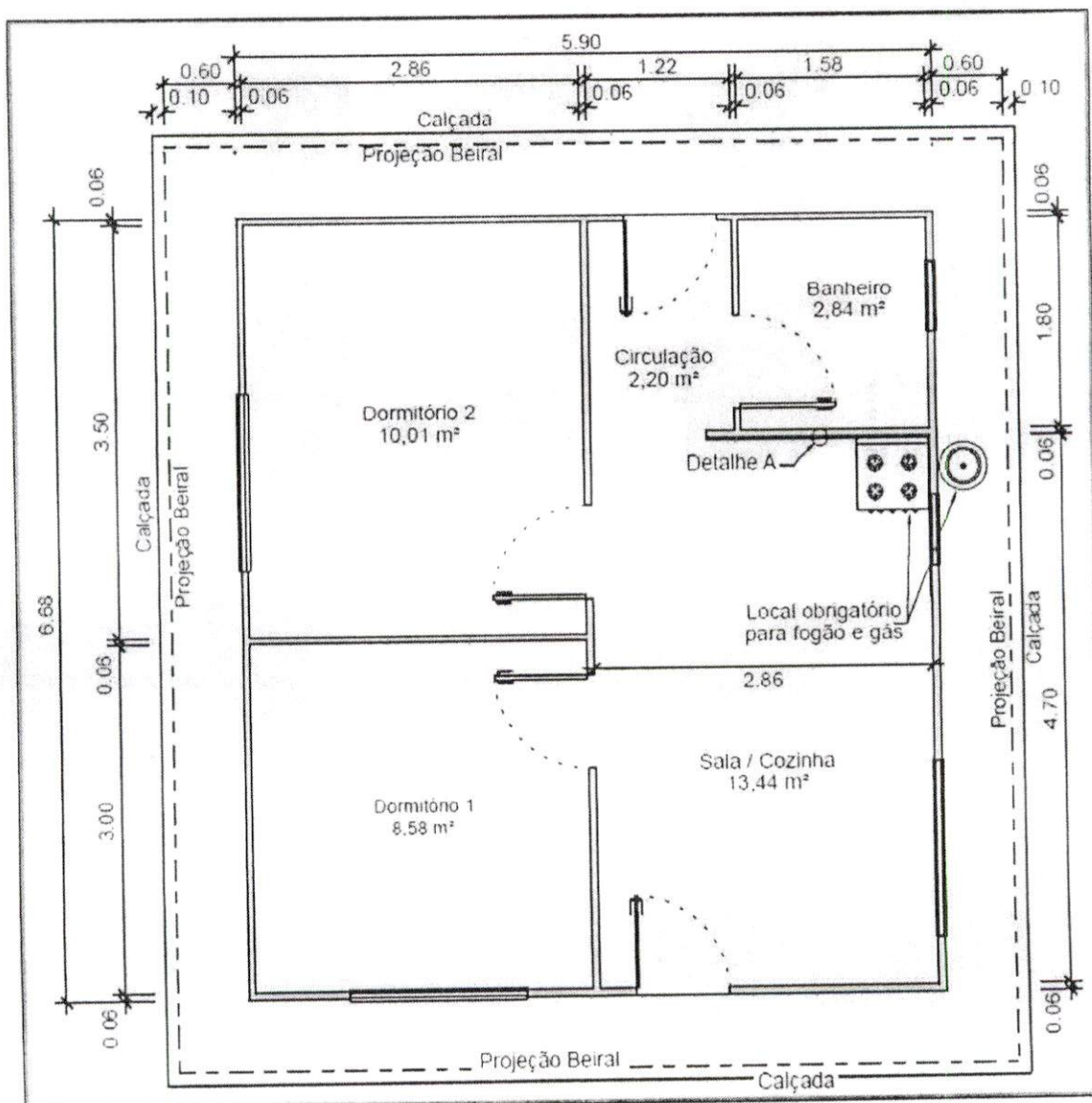





Figura 6 - Layout da residência (protótipo analisado).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '4'.



Tabela 1 – Características dimensionais dos painéis

Tipo de painel	Identificação (painel)	Dimensões (largura x altura x espessura)
	A	(1,1 x 2,45 x 0,06) m
	B	(1,0 x 2,45 x 0,06) m
	C	(0,8 x 2,45 x 0,06) m
	D	(0,5 x 2,45 x 0,06) m
	E	(0,3 x 2,45 x 0,06) m
	L	Lado menor 0,14 m
		Lado maior 0,50 m
		Altura 2,45 m
		Espessura 0,06 m
	T	Aba central 0,08 m
		Lado externo 0,50 m
		Altura 2,45 m
		Espessura 0,06 m

Todos os painéis da casa saem devidamente acabados de fábrica, não havendo necessidade de nenhum acabamento após a montagem, somente a retirada da película plástica protetora das chapas de aço. Para evitar danos devidos ao transporte e manuseio, sobre os pallets são posicionadas todas as peças embaladas individualmente e separadas por meio de dispositivos poliméricos auto encaixáveis, permitindo o empilhamento sem o contato painel x painel.

#### b) Revestimento interno dos painéis da cozinha:

As faces internas das paredes e da cobertura na área que delimita a cozinha, inclusive se esta for conjugada com a sala, são revestidas com chapas de gesso acartonado (Resistente ao fogo - RF). A Figura 8 ilustra esquematicamente a aplicação das chapas de gesso no protótipo em estudo (área da cozinha). Tal revestimento garante a resistência ao fogo mínima exigida para casas térreas isoladas. O revestimento é realizado por duas camadas de chapas de Drywall sobrepostas e com suas juntas desencontradas em ambos os sentidos, a fixação das chapas é feita com parafusos diretamente aos painéis de parede, como demonstra a Figura 9.

A primeira camada de placas é fixada tendo uma folga de 10 mm na parte inferior. Para esta fixação, é utilizado o parafuso cabeça trombeta ponta agulha 25 mm (Figura 11). Os pontos de fixação com os parafusos deverão respeitar o distanciamento tanto vertical quanto horizontal de 600 mm entre eles, com distância das bordas de 20 mm.

A segunda camada é posicionada de modo que as juntas fiquem desencontradas em relação a primeira (Figura 10), utilizando parafuso cabeça trombeta ponta agulha 35 mm para fixação (Figura 11), com espaçamento de 300 mm entre os parafusos na vertical e 600 mm na horizontal.

Após a fixação das duas camadas de placas, é realizado o tratamento entre juntas. Este tratamento é feito utilizando-se fita de papel microperfurado e massa para tratamento de juntas. O acabamento é realizado com aplicação de massa acrílica e após a regularização da superfície as

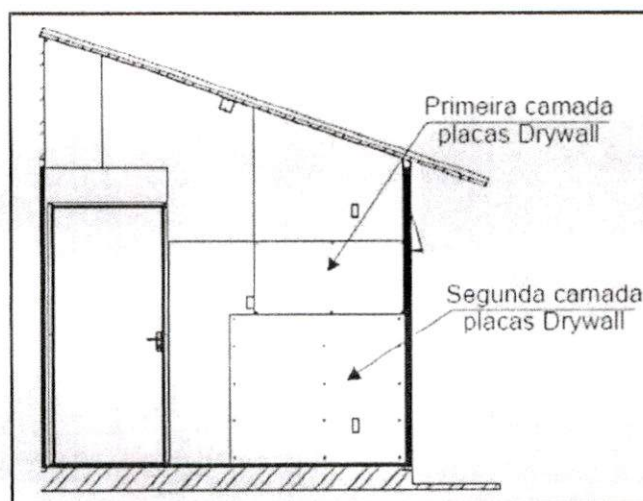


Figura 10 – Paginação das placas de Drywall

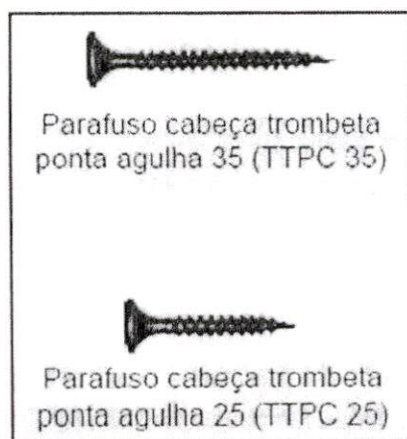


Figura 11 – Parafusos para fixação das chapas de drywall

c) **Revestimento da área molhada do banheiro:**

A área molhada do banheiro (box) é revestida por placas cerâmicas, do piso até o forro. É utilizado adesivo selante monocomponente para aplicação da cerâmica nos painéis modulares, distribuído em cordões longitudinais e transversais afastados com aproximadamente 80 mm entre si, conforme a Figura 12. O rejunte da cerâmica é executado de forma habitual com rejunte epóxi, conforme a Figura 13. O piso na área do banheiro tem um rebaixo de 20 mm em relação ao restante da casa e na área do box um rebaixo de 40 mm com inclinação em direção ao ralo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

f) Interface painel/painel:

Os sistemas de ligação entre os painéis são do tipo macho/fêmea, onde é inserida uma fita autoadesiva de espuma de polietileno para contribuir com a estanqueidade das juntas. Dentro de cada painel são inseridos dois tubos de aço galvanizados de diâmetro de 1/2", um superior e outro inferior, para permitir a passagem e proteger os cabos de aço tensores que amarram e enrijecem a parede. Uma das extremidades do tubo de aço tem seção reduzida para fora do painel, permitindo o encaixe dos painéis subsequentes. As figuras de 15 a 19 ilustram como é feito o encaixe entre os painéis:

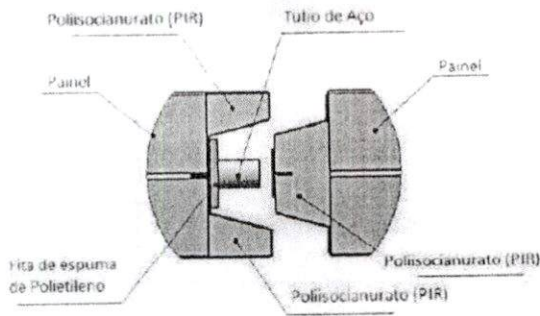


Figura 15- Detalhe da ligação macho fêmea - 1.

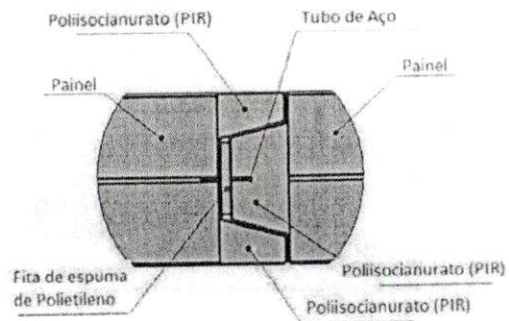


Figura 16- Detalhe da ligação macho fêmea - 2.

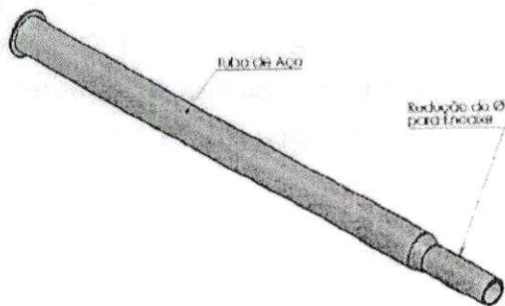


Figura 17- Tubo de aço.

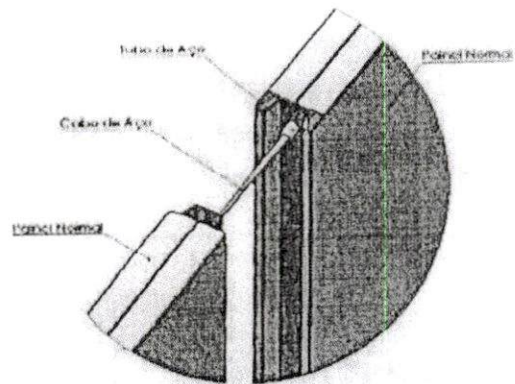


Figura 18- Sistema de ligação (painel).

10

*(Handwritten signatures and initials)*

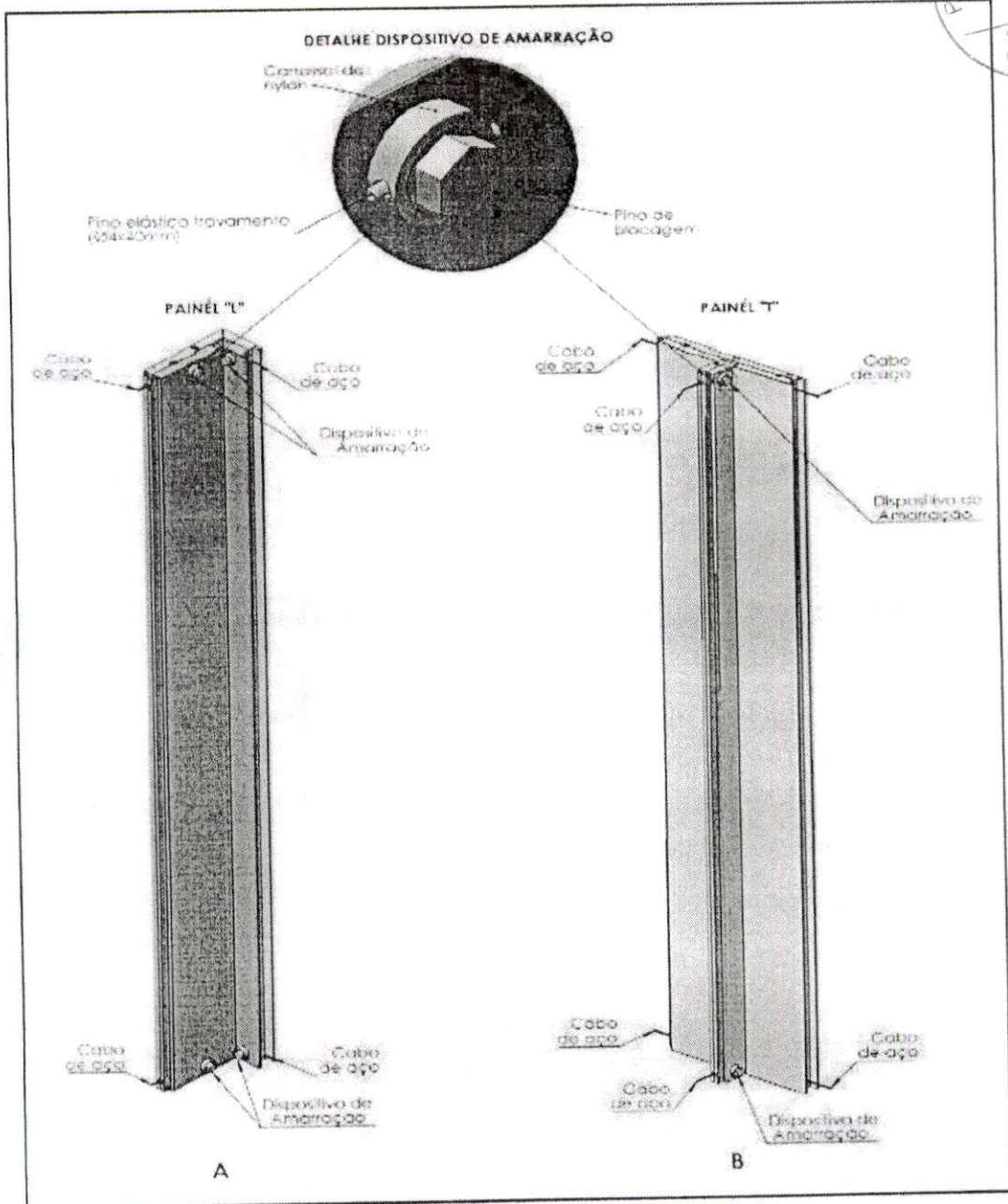


Figura 21 - Dispositivo de amarração nos painéis "L" e "T".

**h) Interface painel e fundação:**

Para a fixação do painel à fundação é instalada uma calha orientativa em formato "U" de PVC, fixada na fundação por meio de parafusos autobrocantes, como ilustra a Figura 22.

Na parte interna é realizado acabamento com rodapé cerâmico. No lado externo da calha e sobre o rodapé cerâmico (interno) é aplicado um cordão de selante (de 4 a 5 mm de espessura), impedindo a percolação de água. Na parte externa é realizada a aplicação de selante de modo a preencher a interface com a base do painel inserida na calha de fundação, conforme mostram a Figura 23 e a Figura 24.

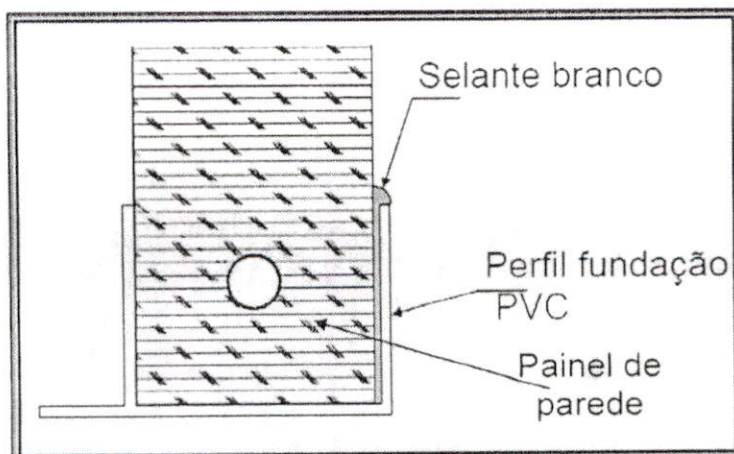


Figura 24 – Detalhe de aplicação de selante na face externa.

i) **Soleiras do sistema:**

São instaladas nas portas externas soleiras de aço inox de 0,6 mm de espessura, para proteção da calha "U" em PVC nas aberturas de vãos de portas externas. Nas figuras 25 e 26 estão apresentados os detalhes das soleiras.

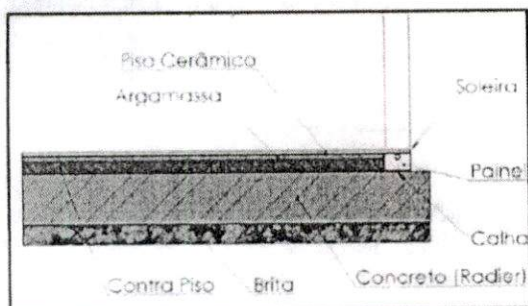


Figura 25– Detalhes das soleiras.

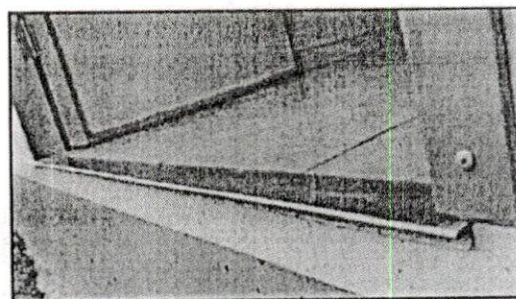


Figura 26– Soleira de aço inox, protegendo a calha "U" em PVC (área da porta)

j) **Impermeabilização:**

Na junta vertical de ligação entre painéis, é aplicada uma fita de espuma de polietileno autoadesiva, que proporciona a vedação e estanqueidade da ligação vertical painel/painel, conforme mostrado na Figura 27. A fita tem dimensões de (2450 por 25 mm) e espessura de 8 mm.

Nas junções entre painéis e entre painéis e perfil de fundação de áreas molhadas, e em todas as juntas externas é realizada impermeabilização adicional com aplicação de selante. As paredes das áreas molhadas (box) são revestidas por placas cerâmicas.

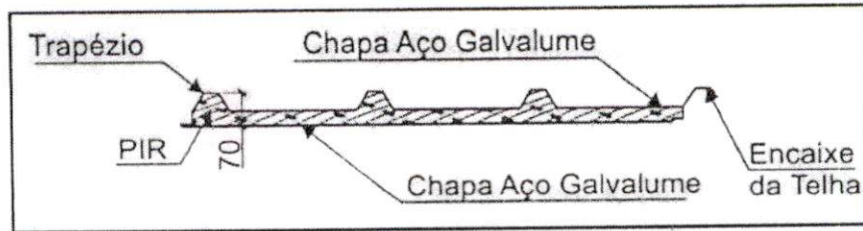


Figura 29 – Perfil da telha.

Sobre as paredes laterais são apoiados os perfis "G" (Figura 30) e sobre a parede central do protótipo é posicionado um perfil "chapéu" (Figura 31), nos quais são conectadas as telhas por meio de parafusos e arruelas. Também são utilizadas vigas caixão (Figura 32) para suporte médio das telhas de cobertura, que ficam apoiadas sobre pontaletes (Figura 33). Além dos perfis citados, também são utilizados caibros metálicos. O caibro superior (Figura 34) é fixado entre o complemento de parede central e a viga caixão. O caibro inferior (Figura 35) é fixado entre a viga caixão e a parede lateral, no perfil "G".

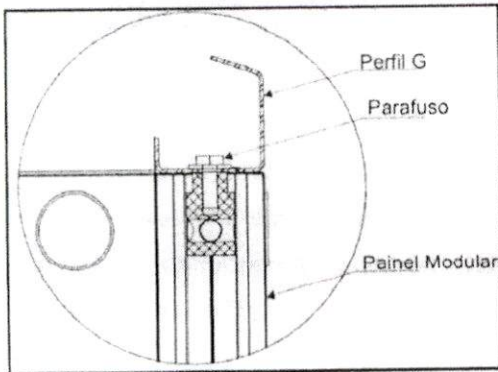


Figura 30 – Representação do perfil "G"

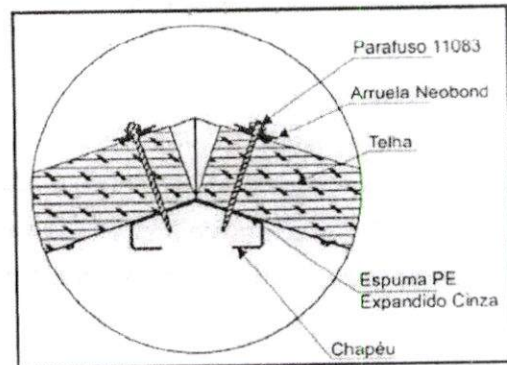


Figura 31- Representação do perfil chapéu

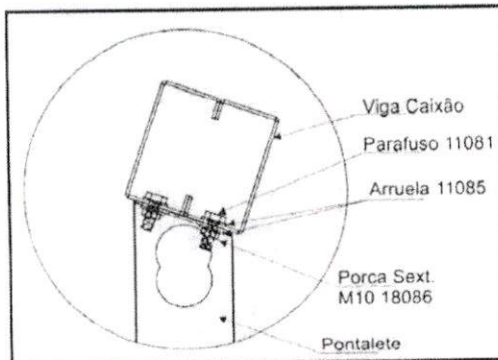


Figura 32 - Representação do perfil da viga caixão

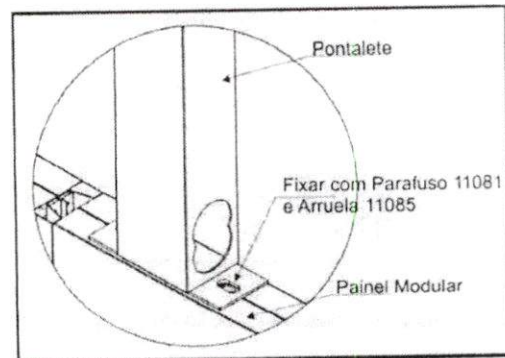


Figura 33- Representação da parte inferior do pontalete

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number '16'.

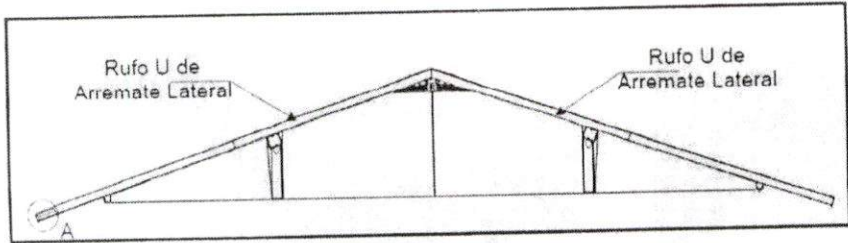


Figura 40- Rufo U de Arremate Lateral no telhado

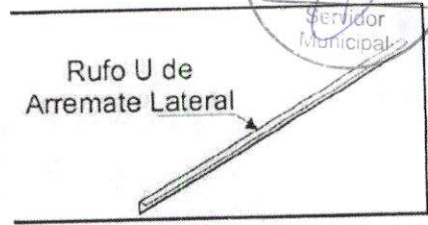


Figura 41- Rufo U de Arremate

l) Esquadrias de alumínio e portas:

As esquadrias são incorporadas no painel de módulo liso, após realizar um corte em fábrica com as dimensões desejadas. A porta é constituída do mesmo material dos painéis, com perfis metálicos de acabamento e demais elementos (Figura 42).

A Casa Modular Fischer possui três tipos de janelas em alumínio: de correr com 2 folhas lisas (1,4 x 1,2 m) na sala e nos quartos (Figura 43), uma janela basculante ou maxim-air de 1 folha (0,6 x 0,4 m) no banheiro (Figura 44) e uma janela basculante ou maxim-air de 1 folha (0,6 x 0,7 m) na cozinha (Figura 45).

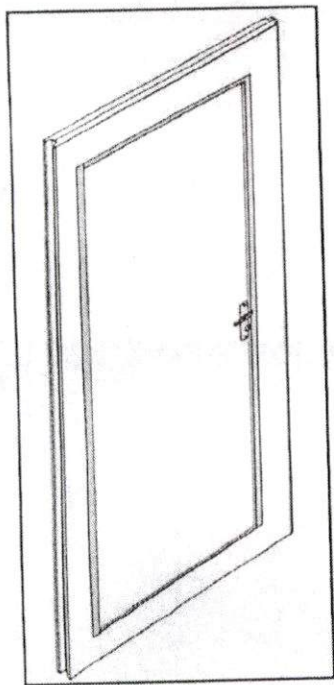


Figura 42- Representação da porta

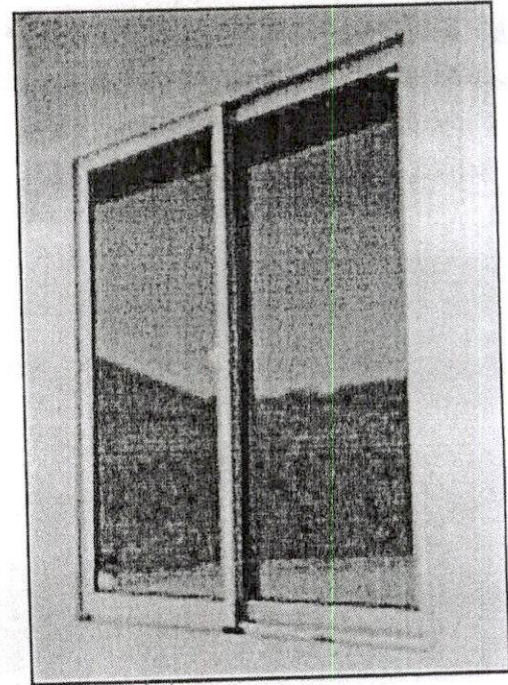


Figura 43- Janela da sala e dos quartos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 18.

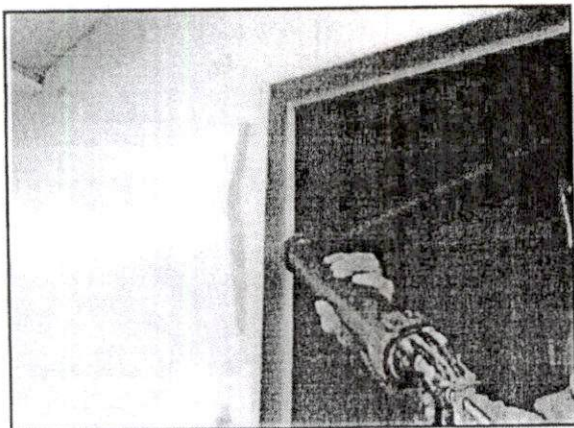


Figura 48 – Aplicação de selante na parte interna do batente.

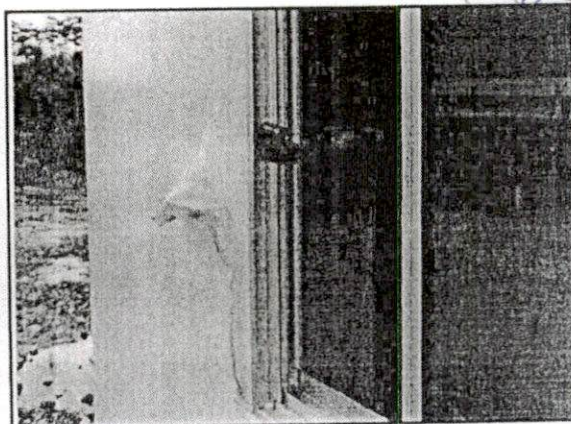


Figura 49 – Encaixe do quadro da janela.

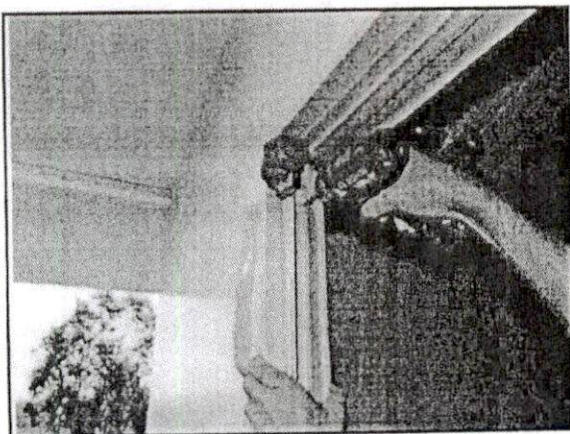


Figura 50 – Fixação da janela com parafuso.

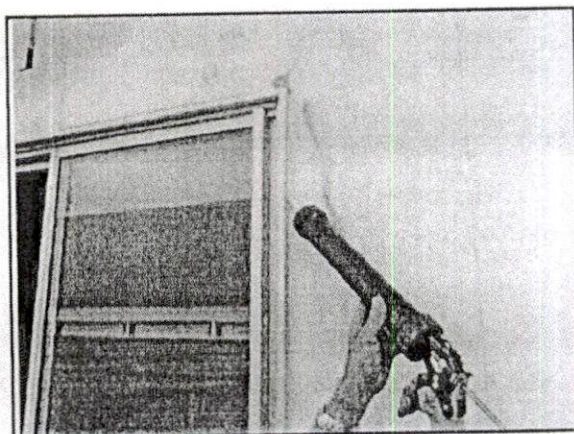


Figura 51 – Vedação com selante das extremidades da janela.

n) Instalações hidrossanitárias:

As instalações hidrossanitárias de PVC soldável são posicionadas externas às paredes, no interior de shafts. O projeto de esgoto e água pluvial, assim como os materiais e componentes utilizados (tubos, conexões, registros, entre outros), obedecem às especificações e normas da ABNT específicas. A Casa Modular Fischer possui duas opções de caixa d'água, sendo de 500 L ou de 310 L em polietileno. Também pode ser instalado sobre o telhado um sistema de aquecimento solar com reservatório de volume nominal de 200 L conforme projeto, que contém as informações de fixações e vedações necessárias para a instalação. Na Figura 52 e na Figura 53 estão ilustrados os sistemas de abastecimento de água fria e de água quente.



Para as instalações elétricas, os conduites (eletrodutos tipo corrugado) são embutidos nos painéis. Demais componentes como fiação, interruptores e tomadas, são inseridos posteriormente a montagem das edificações.

Para a fiação, é utilizado o conceito de "chicotes", ou seja, os circuitos são pré-definidos e ramificados, sendo de fácil instalação no canteiro de obra. Todo o sistema é instalado por meio de canaletas elétricas existentes sob o complemento de parede e parte superior das paredes laterais, possibilitando a descida para os pontos de utilização nos painéis. Na interface entre o painel e a saída dos conduites ou cabos, são instalados anéis de borracha, a fim de evitar o contato entre os mesmos, como ilustra a Figura 56 e a Figura 56.

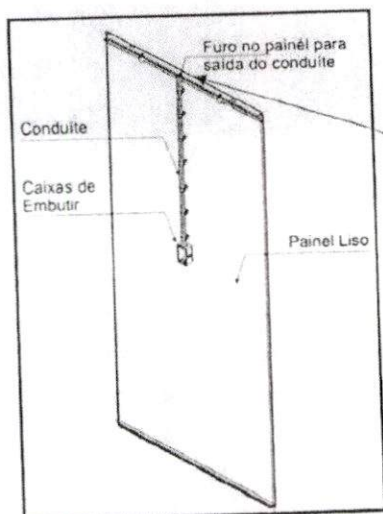


Figura 55 – Eletrodutos embutidos no painel

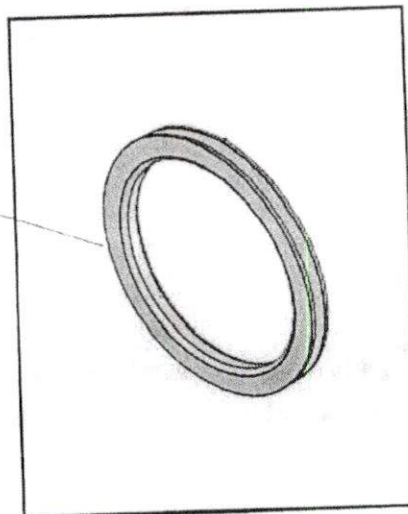


Figura 56 – Anéis de borracha

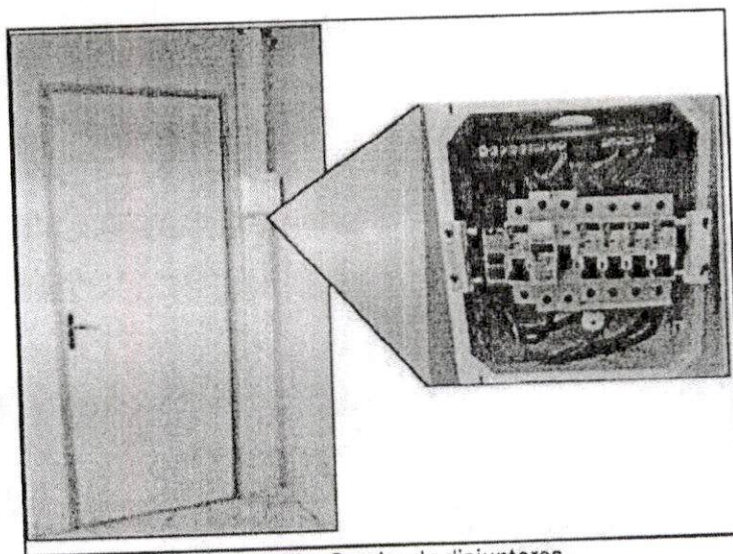


Figura 57 – Quadro de disjuntores

q) **Canaletas elétricas:**

As canaletas elétricas dão acabamento aos abrigos de passagem para os cabos, posicionados nos complementos de parede (parede central da casa), oitões e nas paredes laterais, possibilitando o

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

Para a dissipação de descargas atmosféricas é realizada a ligação entre as paredes, entre o BEP (barramento de equipotencialização) e as ferragens do radier, conforme projeto de SPDA elaborado para cada empreendimento. A Figura 61 ilustra os pontos de conexão para a garantia da equipotencialização.

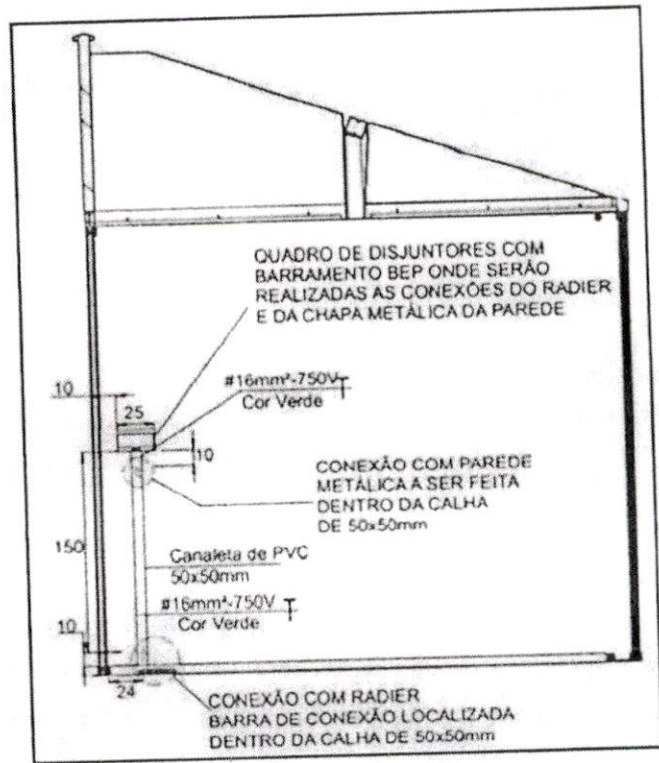


Figura 61 – Conexão Barramento BEP x Radier x Chapa Metálica do Painel

O cabo de cobre isolado que se direciona para a conexão BEP se liga a um terminal de pressão em latão que realiza a conexão com a parede metálica no interior da calha de sobrepor, como ilustra a Figura 62 e a Figura 63. A tinta de recobrimento da parede deve ser removida em toda área de contato com o terminal.

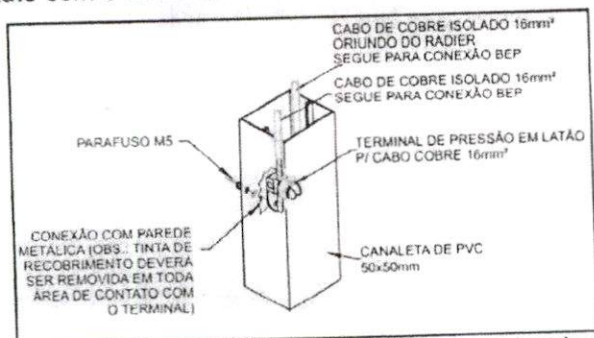


Figura 62 – Conexão da parede metálica com o terminal de pressão

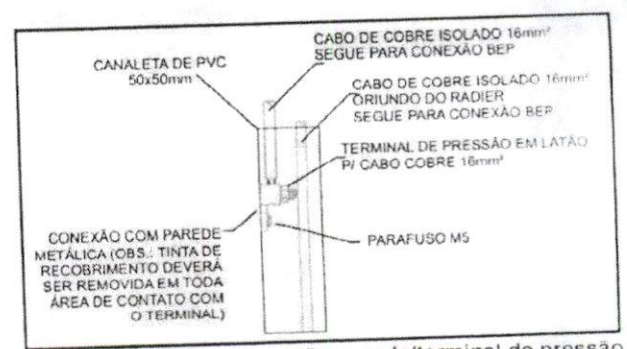
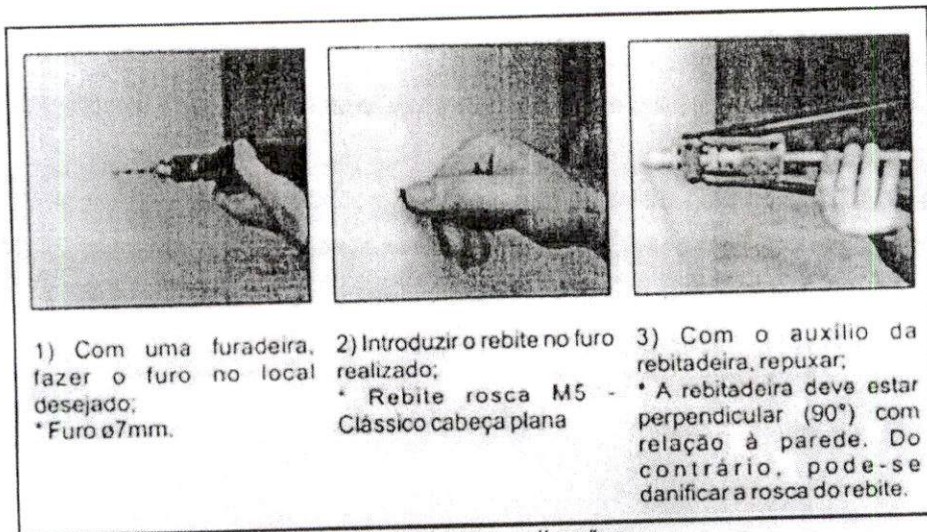


Figura 63 – Perfil da conexão parede-terminal de pressão

Devem ser garantidas conforme projeto executivo a interconexão entre todas as malhas de aço existentes no interior do radier. As ferragens do radier são conectadas por clips galvanizados a uma

24

*[Assinaturas manuscritas]*



1) Com uma furadeira, fazer o furo no local desejado;  
 \* Furo  $\varnothing 7\text{mm}$ .

2) Introduzir o rebite no furo realizado;  
 \* Rebite rosca M5 - Clássico cabeça plana

3) Com o auxílio da rebiteira, repuxar;  
 \* A rebiteira deve estar perpendicular ( $90^\circ$ ) com relação à parede. Do contrário, pode-se danificar a rosca do rebite.

Figura 67 – Furação e aplicações.

Para a fixação de peças suspensas, onde existir revestimento de chapas de gesso acartonado (área da cozinha), deve-se utilizar o sistema de fixação indicado pelo proponente (Figura 68 e Figura 69) e sempre proceder da seguinte forma:

- Com uma furadeira, executar o furo no local desejado (Furo  $\varnothing 10\text{ mm}$ );
- Introduzir a bucha plástica (bucha plástica universal marca Hilti modelo HUD-1  $\varnothing 10\text{ mm}$  ou bucha de nylon marca Fischer  $\varnothing 10\text{ mm}$ );
- Utilizar parafuso cabeça sextava rosca soberba de 40 mm de comprimento para bucha de  $\varnothing 10\text{ mm}$ .

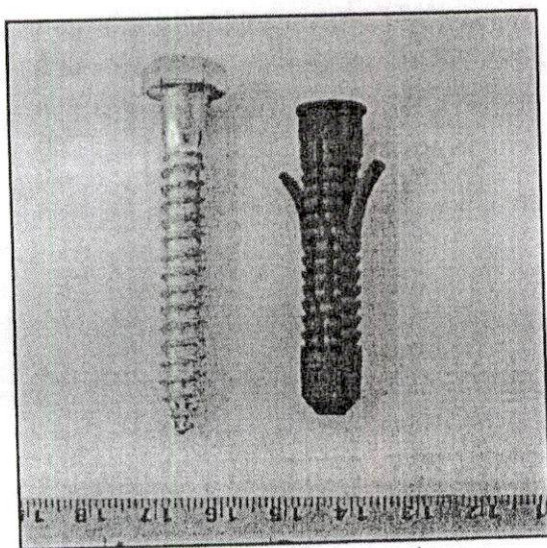


Figura 68 – Bucha Hilti HUD-1  $\varnothing 10\text{ mm}$

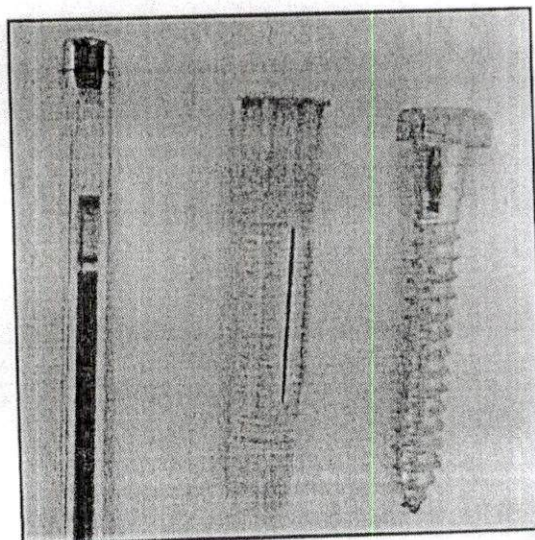


Figura 69 – Bucha de Nylon Fischer  $\varnothing 10\text{ mm}$

**u) Grades de ventilação:**

No topo da casa, próximo a cumeeira, na fachada frontal e fundos, existem grades de ventilação (Figura 70). Estas grades podem ser utilizadas abertas ou fechadas, dependendo da situação desejada

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### 3.2 Procedimento de montagem

#### 3.2.1 Fundação

A preparação do terreno, corte, aterro e compactação necessária deve seguir projeto específico e estudo do solo para cada empreendimento. Após a locação no terreno é feita a montagem da fôrma para o radier e são posicionadas as tubulações para o sistema hidrossanitário (Figura 72). Em seguida a fôrma é preenchida com aterro até a cota desejada, e a base da fundação coberta com lona plástica conforme projeto (Figura 73).

A armadura da fundação é composta por tela soldada e treliça na periferia da fôrma (Figura 74), tomando especial cuidado quanto ao espaçamento e amarração da armadura descritos no projeto da fundação. Em seguida são realizadas as conexões para a equipotencialização. A concretagem do radier é feita com concreto usinado de Fck de projeto de 20 MPa (Figura 75).

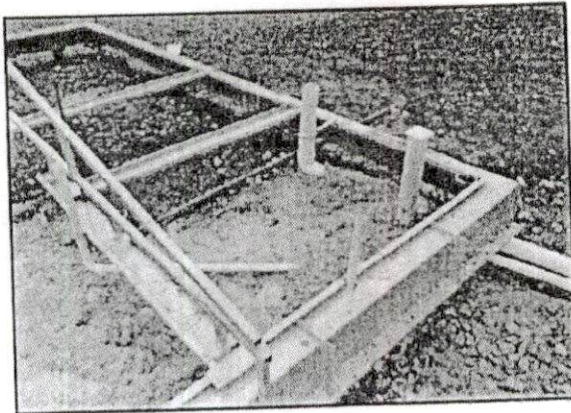


Figura 72 – Posicionamento das tubulações hidrossanitárias.

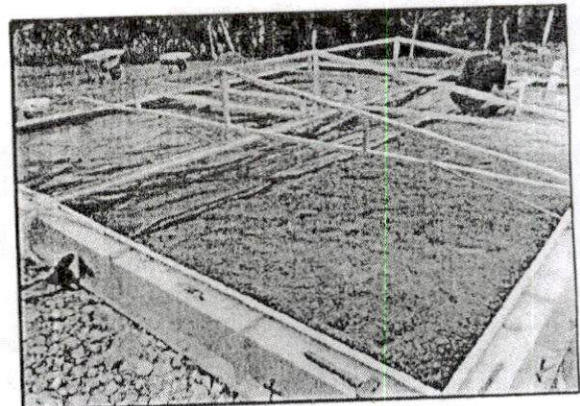


Figura 73 – Aterro no interior da forma e colocação da lona plástica.

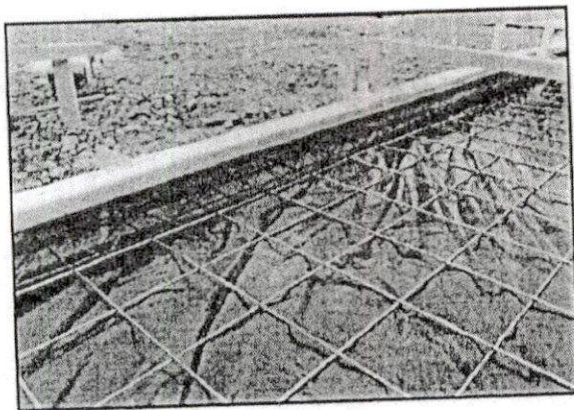


Figura 74 – Armadura do radier (treliça e tela soldada)

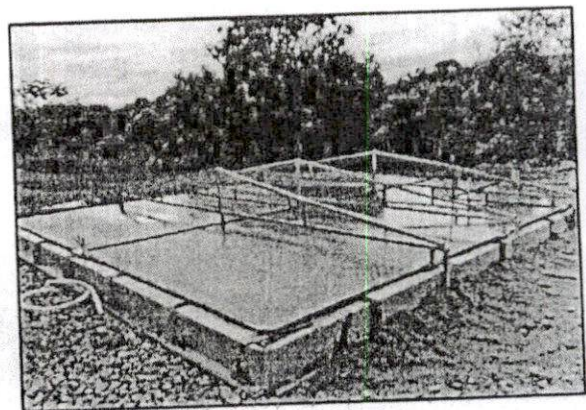


Figura 75 – Radier após concretagem e superfície acabada.

Legenda



32	1	Painel 1100 externo tomada inferior esquerda	11399
31	1	Painel "T" interno MMF2 tomada direita	11520
30	1	Painel 1000 externo janela BWC injetado	11466
29	1	Painel 1100 interno porta direita BWC	15710
28	1	Painel "T" especial MFF casa direita	15335
27	1	Painel "T" interno MFF	15334
26	1	Painel 1000 externo porta direita	15055
25	2	Painel 1100 externo tomada inferior direita	11397
24	2	Painel "L" F menor	11496
23	1	Painel 1100 interno porta esquerda	14984
22	1	Painel 1100 interno porta direita	14978
21	1	Painel 1100 externo porta esquerda	15004
20	1	Painel 540 interno tomada central direita	15366
19	1	Painel 1100 externo tomada central 1,25 m	11401
18	1	Painel 1100 interno três tomadas casa direita	15324
17	1	Painel 1000 interno liso	11464
16	1	Painel 1000 externo liso	11408
15	1	Painel 1100 externo janela corte direito	15122
14	1	Painel 1100 interno tomada inferior esquerda	12457
13	1	Painel 1100 externo janela fogão	15321
12	2	Painel 1100 interno liso	11393
11	1	Painel 1100 interno tomada fone e TV casa direita	14866
10	2	Painel 500 interno liso	11482
9	1	Painel "T" externo MFF	11513
8	2	Painel 500 externo liso	14478
7	3	Painel 1100 externo janela corte esquerdo	14859
6	2	Painel 1100 externo liso	11317
5	3	Painel "T" externo MMF1	11517
4	2	Painel "L" M menor	11504
3	2	Painel 1100 externo janela corte direito com tomada	14854
2	1	Painel 180 interno liso	14890
1	1	Painel 920 externo tomada casa direita	15318
Pos.	Qtd	Descrição	Desenho

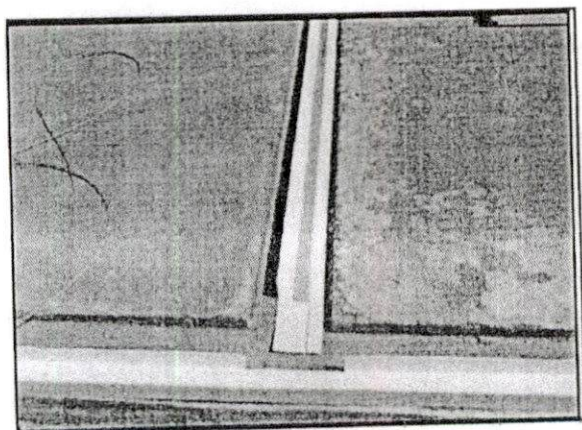


Figura 77 - Perfil em PVC para fixação parede com a fundação.

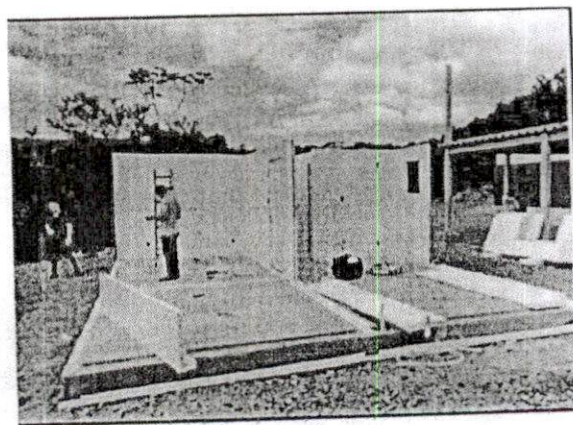


Figura 78- Início da montagem dos painéis de parede.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '30'.

fixação dos rufos de arremate lateral, feitos em chapa de aço galvanizado, conforme ilustram a Figura 83 e a Figura 84.

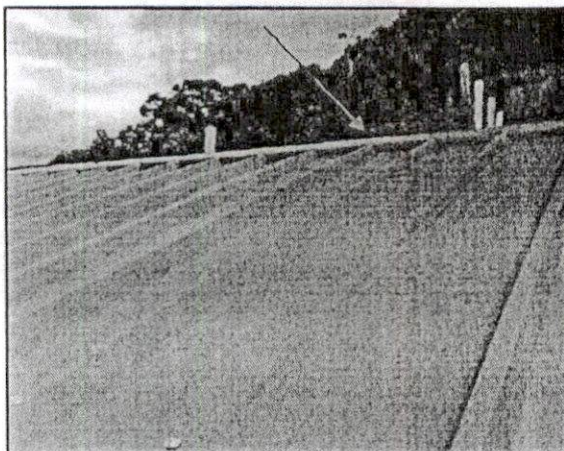


Figura 83 – Instalação da cumeeira.

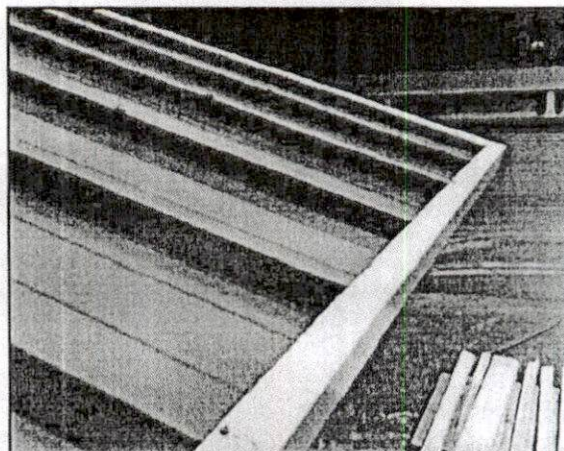


Figura 84 – Instalação dos rufos de acabamento.

### 3.2.4 Instalações complementares

Após a instalação dos painéis de parede e telhado, são iniciados os processos de montagem para os sistemas complementares da edificação.

São instaladas as esquadrias seguindo o projeto executivo e procedimento de montagem fornecido pelo proponente, seguindo as especificações técnicas para a garantia estrutural e estanqueidade do sistema construtivo.

Da mesma maneira, são iniciadas as instalações elétricas, hidrossanitárias, instalações de pisos, revestimento cerâmico na área do box e calçada externa nos locais definidos previamente em projetos específicos e procedimentos de montagem. Tais instalações precisam seguir as normas específicas e detalhes construtivos para a garantia da vida útil de projeto e funcionalidade durante o uso e operação do sistema.

Na área da cozinha são instaladas placas de gesso acartonado (Figura 85), que se estendem desde o piso até a face interna dos painéis de cobertura, e também instaladas na face interna da cobertura, seguindo o projeto executivo e manuais de montagem fornecidos pelo proponente da tecnologia. Deve ser realizado o tratamento entre as juntas das referidas placas com produtos especificados nos manuais técnicos para a concepção do sistema construtivo.

O acabamento final das paredes da cozinha ou sala/cozinha (quando esta estiver conjugada), é realizado com aplicação de massa acrílica e pintura acrílica ou revestimento cerâmico, conforme layout e projeto de cada empreendimento.

#### 4 Avaliação técnica

A avaliação técnica do sistema construtivo formado por painéis pré-fabricados de chapas delgadas vinculadas por núcleo de isolante térmico rígido, foi conduzida conforme a Diretriz SiNAT n° 010 de 2014, a partir da análise de projetos, ensaios laboratoriais, verificações analíticas do comportamento estrutural, auditorias técnicas na unidade fabril, em obras e demais avaliações que constam dos relatórios técnicos citados no item 6.2.

##### 4.1 Caracterização de materiais e componentes

Na Tabela 2 são apresentados os requisitos e resultados obtidos na caracterização dos materiais, Conforme a Diretriz SiNAT 010, utilizados na constituição das casas modulares Fischer.

Tabela 2 – Caracterização do material

Perfis de aço – Perfil chapéu e perfil G					
Requisito da Diretriz SiNAT n° 010	Critério de aprovação	Resultado obtido			
Resistência mínima de escoamento e tipos de perfis	Conforme especificação de projeto	Espessura (mm)	LE (MPa)	LR (MPa)	Al (%)
		0,5	310	380	28
		0,95	297	370	31
		1,25	289	364	34
Exposição à névoa salina neutra (1000 h)	Ausência de corrosão vermelha após envelhecimento acelerado na região que ficará exposta durante o uso	Não houve pontos de corrosão nas amostras ensaiadas			
Exposição à atmosfera úmida saturada (720 h)					
Exposição à dióxido de enxofre (SO <sub>2</sub> ) (5 ciclos)					
Proteção contra corrosão	Revestimento alumínio/zinco de no mínimo 150 g/m <sup>2</sup> (AZ 150)	202 g/m <sup>2</sup>			
	Revestimento alumínio/zinco de no mínimo 275 g/m <sup>2</sup> (Z 275)	282 g/m <sup>2</sup>			
Chapas de aço pré-pintada					
Requisito da Diretriz SiNAT n°010	Critério de aprovação	Resultado obtido			
Espessura da chapa pré-pintada	Mínimo 0,5mm (tolerância ±0,03mm)	0,5 mm			
Tipo de pintura da chapa	Revestimento alumínio/Zinco de no mínimo 150 g/m <sup>2</sup> (AZ 150)	180 g/m <sup>2</sup>			
Resistência aos raios ultravioletas (radiação UV-B)	Após 720 h de ensaio, a pintura não pode ter perda de brilho maior que 20%, sendo $\Delta E \leq 3$	Aprovado conforme requisitos técnicos			



corrosão vermelha na material base quando exposto em câmara de nevoa salina)	secas, áreas internas molhadas ou molháveis e áreas externas de ambientes: Rurais: 240 horas Urbanas: 480 horas Marinhos 720 horas	
<b>Caracterização do Painel</b>		
Requisito da Diretriz SINAT n° 010	Critério de aprovação	Resultado obtido
Resistência à compressão.	Após exposição dos painéis ao ensaio de calor e choque térmico, realizar ensaio mecânico no painel, resistência à compressão, sendo que os valores de ensaio após exposição devem ser no máximo 30% menores do que os valores antes de exposição (R, após envelhecimento $\geq 0,70 R_{inicial}$ ).	$R_{após\ envelhecimento} = 95,5\% R_{inicial}$ Diferença máxima obtida após o envelhecimento: 4,5%.
Resistência à flexão, considerando dois apoios.	Após exposição dos painéis ao ensaio de calor e choque térmico, realizar ensaio mecânico no painel, resistência à flexão, sendo que os valores de ensaio após exposição devem ser no máximo 30% menores do que os valores antes de exposição (R, após envelhecimento $\geq 0,70 R_{inicial}$ ).	$R_{após\ envelhecimento} = 96,8\% R_{inicial}$ Diferença máxima obtida após o envelhecimento: 3,2%.
Características geométricas (espessura, comprimento, largura, esquadro, diagonal).	Conforme especificações em projeto	Altura de 2,45m (paredes laterais) Altura de 3,55m (parede central) Espessura 0,06m Largura do painel variando entre 0,3m a 1,10m
Resistência de aderência dos isolantes às chapas/ Resistência a tração perpendicular ao plano do painel (amostra no estado original)	$R_{inicial} \geq 0,10\text{N/mm}^2$	0,10 N/mm <sup>2</sup>
Resistência de aderência dos isolantes às chapas/ Resistência a tração perpendicular ao plano do painel (amostra após exposição a variação de temperatura)	$R_{após\ envelhecimento} \geq 0,70 R_{inicial}$ , considerando exposição ao envelhecimento acelerado pelo efeito da variação de temperatura até 80°C	$R_{após\ envelhecimento} = 0,90 R_{inicial}$ 0,09 N/mm <sup>2</sup>

Foi realizada a caracterização do perfil de PVC utilizado como guia para a base de parede junto a fundação, a caracterização foi baseada na Diretriz SINAT 004 Revisão 01, para efeito de comprovação da durabilidade do material utilizado, sendo os resultados apresentados na Tabela 3.





Resistência de aderência à tração	ABNT NBR 14081-4	$\geq 0,5$ MPa ABNT NBR 14081-1	0,52 MPa
-----------------------------------	---------------------	------------------------------------	----------

#### 4.1.1 Caracterização do sistema de revestimento em chapas de gesso acartonado

Os materiais utilizados no revestimento com chapas de gesso acartonado, são e somente devem ser adquiridos de empresa que participa e deve estar devidamente qualificada no Programa Setorial da Qualidade (PSQ), seguindo o regimento do Sistema de Qualificação de Materiais, Componente e Sistemas Construtivos – SiMaC do PBQP-H, no programa setorial de componentes para sistemas construtivos em chapas de gesso para Drywall.

Trimestralmente, este PSQ divulga no site do PBQP-H um relatório setorial contendo a classificação das empresas, componentes comercializados e requisitos avaliados das empresas participantes do programa.

#### 4.2 Coberturas

##### 4.2.1 Desempenho estrutural da cobertura

Os ensaios foram realizados em protótipos do sistema, configurados de acordo com o projeto de estrutura da cobertura, sendo o maior vão limite de 1,43 m. O ensaio de peças suspensas em forro não foi realizado, pois não há pontos de fixação no forro, luminárias são fixadas nos complementos de parede.

Foram realizadas avaliações quanto ao risco de arrancamento de componentes sob a ação do vento conforme ABNT NBR 6123 e Diretriz SiNAT n° 010. Segundo os resultados do ensaio, o sistema de cobertura atende aos requisitos mínimos de desempenho. O sistema de cobertura da casa Fischer atende as solicitações de velocidade de vento de 50 m/s, que abrange as regiões I, II, III, IV e V. Sendo assim, o sistema de cobertura da Casa Modular Fischer atinge o desempenho mínimo segundo a ABNT NBR 15575-5 e Diretriz SiNAT n° 010.

Para os ensaios de solicitações de montagem ou manutenção a cargas concentradas acessíveis ao usuário, realizados sobre a cobertura, não houve ocorrência de ruptura ou traspasse na amostra com 3 cargas de 1 kN distribuídas em um triângulo equilátero de lado 450 mm, assim como também não houve nenhuma ocorrência com carga concentrada de 1 kN na secção mais desfavorável. Sendo assim, as amostras atingiram requisito mínimo estipulado pela Diretriz SiNAT n° 10 e ABNT NBR 15575-5.

Segundo os resultados do ensaio de simulação de ação do granizo e outras cargas acidentais sobre a cobertura, com impactos de 1,0 J, não houve ocorrência de ruptura ou traspasse na amostra, atingindo assim o desempenho mínimo conforme a Diretriz SiNAT n° 010 e a ABNT NBR 15575-5.



Foram realizados ensaios laboratoriais para avaliar a resistência às cargas verticais, considerando o estado limite último e o estado limite de serviço. Na Tabela 5 apresenta-se uma síntese dos resultados dos ensaios de compressão excêntrica realizados em laboratório.

A resistência última de projeto ( $R_{ud}$ ) e a resistência de serviço ( $R_{sd}$ ) das paredes foram obtidas com os resultados dos ensaios de compressão excêntrica, aplicando-se as equações previstas na norma ABNT NBR 15575-2 com  $\gamma_m = 2,0$  e  $\xi = 1,5$ .

Tomando-se a maior carga prevista no projeto exemplo analisado ( $S_k = 2,92$  kN/m) foram calculadas a solicitação de projeto para o ELU ( $S_{d,u}$ , com  $\gamma_f = 1,4 \cdot 1,3$ ) e para o ELS ( $S_{d,s}$ , com  $\gamma_f = 1,3$ ), obtendo-se os resultados apresentados na Tabela 6. A partir desses resultados verificam-se comprovadas as condições de que  $S_{d,u} \leq R_{ud}$  para o ELU, e  $S_{d,s} \leq R_{sd}$  para o ELS.

Tabela 5 – Síntese dos resultados dos ensaios de compressão excêntrica

Corpo de prova ensaiado	Carga limite deslocamento (Limite fixado em 3,0 mm)		Carga máxima aplicada	
	kgf/m (Largura 1,10 m)	kN/m (Largura 1,10 m)	kgf/m (Largura 1,10 m)	kN/m (Largura 1,10 m)
CP1	3913	39,1	4868	48,6
CP2	2140	21,4	6050	60,5
CP3	3595	35,9	5413	54,1
Média	3216	32,1	5444	54,4

Obs. Considerando-se  $1 \text{ kN} \pm 100 \text{ kgf}$

Tabela 6 – Síntese da avaliação dos resultados.

$R_{ud}$	$S_{d,u}$	$R_{sd}$	$S_{d,s}$
17,01 kN/m	5,32 kN/m	8,12 kN/m	3,80 kN/m

Para a análise de unidades que possuam o item opcional de aquecimento de água por meio de placas solares, considerando uma situação extrema de carregamento, em que toda a massa do sistema (boiler cheio, suporte e placas solares), totalizando 220 kgf, é distribuída unicamente no trecho de parede mais carregado do projeto, pode-se recalculer os valores de  $S_{d,u}$  e  $S_{d,s}$ , conforme a Tabela 7, em que os resultados obtidos continuam atendendo às condições para as resistências últimas e de serviço.

Tabela 7 – Desempenho estrutural – Com sistema de aquecimento

$R_{ud}$	$S_{d,u}$	$R_{sd}$	$S_{d,s}$
17,01 kN/m	9,32 kN/m	8,12 kN/m	6,65 kN/m

Para cada empreendimento deve ser desenvolvido um projeto estrutural específico e sua respectiva memória de cálculo.



### 4.3.3 Desempenho térmico

A avaliação do desempenho térmico da casa modular Fischer foi realizada pelo método de simulação computacional para as 8 zonas bioclimáticas existentes no Brasil, nos dias mais críticos de verão e inverno, utilizando o programa *EnergyPlus*<sup>TM</sup>, segundo a Diretriz SiNAT n° 010 e ABNT NBR 15575.

Na

Tabela 8 estão apresentadas as cidades específicas escolhidas para representarem cada zona bioclimática do Brasil, em função da existência de dados climáticos em horário no formato do programa utilizado.

Tabela 8 – Cidades consideradas em cada zona bioclimática.

Zonas Bioclimáticas	Cidade
ZB1	Curitiba/PR
ZB2	Santa Maria/RS
ZB3	Florianópolis/SC
ZB4	Brasília/DF
ZB5	Governador Valadares/MG
ZB6	Campo Grande/MS
ZB7	Cuiabá/MT
ZB8	Natal/RN

Para a avaliação do desempenho térmico considerou-se a absorvância à radiação solar da superfície externa das paredes igual a: 0,3 (cores claras), 0,5 (cores médias) e 0,7 (cores escuras).

Na Tabela 9, Tabela 10 e Tabela 11 são apresentados os resultados obtidos nas simulações computacionais referentes ao desempenho térmico para as edificações em estudo, tanto para dias típicos de verão como de inverno.

Tabela 9 – Condições necessárias para a obtenção do nível de desempenho térmico mínimo nas zonas 1 a 8 no período de verão e de inverno\*

Zona Bioclimática	Condição padrão <sup>(a)</sup>	Com sombreamento <sup>(b)</sup>	Com ventilação <sup>(c)</sup>	Com sombreamento e ventilação
1	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor
2	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor
3	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor
4	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor
5	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor
6	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor
7	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor
8	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor	Qualquer cor

(\*) as zonas bioclimáticas 6, 7 e 8 não são avaliadas para a condição de inverno, conforme ABNT NBR 15575.

A diferença de nível padronizada da vedação analisada foi de 20 dB, sendo classificada pela Diretriz SiNAT n° 010, como uma habitação localizada distante de fontes de ruído intenso de quaisquer naturezas (Classe de Ruído I).

Os ensaios de laboratório para a determinação do desempenho acústico em painéis sanduiche foram realizados segundo as diretrizes da ABNT NBR 15575-4. Como o sistema construtivo avaliado refere-se a casas térreas isoladas, foi avaliado o índice de redução sonora ponderado,  $R_w$ , de fachadas. O resultado do desempenho acústico das paredes ensaiadas em laboratório foi apresentado a partir do índice de redução sonora ( $R_w$ ) de 35 dB, atendendo as três classes de localização da habitação referente a ruído segundo a ABNT NBR 15575-4, garantindo dessa forma o desempenho mínimo, atendendo as exigências da Diretriz SiNAT n° 010.

#### 4.3.5 Durabilidade e Manutenibilidade

As informações referentes a Vida Útil de Projeto (VUP) dos elementos do sistema construtivo devem ser no mínimo iguais aos períodos sugeridos pela ABNT NBR 15575-1, na tabela 20 do item 3.2.6.1 da Diretriz SiNAT n° 010.

Com base na análise do Manual de Operação, Uso e Manutenção da "Casa Modular Fischer" e do Manual de Montagem do sistema construtivo, foram identificados os pontos de avaliação mínimos citados na Diretriz SiNAT n° 010 com relação à vida útil de projeto dos elementos. Tais características construtivas serão rotineiramente avaliadas em inspeções e auditorias em campo e fábrica, para a garantia da vida útil do sistema construtivo proposto.

Os critérios de manutenibilidade dos elementos devem estar incorporados ao projeto e ao manual de uso e manutenção do sistema construtivo. As informações necessárias ao cumprimento das exigências da Diretriz SiNAT n° 010 e ABNT NBR 14037 são encontradas no Manual de Uso e Manutenção da "Casa Modular Fischer".

Os ensaios para a determinação do desempenho à ação de calor e choque térmico em painéis sanduiche foram realizados segundo as diretrizes da ABNT NBR 15575. Não apresentaram fissuras, destacamentos, empolamentos, descoloração, deslocamentos entre outros danos. Em consideração aos resultados, o sistema construtivo avaliado atende os níveis de desempenho exigidos conforme a ABNT NBR 15575 e Diretriz SiNAT n° 010.

Após exposição dos painéis ao ensaio de calor e choque térmico, foram executadas as avaliações para a determinação da resistência à flexão e à compressão, obtendo-se os resultados dentro dos limites estabelecidos na Diretriz SiNAT n° 010.

As informações sobre produtos adequados para limpeza dos componentes do sistema construtivo estão presentes no manual de uso e manutenção do proprietário, elaborado pelo proponente, bem como os períodos mínimos e métodos adequados para a manutenção preventiva dos elementos do sistema.



nylon em contato com a chapa de aço galvalume, evitando o contato entre metais e estes permanecem protegidos de intempéries no projeto executivo.

Foram realizados ensaio de caracterização para a comprovação da durabilidade dos materiais utilizados e não contemplados na Diretriz SiNAT 010: Adesivo selante e Perfil PVC (Fornecedor Veka).

O perfil de PVC foi caracterizado e os resultados obtidos foram satisfatórios em análise baseada nos requisitos técnicos descritos na Diretriz SiNAT 004.

O Adesivo Selante monocomponente utilizado no sistema construtivo, produzido em tecnologia MS Polymer, foi caracterizado perante análise de projeto e limites estabelecidos pela ITA, sendo os resultados considerados satisfatórios, para efeito de comprovação da durabilidade, prevendo a aplicação destes materiais e exposições a intempéries durante a vida útil do sistema. Foi realizado envelhecimento aos raios ultravioleta pelo período de 5.000 h, além de ensaios para comprovação de propriedades mecânicas.

#### 4.3.6 Segurança contra incêndio

O ensaio de reação ao fogo foi realizado segundo as recomendações da Diretriz SiNAT n° 010 e norma EN 13823. Após o ensaio o material da face interna do painel obteve classificação III A, sendo atendida a classificação mínima exigida da Diretriz SiNAT n° 010.

O ensaio para a determinação da resistência ao fogo dos painéis sanduiche, para área da cozinha foram realizados em conformidade com a Diretriz SiNAT n° 010 e ABNT NBR 5628. Em consideração aos resultados obtidos nos ensaios, a amostra do sistema construtivo apresentou resistência ao fogo por um período superior a 30 minutos, permitindo sua classificação, no grau corta-fogo, como CF30, sendo aprovadas segundo as exigências da Diretriz SiNAT n° 010.

Para análise do sistema foi confeccionado uma parede sem aberturas de 3000 x 2800 mm, sendo a superfície exposta às elevadas temperaturas de 2500 x 2500 mm, composta de painéis formados de chapas de aço galvalume com núcleo de PIR (conforme descrição do sistema construtivo), com revestimento da face exposta ao fogo formado por dupla camada de chapas de gesso acartonado (RF) de 12,5 mm de espessura, juntas desencontradas e tratadas conforme procedimento padrão do sistema. O carregamento aplicado no sistema foi de 0,255 tf/m, visando a reprodução das solicitações de serviço conforme determinado pelo proponente.

#### 4.3.7 Proteção contra descargas atmosféricas

Foi requisitada a análise da proteção contra descargas atmosféricas para o sistema construtivo "Casas Modulares Fischer", devido as suas características construtivas eminentemente em metal. Segundo análises realizadas, com base nas diretrizes da ABNT NBR 5419, Cálculo de Risco, a "Casa Modular Fischer" precisa de instalação de SPDAs - Sistemas de Proteção contra Descargas

## 5 Controle da qualidade

Foram realizadas auditorias técnicas em fábrica e em obras, tanto em execução quanto finalizadas, permitindo avaliar o desempenho global das unidades habitacionais e o comportamento potencialmente positivo do produto quanto ao controle de qualidade de produção e de montagem conforme a Diretriz SiNAT nº 010. Nas auditorias iniciais realizadas pelo Lactec, foram verificados os aspectos de controle descritos a seguir, tais aspectos devem ser continuamente controlados pelo proponente da tecnologia.

- Controle de recebimento e aceitação de materiais e componentes em fábrica (caracterização do poliisocianurato, das bobinas de aço para a produção das chapas metálicas, dos elementos metálicos e verificação dos demais componentes que irão formar os painéis);
- Controle no processo de produção e qualidade dos painéis pós-produção em fábrica (identificação, configurações, tolerâncias dimensionais, aparência e eventual presença de falhas);
- Controle no armazenamento e expedição dos kits das unidades habitacionais "Casa modular Fischer";
- Controle de recebimento dos kits da casa modular em obra (check list em obra);
- Controle de aceitação dos painéis em canteiro de obras (identificação e eventual presença de falhas decorrentes da movimentação);
- Controle e inspeção na etapa de montagem (por exemplo, ligação com fundação, travamento e alinhamento dos painéis, tratamento das juntas, acabamentos e interfaces com esquadrias e demais componentes);
- Vistoria de qualidade final das unidades em obra (entrega para cliente final).

### Auditorias realizadas:

- Monitoramento da aplicação do sistema construtivo Fischer – Relatório técnico nº 16/2015 – Fundação Luiz Englert;
- Relatório de Auditoria DPVE 7445/2017 - Obra auditada: Montagem Protótipo Casa modular Fischer – Local: Dependências internas da Irmãos Fischer – Brusque / SC;
- Relatório de Auditoria DPVE 7445/2017 – Auditoria na fábrica da Irmãos Fischer – Brusque / SC.

Durante o período de validade deste DATec serão realizadas auditorias técnicas a cada 6 (seis) meses para verificação dos controles realizados pelo proponente no processo de produção e no produto final. Para renovação deste DATec serão apresentados relatórios de auditorias técnicas (incluindo verificação de unidades em execução e verificação de unidades em uso), considerando amostras representativas da produção de unidades habitacionais no país.



- Relatório DVEE 4898/2016 produzido pelo Lactec - Espessura da chapa pré-pintada, resistência a corrosão, exposição à radiação UV- B e a névoa salina neutra;
- Relatório DVEE 5857/2016 produzido pelo Lactec - Resistência a impactos da pintura orgânica;
- Relatório DVPE 4721/2015 -R1 produzido pelo Lactec - Ensaio de caracterização de componentes Fischer;
- Relatório R000039/2015 produzido pela Efectis Nederland - Ignitabilidade do PIR;
- Relatório 1051797-203/2013 produzido pelo IPT - Reação ao fogo (propagação da chama);
- Relatório 557161027A/2016 produzido pelo MAST Lab - Resistência à corrosão de componentes de fixação;
- Relatório 557161027B/2016 produzido pelo MAST Lab - Resistência à corrosão de componentes de fixação;
- Relatório DVPE 3962/2015 produzido pelo Lactec - Ensaio de desempenho estrutural e durabilidade em painéis;
- Relatório EC 10024/2019 produzido pelo Lactec – Ensaio para verificação de durabilidade de chapas de aço galvanizado;
- Relatório EC 11328/2019 produzido pelo Lactec – Ensaio de ciclos térmicos e verificação de estanqueidade em sistema de base de parede;
- Relatório EC 11140/2019 produzido pelo Lactec - Ensaio de compressão excêntrica em painéis sanduíche;
- Relatório 05/2017 produzido pela Fundação Luiz Englert - Consideração sobre o desempenho quanto a carga de vento para o sistema de cobertura da casa modular Fischer;
- Relatório 13/2016 produzido pela Fundação Luiz Englert - Solicitações de montagem ou manutenção a cargas concentradas;
- Relatório 15/2016 produzido pela Fundação Luiz Englert - Desempenho quanto a solicitações de montagem ou manutenção a cargas concentradas para o sistema de cobertura;
- Relatório 16/2016 produzido pela Fundação Luiz Englert - Ação do granizo e outras cargas acidentais;
- Relatório 19/2016 produzido pela Fundação Luiz Englert - Segurança no uso e na operação – quanto a possibilidade de caminhamento de pessoas sobre o sistema de cobertura;
- Relatório R001460/2016 produzido pela Efectis Nederland - Reação ao fogo da face interna do sistema de coberturas;
- Relatório R000728/2016 produzido pela Efectis Nederland - Reação ao fogo do sistema de cobertura;

## 7 Condições de emissão do DATec

Este Documento de Avaliação Técnica, DATec, é emitido nas condições a seguir descritas, conforme Regimento geral do SiNAT – Sistema Nacional de Avaliações Técnicas de Produtos Inovadores, Capítulo VI, Art. 22:

- a) O Proponente é o único responsável pela qualidade do produto avaliado no âmbito do SiNAT;
- b) O Proponente deve produzir e manter o produto, bem como o processo de produção, nas condições de qualidade e desempenho que foram avaliadas no âmbito SiNAT;
- c) O Proponente deve produzir o produto de acordo com as especificações, normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as diretrizes SiNAT;
- d) O Proponente deve empregar e controlar o uso do produto, ou sua aplicação, de acordo com as recomendações constantes do DATec concedido e literatura técnica da empresa;
- e) Os Institutos Lactec e as diversas instâncias do SiNAT não assumem qualquer responsabilidade sobre perda ou dano advindos do resultado direto ou indireto do produto avaliado.

A Detentora da Tecnologia, Irmãos Fischer S/A compromete-se a:

- a) Manter o Sistema Construtivo e o processo de produção nas condições gerais de qualidade em que foram avaliados neste DATec, elaborando projetos específicos para cada empreendimento;
- b) Produzir o sistema construtivo de acordo com as especificações, normas técnicas e regulamentos aplicáveis;
- c) Manter a capacitação da equipe de colaboradores envolvida no processo;
- d) Manter assistência técnica, por meio de serviço de atendimento ao cliente.

O sistema construtivo deve ser utilizado de acordo com as instruções do produtor e recomendações deste Documento de Avaliação Técnica.

O SiNAT e a Instituição Técnica Avaliadora, no caso os Institutos Lactec, não assumem qualquer responsabilidade sobre perda ou dano advindos do resultado direto ou indireto deste produto.

---

**Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H**

**Sistema Nacional de Avaliações Técnicas – SiNAT**

**Brasília, DF, 16 de Março de 2020**





**IRMÃOS FISCHER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
Rod. Antonio Heil, Km 23 - Limoeiro - 88352-502 - Brusque SC - Brasil  
C.x. Postal 255 e 87 - Tel: 55 (47) 3251-2000 - Fax: 55 (47) 3350-1080  
CNPJ: 82.984.287/0001-04 - Insc. Estadual: 250.178.475  
SAC: 0800-47 3535 - e-mail: sac@fischer.com.br  
e-mail: fischer@fischer.com.br - www.fischer.com.br




**DECLARAÇÃO TÉCNICA - SISTEMA CONSTRUTIVO MODULAR IRMÃOS  
FISCHER S.A**

O Sistema Construtivo Modular Fischer consiste em painéis sanduíches formados com chapas de aço galvanizado pré-pintado e isolamento termoacústico de poliisocianurato (PIR), que formam a estrutura completa (paredes, portas e cobertura). Além disso, em cada painel existe a passagem de um tubo de aço, tanto na parte inferior como na parte superior do painel, para passagem de um cabo de aço, realizando a amarração das paredes. Este sistema de amarração das paredes é efetuado pelos dispositivos localizados nas extremidades dos painéis de módulos "L" e "T", tracionado pelo cabo de aço passante dentro dos tubos embutidos em cada painel formando as paredes autoportantes do sistema, ou seja, suportam as cargas estruturais.

O Sistema Construtivo Modular Fischer atende aos requisitos mínimos das normas brasileiras da construção civil presentes na ABNT NBR 15.575, a qual é referência para balizar o desempenho e garantias da qualidade em edificações habitacionais.

Reafirmamos, por fim, o compromisso da empresa Irmãos Fischer na garantia da qualidade e, principalmente, na segurança dos usuários do nosso sistema construtivo inovador.

Brusque, SC, 25 de novembro de 2021

  
**IRMÃOS FISCHER S/A IND. COM.**  
CNPJ 82.984.287/0001-04  
Fausto Estevão Zanatta  
Engº Mecânico - CREA/SC 090001-4



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 15:37:55 que o documento de hash (SHA-256)  
15a31791973c93bd5b39b1f7ecd1f409dc8768e3a05a493a205af41718f3111 foi validado em 25/11/2021 15:30:08 através da transação blockchain  
0x6c7a6f5c4ddd0a501aa96d016f1f12cdf05bbc20eab5e0e013de08f4d6fd015 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39249)






Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **15a31791973c93bd5b39b1ff7ecd1f409dc8768e3a05a493a205af41718f3111** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39249** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO TÉCNICA - FISCHER**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO TÉCNICA - FISCHER**", faz prova de que em **25/11/2021 15:29:28**, o responsável Construtora WDD Ltda (07.256.305/0001-08) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora WDD Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 15:30:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c7a6f5c4ddd0a501aa96d0f6f1ff12cdf05bbc20eeb5e0e013de08f4d6fd015**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signature and initials in blue ink.



**IRMÃOS FISCHER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Rod. Antonio Heil, Km 23 - Limoeiro - 88352-502 - Brusque SC - Brasil  
Cx. Postal 255 e 87 - Tel: 55 (47) 3251-2000 - Fax: 55 (47) 3350-1080  
CNPJ: 82.984.287/0001-04 - Insc. Estadual: 250.176.475  
SAC: 0800-47 3535 - e-mail: sac@fischer.com.br  
e-mail: fischer@fischer.com.br - www.fischer.com.br



**DECLARAÇÃO**

A IRMÃOS FISCHER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.984.287/0001-04, Inscrição Estadual nº 250.176.475, com sede e foro na Rodovia Antônio Heil, km 23, nº 5.600, Bairro Limoeiro, CEP 88352-502, na cidade de Brusque/SC, declara para os devidos fins que, a empresa CONSTRUTORA WDD Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, Inscrição Estadual nº 254.936.156, com sede na Rua 214, nº 110, Bairro Cascata, CEP 88270-000, Cidade de Nova Trento/SC; é exclusivamente responsável no Estado de Santa Catarina pela construção de unidades escolares, residenciais, prisionais e demais edificações que utilizam como matéria-prima o Sistema Construtivo Modular fabricado pela Irmãos Fischer S/A.

Esta declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

Brusque, SC, 19 de novembro de 2021.

  
**IRMÃOS FISCHER S/A IND. COM.**

**CNPJ 82.984.287/0001-04**

Engº Fausto Estevão Zanatta, MSc  
**Gestor Sistema Construtivo Modular**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/11/2021 16:43:29 que o documento de hash (SHA-256)  
f1a758d4a4c6e9e2d429750b55d7ddd03b019aa9230a48bb20a4b659a071682 foi validado em 24/11/2021 16:40:43 através da transação blockchain  
0x2d78958003ec379cade1c02995216872f66a48e8fc940cd9d525e4963e9b3c2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39037)






Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f1a758d4a4c6e9e2d4297500b55d7ddd03b019aa9230a48bb20a4b659a071682** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39037** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO FISCHER - EXCLUSIVIDADE**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO FISCHER - EXCLUSIVIDADE**", faz prova de que em **24/11/2021 16:40:43**, o responsável **Construtora WDD Ltda (07.256.305/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora WDD Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/11/2021 16:43:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2d78958003ec379cacfe1c02995216872f66a48e8fcd40cd9d525e4963e9b3c2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.]*



**IRMÃOS FISCHER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
 Rod. Antonio Heil, Km 23 - Limoeiro - 88352-502 - Brusque SC - Brasil  
 Cx. Postal 255 e 87 - Tel: 55 (47) 3251-2000 - Fax: 55 (47) 3350-1060  
 CNPJ: 82.984.287/0001-04 - Insc. Estadual: 250.178.475  
 SAC: 0800-47 3535 - e-mail: sac@fischer.com.br  
 e-mail: fischer@fischer.com.br - www.fischer.com.br



## Certificado da Qualidade

**Produto:** Unidade de Ensino Modular Fischer  
**Cliente:** Construtora WDD


O Sistema Construtivo Modular Fischer consiste em painéis sanduíches formados com chapas de aço galvanizado pré-pintado e isolamento termoacústico de poliisocianurato (PIR), que formam a estrutura completa (paredes, portas e cobertura)

O PIR é uma espuma rígida termoacústica de poliisocianurato (PIR) expandido, constituída quimicamente por dois compostos químicos: isocianato e polioli. O composto PIR não propaga chamas, sem gotejamento de partículas e sua geração de fumaça é de apenas 2%, o que permite aprovação na norma contra incêndio IT10 do corpo de Bombeiros.

O Sistema Construtivo Modular Fischer no que tange a reação ao fogo atende as seguintes Normas Brasileiras ABNT's:

- NBR 15575-5 - Segurança contra incêndio - Reação ao fogo da face interna do sistema de cobertura - método de ensaio EN 13823 - classificação IIA conforme IT10 do CB
- NBR 15575-5 - Segurança contra incêndio - Reação ao fogo dos painéis - método de ensaio EN 13823 - classificação IIA conforme IT10 do CB
- NBR 15575-5 - Segurança contra incêndio - Reação ao fogo da face externa do sistema de cobertura - método 1 previsto na ENV 1187

O Sistema Construtivo Modular Fischer está em total conformidade com as normas brasileiras da construção civil presentes na ABNT NBR 15.575.

  
 IRMÃOS FISCHER S/A IND. COM.  
 CNPJ 82.984.287/0001-04  
 Engº Fausto Estevão Zanatta, MSc  
 Gestor - Sistema Construtivo Modular  
 Brusque, SC, Novembro de 2021



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/11/2021 16:42:55 que o documento de hash (SHA-256)  
 8414efb4b0514c8662996da442ac2852f61c4d2a2bdf24750ec1cd237fbc549 foi validado em 24/11/2021 16:41:09 através da transação blockchain  
 0x85cc47f699305b32fd28f895712118476868344bce6babe6af8f93069f102ab9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39036)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **84f4efb4b0514c8662996da442ac2852f61c4d2a2bdf24750ec1cd237fbcc549** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 39036 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIFICADO DE QUALIDADE FISCHER - BOMBEIRO 11\_2021**", cujo assunto é descrito como "**CERTIFICADO DE QUALIDADE FISCHER - BOMBEIRO 11\_2021**", faz prova de que em **24/11/2021 16:39:41**, o responsável **Construtora WDD Ltda (07.256.305/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora WDD Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/11/2021 16:42:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x85cc47f6993b5b32fd28f895712118476868344bce6babebaf8f93069f102ab9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



*[Handwritten signatures]*

# Certificado



## Certificado de Homologação

Nº 118052020

### Solicitante

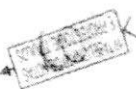
CONSTRUTORA WDD LTDA  
RUA 214 Nº110 - CASCATA  
88270-000 - NOVA TRENTO - SC - BRASIL  
CNPJ 07.256.305/0001-08  
IE 254.936.156

### Fabricante

IRMÃOS FISCHER S/A INDUSTRIAL LTDA  
Rodovia Antônio Heil, km 23 nº5600 - Limoeiro  
88352-502 - BRUSQUE - SC - BRASIL  
CNPJ 82.984.287.0001-04  
IE 250.176.475

Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida para o SISTEMA CONSTRUTIVO FISCHER, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicação a que se destina, sempre obedecendo aos padrões de qualidade exigidos pelo fabricante

*[Handwritten signature]*  
NORIVAL FISCHER  
Diretor Industrial



*[Handwritten signature]*  
FAUSTO ESTEVÃO ZANATTA  
Engenheiro Mecânico  
CREA/SC 090001-4



Brusque/SC, 11 de fevereiro de 2020  
Validade indeterminada

1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/06/2021 08:20:59 que o documento de hash (SHA-256) 0434b7a65294e20d9b300de75d411c0d3e745a130d580c8043c59919907ac e pode ser verificado em https://www.dautin.com/verify/1ND-23932





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **392f387119623421c5bb192cfd0fd78ef6f8c2b2353a3ffad8474786e5109a79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23932** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIFICADO HOMOLOGAÇÃO FISCHER**", cujo assunto é descrito como "**CERTIFICADO HOMOLOGAÇÃO FISCHER**", faz prova de que em **04/06/2021 08:19:48**, o responsável **Construtora WDD Ltda (07.256.305/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora WDD Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/06/2021 08:20:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf434b7ac52584e620d8b30bde75d471cd0357454130d580cb6043c5a919907ac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: ALVARO FRANCISCO DE SOUZA

Aprovado em: 31/01/2001

CPF: 723.734.319-04

Registro: SC S1 055274-2

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500766160

Endereço: RUA ÉRICO TRUPPEL(ED. TEONILA) 142 CX.P.99 (SALA 308) CENTRO  
88360-000 GUABIRUBA SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**Data:** 16/02/2001

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

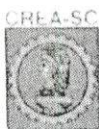
*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 17:32:12 do dia 26/03/2021 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: 8H50-6253-6C54-EH61

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Obs' at the top.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: FAUSTO ESTEVAO ZANATTA

Aprovado em: 01/09/2008

CPF: 043.088.319-62

Registro: SC S1 090001-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2506478051

Endereço: RUA MELCHIOR HEIL 12 APTO 202 CENTRO  
88350-130 BRUSQUE SC

**Títulos**

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 01/09/2007

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 11:53:15 do dia 26/03/2021 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: 2HF0-CADF-B350-8HF1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: ADILSON LUIZ TRIDAPALLI

Aprovado em: 05/02/1983

CPF: 432.766.959-87

Registro: SC S1 015605-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2504930070

Endereço: RUA RODOLFO MONTIBELLER 10 TRINTA REIS  
88270-000 NOVA TRENTO SC

**Títulos**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 05/02/1983

Atribuições profissionais: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

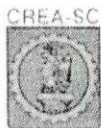
*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 15:22:01 do dia 04/02/2021 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: 2 1C-HD26-1996-D55H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252020121427**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico de Atestado Profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALVARO FRANCISCO DE SOUZA**  
Registro.....: SC S1 055274-2  
C.P.F.....: 723.734.319-04  
Data Nasc....: 07/06/1969  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 16/02/2001 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

**•ART 7261863-6**

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA  
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO  
Endereço Obra: RUA FRANCISCO FAUSTO MARTINS 717 EEB JACO AND  
Bairro.....: VARGEM GRANDE  
88000 - FLORIANOPOLIS - SC  
Registrada em: 16/01/2020  
Baixada em.. 08/09/2020  
Período (Previsto) - Início: 20/01/2020 Término.....: 20/03/2020

Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL

**EXECUCAO**

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO RADIER  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
REDE HIDROSSANITARIA  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES  
Dimensão do Trabalho ...: 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020121427 emitida em 08/09/2020

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou pretimento no site: [https://www.crea-sc.org/portal/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org/portal/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000069622 CAT nº 252020121427 de 08/09/2020, página 1 de 3

**CREA-SC**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252020121427**  
Atividade concluída  
Municipal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EXECUCAO DE EDIFICACAO EM SISTEMA MODULAR COM AREA TOTAL DE 948 98M2  
PARA FINS EDUCACIONAIS FUNDACAO EM RADIER REDE HIDROSSANITARIO INSTALACAO ELETRICA  
SISTEMAS PREVENTIVOS EEB JACO ANDERLE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000069622, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020121427  
08/09/2020, 16:33:14

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT  
vinculada ao treinamento no site [https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certificad\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certificad_acervo.php)  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000069622  
CAT nº 252020121427 de 08/09/2020, página 2 de 3



*[Handwritten signatures and initials]*



**ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE**

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a **Construtora WDD Ltda.**, com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 82.951.328/0001-58, situada na Rua Antônio Luz, nº 111, Bairro Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a Execução de edificação em sistema modular na EEB Jacó Anderle, cuja área total edificada é de 948,98m<sup>2</sup>.

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Execução de edificação de materiais mistos e/ou especiais para fins diversos, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 2) Execução de fundação superficial tipo radier, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 3) Execução de estrutura de material misto e/ou especial, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 4) Execução de rede hidrossanitária, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 5) Execução de instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 6) Execução de sistema preventivo de incêndio – Conjunto de extintores, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 7) Execução de sistema preventivo de incêndio – Iluminação de emergência, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 8) Execução de sistema preventivo de incêndio – Saídas de emergência, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 9) Execução de sistema preventivo de incêndio – Sinalização de emergência, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 10) Execução de sistema preventivo de incêndio – Rede de hidrantes, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 11) Execução de rede de gás canalizado em edificação, cuja área é de 948,98 metros quadrados.

**Localização da obra:** Rua Francisco Fausto Martins, nº 717, Bairro Vargem Grande, Florianópolis/SC.

**Período de Execução:** 20/01/2020 a 20/03/2020.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Civil Álvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA/SC sob nº 055274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – ART nº 7261863-5.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma e teor.

Florianópolis/SC, 09 de junho de 2020.

Murilo Alves Del Prato  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 167032-2

Murilo Alves Del Prato  
Engenheiro Civil  
SED/DIAF/GEINF  
Matrícula 686.118-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 82.951.328/0001-58  
MURILO ALVES DEL PRATO  
048.226.999-51  
ENGENHEIRO CIVIL  
ASSESSOR TÉCNICO



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
252018097932  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALVARO FRANCISCO DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 055274-2

C.P.F.....: 723.734.319-04

Data Nasc.....: 07/06/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/02/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU - SC

**•ART 6297020-2**

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA

Proprietário.: FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL SC

Endereço Obra: RUA BILESKI VEIGA DEMETRIO S N

Bairro.....: CAMPO LENCOL

89295 - RIO NEGRINHO

- SC

Registrada em: 30/08/2017

Baixada em.. 05/10/2018

Período (Previsto) - Início: 30/05/2017 Término.....: 02/10/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 856,20 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 856,20 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 856,20 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 856,20 METRO(S) QUADRADO(S)

EXEC MONT 20 UN HABIT C 42 81M2 POR UN AREA TOTAL 856 20M2 EDIFIC DE MAT MISTOS C PAREDES MODULARES E TELHAS TERMO ACUSTICAS EXEC RADIER REDE H S E ELETRICA MUNICIPIO RIO NEGRINHO SC

Registro realizado eletronicamente, para além de acessar o código QR impresso na CAT vincular ou direcionar no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/relvaicerticao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800089353 CAT nº 252018097932 de 08/10/2018, página 1 de 3

**CREA-SC**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800089353, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018097932

08/10/2018, 09:22:37

Certidão de Acervo Técnico nº 252018097932 emitida em 08/10/2018



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATES EM ANEXO  
**252018097932**  
Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculação ou orientamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao/validacao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800089353  
CAT nº 252018097932 de 08/10/2018, página 2 de 3



*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Florianópolis-SC, 04 de julho de 2018.

ATESTADO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa Construtora Wdd Ltda, com sede a rua Militão Costa, nº 110, nesta cidade de Nova Trento, registrada no crea sob o nº 072892-5 inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.305/0001-08, executou para o Fundo Estadual de Defesa Civil de SC, situada na avenida Governador Ivo Silveira, nº 2320, bairro Capoeiras, no município de Florianópolis/SC, para execução, montagem, de 20 (vinte) Unidade Habitacional/Modulares.

Item 01 – Fundação Superficial	856,20 m²
Item 02 – Edificação De Materiais Mistos E/Ou Especiais Para Fins Residenciais	856,20 m²
Item 03 – Rede Hidrossanitária	856,20 m²
Item 04 – Inst. elétrica baixa tensão p/ fins res. ou comerciais	856,20 m²

Localização das obras: Rio Negrinho, rua Bileski Veiga Demétrio, s/nº, bairro Campo Lençol.

Período de Execução: 30/05/2017 a 02/10/2017.

Em tempo, informamos que o responsável técnico na ocasião foi o engenheiro civil Álvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA sob nº 55.274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – ART 6297020-2.

Por ser verdade, firmo o presente documento, emitindo dessa maneira 02 (duas) copias que terão a mesma forma e teor.

**RODRIGO ANTONIO E. F. S. MORATELLI**  
Secretário de Estado da Defesa Civil  
CPF 988.535.709-20 / Mt. 956256-0

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL  
Avenida Ivo Silveira, 2320 - Capoeiras | CEP 88.085-001 | Florianópolis - SC  
www.defesacivil.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validar.php> informando o número da Certidão de Acreditação Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800089353 CAT nº 252018097932 de 08/10/2018, página 3 de 3

**CREA-SC**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TÉCNICOS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252020122257**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FAUSTO ESTEVAO ZANATTA**  
Registro.....: SC S1 090001-4  
C.P.F.....: 043.088.319-62  
Data Nasc.....: 07/06/1983  
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO  
DIPLOMADO EM 01/09/2007 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 7394655-2**

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR  
Endereço Obra: AVENIDA SANTA CATARINA 195  
Bairro.....: CENTRO  
89500 - CACADOR - SC  
Registrada em: 03/06/2020 Baixada em.. 26/06/2020  
Período (Previsto) - Início: 04/05/2020 Término.....: 30/06/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

CONDICIONADOR DE AR

Dimensão do Trabalho ...: 29,00 UNIDADE(S)

MAR B 4U18KBTU ULYS G 2U18KBTU VER T 2U18KBTU 1U22KBTU 2U12KBTU ALC T  
2U18KBTU PIER P 2U18KBTU J CHAM 4U18KBTU 1U12KBTU CAST 2U18KBTU 2U22KBTU ELM R  
3U18KBTU SANT C 1U22KBTU HEN B 1U12KBTU

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000077671, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020122257  
30/09/2020, 16:21:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020122257 emitida em 30/09/2020

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, pressione na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000077671  
CAT nº 252020122257 de 30/09/2020, página 1 de 3



*(Handwritten signatures and initials)*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Página 2/2  
035  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
252020122257  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR, imprima a CAT vinculada ou direcionando ao site [https://www.crea-sc.org.br/cricriar/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/cricriar/validacao_acervo.php) informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000077671  
CAT nº 252020122257 de 30/09/2020 página 2 de 3



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Certidão de Acervo Técnico nº 252020122257 emitida em 30/09/2020

**ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE**

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a **Construtora WDD Ltda.**, com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR situado na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador/SC, para instalação de condicionador de ar nas salas modulares no município de Caçador.

As **Atividades Técnicas** executadas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Instalação de condicionador de ar Split (4 und. De 12.000 btus, 21 und. De 18.000 btus e 04 und. De 22.000 btus), Dimensão do Trabalho: 29 Unidade(s).

**Localização da obra:** Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, no município de Caçador/SC.

**Período de Execução:** 04/05/2020 a 26/06/2020.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Mecânico Fausto Estevão Zanatta, cadastrado no CREA/SC sob nº 90001-4, conforme documento emitido pelo mesmo órgão - **ART nº 7394655-2**

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma e teor.

Caçador, SC, 06 de Julho de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

CNPJ: 83.074.302/0001-31

DANIEL PEREIRA RAFAELI FILHO

CPF: 458.579.709 - 20

MATRÍCULA: 14.863



**CONSTRUTORA  
WDD** LTDA.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

**CONTRATANTE: CONSTRUTORA WDD LTDA.**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, com sede à Rua 214 nº 110, Bairro Cascata, no Município de Nova Trento/SC, com atuação na área de construção civil, representada pelos sócios administradores o Sr. VAGNER DALLABRIDA, brasileiro, casado, construtor, portador da Cédula de identidade sob nº 1/C 3.355.630 SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 927.693.069-87, residente e domiciliado na Cidade de Nova Trento/SC, e o Sr. DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA, brasileiro solteiro, construtor, portador da Cédula de identidade sob nº 4.671.584-3 SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 046.147.429-80, residente e domiciliado na Cidade de Nova Trento/SC.

**CONTRATADO: FAUSTO ESTEVÃO ZANATA**, brasileiro, solteiro, engenheiro Mecânico portador da Cédula de identidade sob nº. 4742508 e inscrito no CPF sob nº 043.088.319-62 residente e domiciliado a Rua Melchior Heil nº 12, Apto 202 Bairro Centro, na Cidade de Brusque/SC CEP 88350-130, possuidor da Carteira Profissional sob o nº 090001-4 CREA/SC, aqui denominado tem justo e avençado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O Objeto do Presente Contrato é a Prestação de Serviços de engenharia Mecânica, Conforme a LEI Nº 5.194 de 24/12/66 e legislação complementar, que consiste na elaboração e execução de projetos, em todas as obras e serviços executadas pela CONTRATANTE, na vigência do contrato

§ 1º Eventuais serviços que extrapolem o disposto no "caput" desta cláusula serão objeto de aditivos específicos, no que tange aos honorários profissionais.

§ 2º. A realização da(s) obra(s) e/ou serviços(s) está condicionada à prévia obtenção, pelo CONTRATANTE, das licenças e da respectiva "viabilidade" junto ao Poder Público Municipal e demais órgãos públicos.

### CLÁUSULA SEGUNDA: HORARIOS E HONORARIOS PROFISSIONAIS

O CONTRATADO terá o seguinte período de trabalho, Segunda a quinta-feira das 17:30 as 19:00 horas, sexta-feira das 16:00 as 19:00 horas e aos sábados das 07:00 as 13:00 horas.

Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE obriga-se a pagar, a título de honorários profissionais, o equivalente a 03 (três) salários mínimos, que ser-lhe-ão pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante ordem de pagamento.

**Parágrafo Único** – A inadimplência contratual no pagamento dos honorários profissionais ajustados incorrerá em multa de 2% acrescidos de juros legais e correção monetária, calculados sobre o valor do débito a partir da mora

Rua 214 nº 110, Bairro Cascata, Cep: 88270-000 Nova Trento/SC  
CNPJ: 07.256.305/0001-08 Tel: 284.936.156  
E-mail: construtorawdd@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2021 08:53:00 que o documento de hash (SHA-256) 174394c9e72c645d8072c65f30b1c368c80bcbab5918763f15d7c76509a9d49e foi validado em 23/08/2021 08:52:34 através da transação blockchain 0x4cf875a78c30eef3027e19788885a7d1d0118be951ff419fd78b15cc73787cc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28847)





**CONSTRUTORA  
WDD** LTDA.



### CLÁUSULA TERCEIRA: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os Serviços serão prestados conforme exigências do CONTRATANTE

### CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

A duração deste contrato será por prazo indeterminado, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito entre as partes e ou podendo ser rescindido por qualquer das uma das partes, mediante aviso prévios de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUINTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços contratados, serão orçados e apresentados expressamente ao (à) CONTRATANTE, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, obtendo-se deste o consentimento expresso, POR ESCRITO, para a realização dos referidos dispêndios.

**Parágrafo Único** – Na hipótese dos custos e /ou despesas terem sido aceitas e não adimplidas na forma contratada, considerar-se-á rescindido de pleno direito este contrato, com exceção dos casos em que a paralisação da obra implicar prejuízos à coletividade, situação na qual os serviços serão realizados e posteriormente cobrados

### CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

O (a) CONTRATADO (a) compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA N° 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho.

§ 1º. A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal N° 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo (a) CONTRATADO (a), junto ao CREA/SC, da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será do (a) CONTRATADO (a), na forma da Resolução 1.025 do CONFEA

§ 2º Necessitando a(s) obra(s) e/ou serviço(s) de várias ARTs, em função de suas etapas estas somente serão realizadas após a regular anotação daquelas.

§ 3º Os custos referentes à(s) anotação (ões) da(s) ART(s) adicionais serão de responsabilidade do CONTRATANTE

§ 4º A responsabilidade profissional decorrente das disposições das Leis 5.194/66 e 6.496/77 será elidida pela ocorrência de caso fortuito, força maior, fato de terceiro ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

§ 5º O contratado desenvolverá seus trabalhos com total independência técnica e laboral, sem nenhum tipo de subordinação ao contratante.

Rua 214 n° 110, Bairro Cagocara, Cep: 88270-000 Nova Trento/SC  
CNPJ: 07.256.305/0001-08 IE: 254.936.156  
Fone: (48) 3267-1856 e-mail: construtorawdd@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2021 08:53:00 que o documento de hash (SHA-256) 174394c9e72d645d8072c65f30b1c368c80cbcaeb918763f15d7c76509a9d49e foi validado em 23/08/2021 08:52:34 através da transação blockchain 0x4cf875a7bc30eef3027e19788885a7d1d6118be851f419fd78b15cc73787cc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28847)





# CONSTRUTORA WDD LTDA.



## CLÁUSULA SÉTIMA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento

**Parágrafo Único** - As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição

## CLÁUSULA OITAVA: IRREVOGABILIDADE

Considerar-se-á irrevogável o presente contrato enquanto não tiver o CONTRATADO recebido na integralidade seus honorários. A revogação obrigará a que o CONTRATANTE pague ao (à) CONTRATADO (a) tudo o que lhe seja devido até o momento da revogação, em razão do que foi pactuado


## CLÁUSULA NONA: SUCESSÃO

O presente contrato obrigará os sucessores do (a) CONTRATANTE a qualquer título, ate seu completo adimplimento.


## CLÁUSULA DÉCIMA: FORO


O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vinculo empregatício entre os contratantes.

Estando de Pleno acordo, firmamos o presente contrato, em 02 (duas,) vias de igual teor elegendo o foro de São João Batista estado de Santa Catarina, para o deslinde das pendencias porventura dele oriundas, com as testemunhas abaixo assinadas.

  
Vagner Dallabrida  
Contratante


TABELIONATO  
NOVA TRENTO  
Nova Trento, 07 de agosto de 2019.

  
Douglas Guilherme Dallabrida  
Contratante

  
Fausto Estevão Zanata  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

  
NOME: *Will de Souza*  
CPF: 003.858.519-79

  
NOME: Marcos A. Colombi  
CPF: 721.552.769-23

Rua 214 nº 110, Bairro Cascata, Cep: 88270-000 Nova Trento/SC  
CNPJ: 07.256.305/0001-08 IE: 254.936.156  
Fone: 48) 3267-1956 e-mail: [construtorawdd@gmail.com](mailto:construtorawdd@gmail.com)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2021 08:53:00 que o documento de hash (SHA-256) 174394c9e72d645d8072c65f30b1c368c80cbbab918763f15d7c76509a0d49e foi validado em 23/08/2021 08:52:34 através da transação blockchain 0x4d875a78c30eef3027e19788885a7d1d6118be851f419fd78b15cc73787cc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28847)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **174394c9e72d645d8072c65f30b1c368c80bcbaeb918763f15d7c76509a9d49e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **28847** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FAUSTO ESTEVÃO ZANATA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FAUSTO ESTEVÃO ZANATA**", faz prova de que em **23/08/2021 08:52:17**, o responsável Construtora WDD Ltda (07.256.305/0001-08) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora WDD Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2021 08:52:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4cf875a78c30eef3027e19788885a7d1d6118be851ff419fd78b15cc73787cc2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten signatures and initials]*





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

Pelo presente instrumento particular, a sociedade empresarial denominada **CONSTRUTORA WDD LTDA.**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o n.º 07.256.305/0001-08, com sede à Rua 214 nº 110, bairro Cascata, no município de Nova Trento/SC, com atuação na área de construção civil, representada pelos seus sócios administradores o Sr. **VAGNER DALLA BRIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1/C 3.355.630 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o n.º 927.693.069-87, residente e domiciliado na cidade de Nova Trento/SC, e o Sr. **DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.671.584-3 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o n.º 046.147.429-80, residente e domiciliado na cidade de Nova Trento/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o profissional Sr. **ALVARO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade sob o n.º 1.923.833, e inscrito no CPF sob o n.º 723.734.319-04 residente e domiciliado a Rua Nicolau Huber, 144, bairro São Pedro, na cidade de Guabiruba/SC, Cep 88360-000, possuidor da Carteira Profissional sob o n.º 055274-2 CREA/SC, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte

### CLAUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-a por todas as obras ou serviços de construção de engenharia civil, que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste contrato.

1º - O **CONTRATADO** terá absoluta autonomia no que respecta à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - O **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato entrara em vigor na data de 14/06/2011, e a duração será por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à outra parte.

Handwritten signatures and stamps of the contracting parties.



Handwritten signature at the bottom right.



### CLÁUSULA TERCEIRA

O **CONTRATADO**, receberá, mensalmente, honorários equivalente a 6 (seis) salários mínimos, que serão pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante recibo.

Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei n.º 5.194, de 24.12.66, e na Lei n.º 4.950-A, de 22.04.66.

### CLÁUSULA QUARTA


O **CONTRATADO** terá o seguinte período de trabalho, diário de segunda-feira a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas.


### CLÁUSULA QUINTA

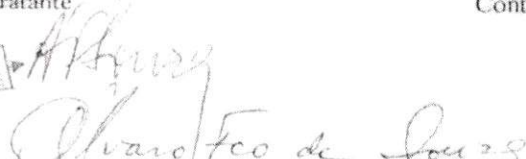
O presente contrato reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre os contratantes.

Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor, elegendo o foro de São João Batista estado de Santa Catarina, para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.


Nova Trento/SC, 14 de Junho de 2011


  
TABELIONATO  
NOVA TRENTO  
Wagner Dallabrida  
Contratante

  
TABELIONATO  
NOVA TRENTO  
Douglas Guilherme Dallabrida  
Contratante

  
Alvaro Francisco de Souza  
Contratado

Testemunhas:

  
Adriana Cipriani  
CPF 045.991.199-62

  
Dr. Francisco Jorge Gulini  
CPF 178.647.559-68







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **20342e2a68e9a2d4a01df1bcd816c7adc864ad61ca4800efedd9d379ae87f428** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **24474** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO PRETAÇÃO DE SERVIÇO ENG. ALVARO FRANCISCO DE SOUZA"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO PRETAÇÃO DE SERVIÇO ENG. ALVARO FRANCISCO DE SOUZA"**, faz prova de que em **16/06/2021 08:42:44**, o responsável **Construtora WDD Ltda (07.256.305/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora WDD Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/06/2021 11:29:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcebcb0c4f7639e2e98ac3b319f7a671f1f625e8b474c5fdcf4f6a3b3307156c0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS\***

Pelo presente instrumento, de um lado **ADILSON LUIZ TRIDAPALLI** brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 7374321 SSP/SC e do CPF/MF nº 432.766.959-87 e registrado no CREA-SC sob nº 15.605-0, com endereço na Rua Rodolfo Montibeller, nº 10, Trinta Réis, Nova Trento/SCSP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado **CONSTRUTORA WDD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.256.305/0001-08, estabelecida na Rua Santa Paulina, n. 44, Bairro Vígolo, Nova Trento/SC, por seus sócios, VAGNER DALLABRIDA, CPF n. 927.693.069-87 e DOUGLAS GUILHERME DALLABRIDA, CPF n. 046.147.429-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Eletricitista, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para todos os projetos e execução de serviços de instalações elétricas, no período compreendido entre 07:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2- Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo indeterminado, a contar de 1º/09/2013, podendo o

\* Contrato elaborado conforme modelo disponibilizado pelo CREA/SP.





2

contrato ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de honorários, o valor mensal de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, corrigidos anualmente pelo INPC/IBGE.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo CONTRATADO, não havendo relação de emprego.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4- O descumprimento das cláusulas contratuais, por qualquer das partes, implicará na incidência de multa de uma remuneração mensal, definida na Cláusula Terceira.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

5- A responsabilidade do CONTRATADO pelos serviços prestados está definida nas Leis Federais nº. 5.194/1966 e 4.950-A/1966.

### CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-la a qualquer tempo.

6.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.







Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57b4da156b39037890cf387cf16fab3d3c39028854aedaf223013e031fa3e5f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23658** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO PRETAÇÃO DE SERVIÇO ENG. ELETRECISTA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO PRETAÇÃO DE SERVIÇO ENG. ELETRECISTA**", faz prova de que em **28/05/2021 17:28:58**, o responsável **Construtora WDD Ltda (07.256.305/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Construtora WDD Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/05/2021 17:29:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd557a446115b93b9205942053536feca052cf2d9b7f9759375a706582edef042**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252018096321**  
 Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ADILSON LUIZ TRIDAPALLI**  
 Registro.....: SC S1 015605-0  
 C.P.F.....: 432.766.959-87  
 Data Nasc.....: 12/02/1959  
 Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 DIPLOMADO EM 05/02/1983 PELO(A)  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 6372276-0**

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA  
 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA  
 Proprietário.: PREF M DE GUABIRUBA PRO INFANCIA IMIGRAN  
 Endereço Obra: RUA ARTHUR BAUMGARTNER S N  
 Bairro.....: IMIGRANTES  
 88360 - GUABIRUBA - SC  
 Registrada em: 06/11/2017 Baixada em.. 21/08/2018  
 Período (Previsto) - Início: 04/02/2016 Término.....: 30/06/2018  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5745880-3  
 Profissional: 015605-0 ADILSON LUIZ TRIDAPALLI

**EXECUCAO**

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE TELEFONICA PREDIAL

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA ( PARA-RAIOS )

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Dimensão do Trabalho ..: 10,00 OHMS

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.510,23 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DA EDIF PRO INFANCIA TIPO A PARA FINS ESCOLARES BEM COMO AS  
 ESPECIFICACOES TECNICAS COM AREA DE 1 510 23M2

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800074967  
 CAT nº 252018096321 de 21/08/2018, página 1 de 3  
 Registro realizado eletronicamente, para afetar acesso o código QR impresso na CAT  
 vinculada ou o documento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validarcat.php>  
 informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a **Construtora WDD Ltda**, com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**, situada na Rua Brusque, 344, Centro, no município de Guabiruba/SC, para a execução da edificação Pró-Infância tipo A para fins escolares, bem como as especificações técnicas, com área de 1.510,23m<sup>2</sup>.

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda, de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Execução de Instalação Elétrica em Baixa Tensão para fins Residenciais/Comerciais, sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;
- 2) Execução de Rede Telefônica em Edificações, sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;
- 3) Execução de Cabeamento Estruturado, sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;
- 4) Execução de Aterramento de Instalação Elétrica de 10,00 Ohms;
- 5) Execução de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica – SPDA (Para-Raio), sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;
- 6) Execução de Aterramento Elétrico de SPDA de 10,00 Ohms;
- 7) Execução de Sistema Preventivo de Incêndio – Iluminação de Emergência, sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;
- 8) Execução de Sistema Preventivo de Incêndio – Alarme de Incêndio, sendo uma área de 1.510,23 metros quadrados;

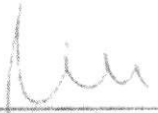
**Localização da obra:** Rua Arthur Baumgartner, S/N, Imigrantes, Guabiruba, SC

**Período de Execução:** 04/02/2016 a 30/06/2016

Informamos igualmente que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Eletricista Adilson Luiz Tridapalli, cadastrado no CREA/SC sob nº 015.605-0, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – **ART nº 6372276-0**.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma e teor.

Guabiruba, SC, 06 de agosto de 2018

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA  
CNPJ: 83.102.368/0001-98  
MATIAS KOHLER  
CPF 376.148.359-72  
PREFEITO MUNICIPAL



**CONSTRUTORA  
WDD**  
LTDA.



À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E AESSORIA JURIDICA, DO  
MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/ SC

PROCESSO 91/2021

CONCORRENCIA PUBLICA nº 004/2021 -

CONSTRUTORA WDD LTDA, vem através desde elucidar alguns fatos, em decorrência, do parecer 02/2022, pertinentes a assessoria jurídica, e aos membros da comissão permanente de licitação, do Município de Agrolândia, cujo objeto, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM ÁREA TOTAL DE 1.336,76M<sup>2</sup> ATRAVÉS DE SISTEMA MODULAR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, TERMO DE REFERÊNCIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARA O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC,

1- DOS FATOS.

É de suma importância, que o município faça sua diligencia, não para averiguar as informações, contidas nos documentos apresentados no processo licitatório, mas também, para dirimir dúvidas que possam vir a existir, deste forma, o município, faz a contratação tendo a certeza de que a empresa que está concorrendo é certamente, qualificada para o serviço, que se propôs a participar.

2- Quando falamos em painéis autoportante, estamos falando "ELEMENTOS CONSTRUTIVOS AUTOPORTANTES, SÃO AQUELES SE SUPORTAM DE FORME

d  
A



# CONSTRUTORA WDD LTDA.



INDEPENDENTE, SEM AUXILIO DE OUTRAS ESTRUTURAS", conforme veremos a seguir em um relatório fotográfico.

3- Ao enviar ao CREA 'Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) o indica que seja colocado o item **ESTRUTURA de MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS**, ou residenciais, mas se olharmos atentamente nas observações, podemos notar que á própria ART "Anotação de Responsabilidade técnica", esta apontando que o sistema é modular, para simplificar segue ART a mesma apresentada no Processo Licitatório

DOC.  
ENSERIDO  
NO  
PROCESSO  
LICITÓRIO

\*ART 7261863-6  
Empresa..... CONSTRUTORA WDD LTDA  
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO  
Endereço Obra: RUA FRANCISCO FAUSTO MARTINS 717 BSB JACO AND  
Bairro..... VARGEM GRANDE  
82008 - FLORIANOPOLIS - SC  
Registrada em: 16/01/2020 Baixada em: 08/09/2020  
Período (Previsto) - Início: 20/01/2020 Término.....: 20/03/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL

REBENEFICACAO  
EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS D/FINS DIVERSOS  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
FUNDAÇÃO SUPERFICIAL TIPO RADIER  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
REDE HIDROSSANITARIA  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
INSTALACAO ELÉTRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM NERDA  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)  
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES  
Desenho do Trabalho ... 948,98 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020121427 emitida em 08/09/2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO:  
252020121427  
Atividade concluída

EXECUCAO DE EDIFICACAO EM SISTEMA MODULAR COM AREA TOTAL DE 948,98M2  
DADA FINS REBENEFICACAOES FUNDAÇÃO EM RADIER REDE HIDROSSANITARIO INSTALACAO ELÉTRICA  
SISTEMAS PREVENTIVOS BSB JACO ANDERLE



**CONSTRUTORA  
WDD**  
LTDA.



4- Execução de Radier em Concreto. Em consulta ao CREA-SC solicitamos a definição de Radier " O Radier é um tipo de fundação superficial na qual toda a carga da edificação é transferida para uma laje maciça de concreto. ... De modo geral, o radier encontra aplicação na construção de casas térreas, sobrados e edifícios com poucos pavimentos.

•ART 4743163-5

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA  
Proprietário.: MINERAL AGUA PARK EMP E PART LTDA  
Endereço Obra: RUA MAINOLVO LEHRIGUL, S/N  
Bairro.....: CENTRO  
Registrada em: 14/04/2017  
Período (Previsão): 14/04/2017 a 14/04/2018  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo.....: NORMAL  
EXECUCAO  
MONTAGEM  
ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL  
Dimensão do Trabalho ... 2.404,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
EDIFÍCIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS RESIDENCIAIS  
Dimensão do Trabalho ... 2.404,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
EXECUCAO  
REDE DE AGUA  
Dimensão do Trabalho ... 533,00 METROS LINEARES  
REDE HIDROSSANITARIA  
Dimensão do Trabalho ... 2.404,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
FUNDACOES SUPERFICIAIS  
Dimensão do Trabalho ... 2.404,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Afim de corroborar com a equipe Jurídica e a Comissão Permanente de Licitação, preparamos, um breve relatório fotográfico, onde apresentamos o modo Construtivo Modular, e suas respectivas ART e Atestados de Capacidade Técnica, caso haja a necessidade de uma visita IN-LOCO.

Passamos então ao relatório Fotográfico ARTs e Atestados.

- Atestado Rio Negrinho, ART e Relatório Fotográfico.



**CONSTRUTORA  
WDD** LTDA.



- Atestado Jáco Anderle ART e Relatório Fotográfico
- Atestado Penha ART e Relatório Fotográfico.
- Atestado Fischer ART
- Atestado Theodoro Becker e ART.
- Atestado São João Batista e ART
- Atestado Alberto Petrtti e ART
- Atestado Mineral Agua Park e ART
- Atestado Brusque e ART.

Esperamos ter corroborado com a equipe Jurídica e a Comissão Permanente de Licitação, diante dos relatórios apresentado, comprovando que nossa empresa, está apta e comprovadamente qualificada para o certame, em que estamos concorrendo.

Nova Trento 01/02/2022



**Diego V. de Souza**  
Construtora WDD

Procurador





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252018097932**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALVARO FRANCISCO DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 055274-2

C.P.F.....: 723.734.319-04

Data Nasc....: 07/06/1969

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 16/02/2001 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•ART 6297020-2

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA

Proprietário.: FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL SC

Endereço Obra: RUA BILESKI VEIGA DEMETRIO S N

Bairro.....: CAMPO LENCOL

89295 - RIO NEGRINHO

- SC

Registrada em: 30/08/2017

Baixada em.. 05/10/2018

Período (Previsto) - Início: 30/05/2017 Término.....: 02/10/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 856,20 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 856,20 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 856,20 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 856,20 METRO(S) QUADRADO(S)

EXEC MONT 20 UN HABIT C 42 81M2 POR UN AREA TOTAL 856 20M2 EDIFIC DE MAT MISTOS C PAREDES MODULARES E TELHAS TERMO ACUSTICAS EXEC RADIER REDE H S E ELETRICA MUNICIPIO RIO NEGRINHO SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800089353, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018097932

08/10/2018, 09:22:37

Certidão de Acervo Técnico nº 252018097932 emitida em 08/10/2018

Registro realizado eletronicamente, para atentar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800089353 CAT nº 252018097932 de 08/10/2018, página 1 de 3

**CREA-SC**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252018097932**

Atividade concluída



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800089353  
CAT nº 252018097932 de 08/10/2018, página 2 de 3



*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Florianópolis-SC, 04 de julho de 2018.

ATESTADO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa Construtora Wdd Ltda, com sede a rua Militão Costa, n° 110, nesta cidade de Nova Trento, registrada no crea sob o n° 072892-5 inscrita no CNPJ sob o n° 07.256.305/0001-08, executou para o Fundo Estadual de Defesa Civil de SC, situada na avenida Governador Ivo Silveira, n° 2320, bairro Capoeiras, no município de Florianópolis/SC, para execução, montagem, de 20 (vinte) Unidade Habitacional/Modulares.

Item 01 – Fundação Superficial	856,20 m <sup>2</sup>
Item 02 – Edificação De Materiais Mistos E/Ou Especiais Para Fins Residenciais	856,20 m <sup>2</sup>
Item 03 – Rede Hidrossanitária	856,20 m <sup>2</sup>
Item 04 – Inst. elétrica baixa tensão p/ fins res. ou comerciais	856,20 m <sup>2</sup>

Localização das obras: Rio Negrinho, rua Bileski Veiga Demétrio, s/n°, bairro Campo Lençol.

Período de Execução: 30/05/2017 a 02/10/2017.

Em tempo, informamos que o responsável técnico na ocasião foi o engenheiro civil Álvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA sob n° 55.274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – ART 6297020-2.

Por ser verdade, firmo o presente documento, emitindo dessa maneira 02 (duas) copias que terão a mesma forma e teor.

**RODRIGO ANTONIO E. F. S. MORATELLI**  
Secretário de Estado da Defesa Civil  
CPF 988.535.709-20 / Mt. 956256-0

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL  
Avenida Ivo Silveira, 2320 - Capoeiras | CEP 88.085-001 | Florianópolis – SC  
www.defesacivil.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creant/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 71800089353 CAT n° 252018097932 de 08/10/2018, página 3 de 3

**CREA-SC**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura  
do Estado de Santa Catarina



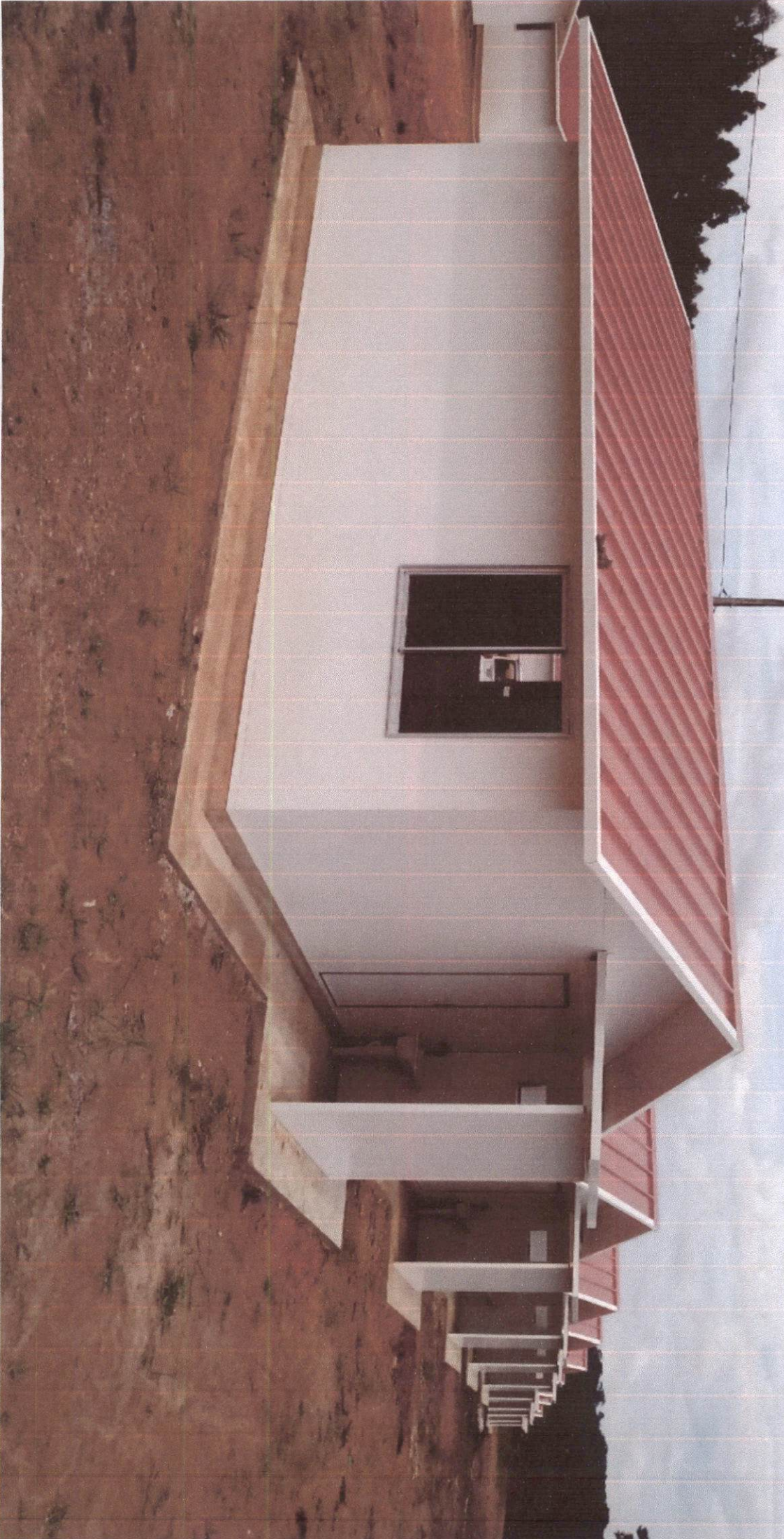


Handwritten signature in blue ink.

Prefeitura Mun. Agrolândia  
119  
Servidor  
Municipal



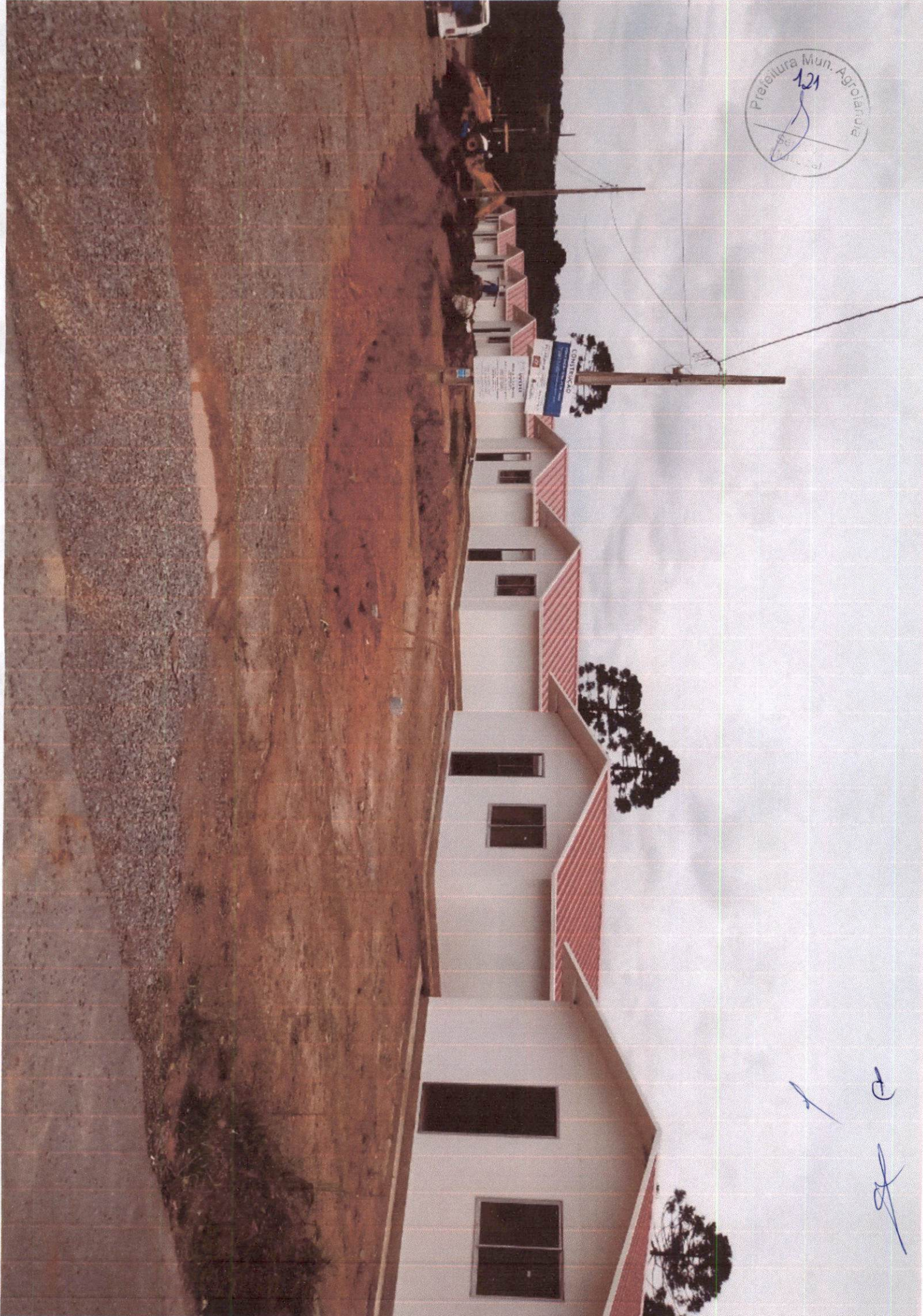
Handwritten signature and initials in blue ink.



1 e



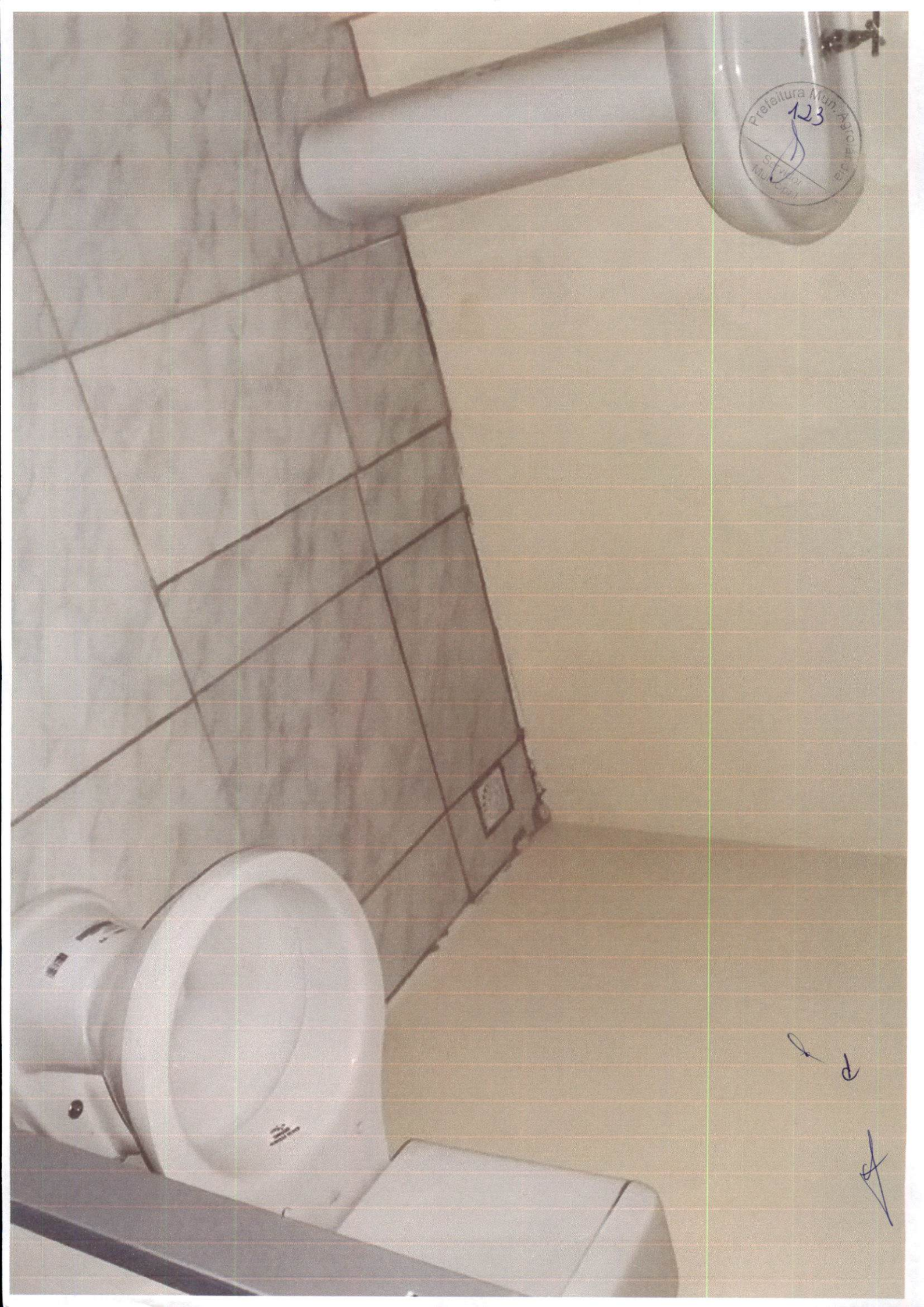
Handwritten signature and initials in blue ink.



122  
P. J.



1  
A e



Prefeitura Mun. Arapiraca  
123  
SANTANA

Handwritten marks on the wall, including a small circle and a larger, stylized mark.



1 @





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020121427

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALVARO FRANCISCO DE SOUZA**  
Registro.....: SC S1 055274-2  
C.P.F.....: 723.734.319-04  
Data Nasc....: 07/06/1969  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 16/02/2001 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

•ART 7261863-6

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA  
Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO  
Endereço Obra: RUA FRANCISCO FAUSTO MARTINS 717 EEB JACO AND  
Bairro..... VARGEM GRANDE  
88000 - FLORIANOPOLIS - SC  
Registrada em: 16/01/2020 Baixada em.. 08/09/2020  
Período (Previsto) - Início: 20/01/2020 Término.....: 20/03/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)
FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO RADIER	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)
ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)
REDE HIDROSSANITARIA	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - REDE DE HIDRANTES	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)
REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES	
Dimensão do Trabalho ..:	948,98 METRO (S) QUADRADO (S)





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020121427

Atividade concluída



EXECUCAO DE EDIFICACAO EM SISTEMA MODULAR COM AREA TOTAL DE 948 98M2  
PARA FINS EDUCACIONAIS FUNDAÇÃO EM RADIER REDE HIDROSSANITARIO INSTALACAO ELETRICA  
SISTEMAS PREVENTIVOS EEB JACO ANDERLE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000069622, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020121427

08/09/2020, 16:33:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afetar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000069622  
CAT nº 252020121427 de 08/09/2020, página 2 de 3



*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA



**ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE**

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a **Construtora WDD Ltda.**, com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 82.951.328/0001-58, situada na Rua Antônio Luz, nº 111, Bairro Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a Execução de edificação em sistema modular na EEB Jacó Anderle, cuja área total edificada é de 948,98m<sup>2</sup>.

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Execução de edificação de materiais mistos e/ou especiais para fins diversos, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 2) Execução de fundação superficial tipo radier, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 3) Execução de estrutura de material misto e/ou especial, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 4) Execução de rede hidrossanitária, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 5) Execução de instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 6) Execução de sistema preventivo de incêndio – Conjunto de extintores, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 7) Execução de sistema preventivo de incêndio – Iluminação de emergência, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 8) Execução de sistema preventivo de incêndio – Sairas de emergência, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 9) Execução de sistema preventivo de incêndio – Sinalização de emergência, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 10) Execução de sistema preventivo de incêndio – Rede de hidrantes, cuja área é de 948,98 metros quadrados.
- 11) Execução de rede de gás canalizado em edificação, cuja área é de 948,98 metros quadrados.

**Localização da obra:** Rua Francisco Fausto Martins, nº 717, Bairro Vargem Grande, Florianópolis/SC.

**Período de Execução:** 20/01/2020 a 20/03/2020.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Civil Álvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA/SC sob nº 055274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – **ART nº 7261863-6**.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma e teor.

Florianópolis/SC, 09 de junho de 2020.

**Murilo Alves Del Prato**  
Engenheiro Civil  
CREA-SC 167032-2

**Murilo Alves Del Prato**  
Engenheiro Civil  
SED/DIAF/GEINF  
Matrícula 686.118-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 82.951.328/0001-58  
MURILO ALVES DEL PRATO  
048.226.999-51  
ENGENHEIRO CIVIL  
ASSESSOR TÉCNICO

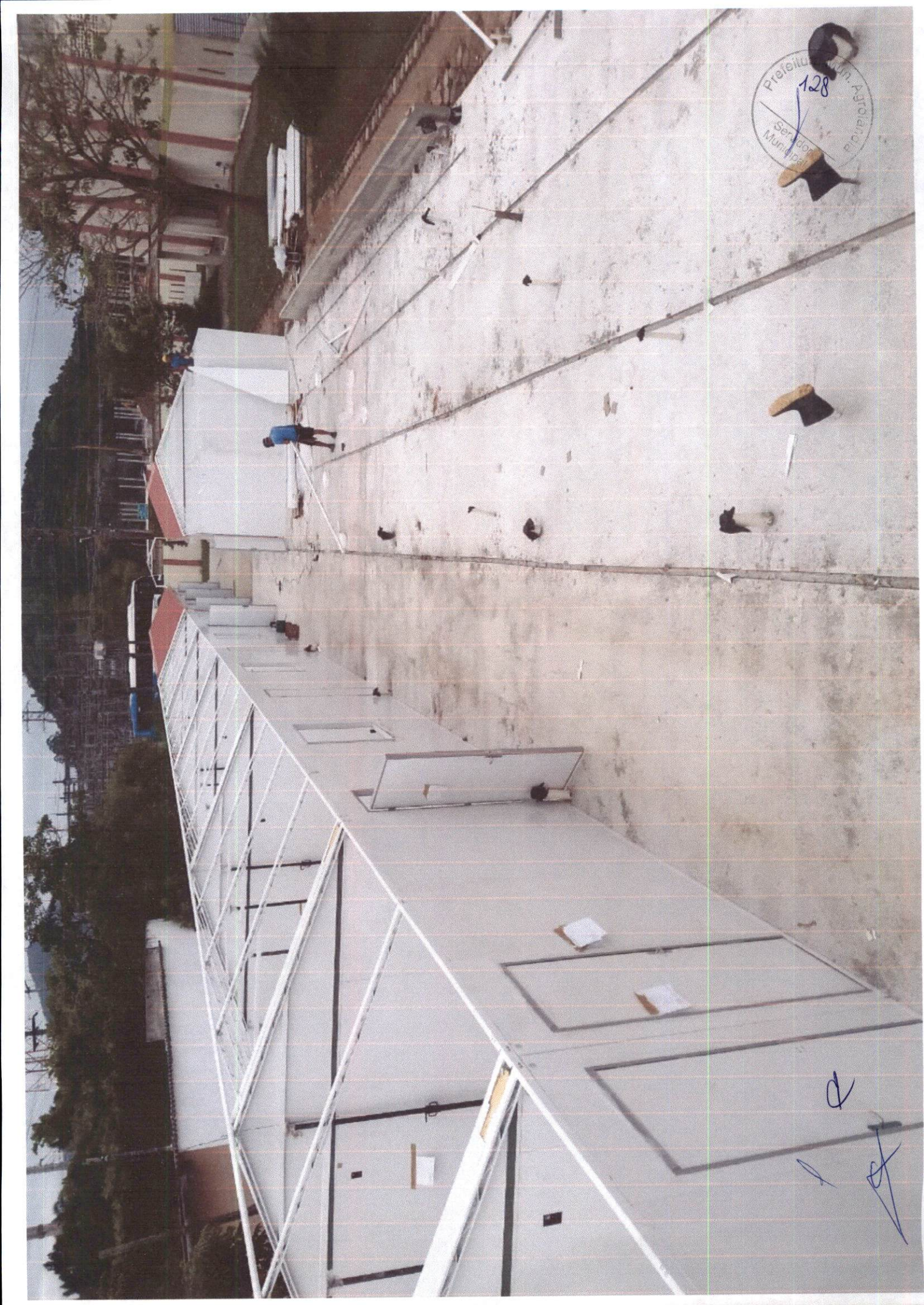
Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validar\\_codigo\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validar_codigo_acervo.php), informando o número da Certidão Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000069622 CAT nº 252020121427 de 08/09/2020, página 3 de 3



Presidência Municipal  
128  
Secretaria Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.





Prefeitura Mun. Agulhas Negras  
130



Handwritten signature and initials in blue ink.

Prefeitura Mun. Aço  
131  
SERV. PLAN.

1 e





Handwritten initials or signature in the bottom left corner.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



Handwritten blue markings in the top left corner, possibly initials or a signature.

133





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO  
252017077384  
Atividade Concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: ALVARO FRANCISCO DE SOUZA  
Registro.....: SC S1 655274-2  
C.P.F.....: 723.734.319-04  
Data Nasc....: 07/06/1969  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 16/02/2001 (FEUC/IA)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

•ART 4743163-5

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA  
Proprietário.: MINERAL AGUA PARK EMP E PART LTDA  
Endereço Obra: RUA MAINOLVO LEHMKHUL, S/N  
Bairro.....: CENTRO  
88445 - LEBERSTE LEAL - SC  
Registrada em: 13/06/2013 Baixada em.. 31/03/2017  
Período (Previsto) - Início: 01/06/2013 Término.....: 31/12/2013  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO  
MONTAGEM

ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAL  
Dimensão do Trabalho ..: 2.404,01 METRO(S) QUADRADO(S)  
EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS RESIDENCIAIS  
Dimensão do Trabalho ..: 2.404,01 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

REDE DE AGUA  
Dimensão do Trabalho ..: 809,00 METRO(S)  
REDE HIDROSSANITARIA  
Dimensão do Trabalho ..: 2.404,01 METRO(S) QUADRADO(S)  
FUNDACOES SUPERFICIAIS  
Dimensão do Trabalho ..: 2.404,01 METRO(S) QUADRADO(S)  
CALCADA  
Dimensão do Trabalho ..: 1.380,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS  
Dimensão do Trabalho ..: 2.404,01 METRO(S) QUADRADO(S)  
GUARDA CORPO  
Dimensão do Trabalho ..: 1.650,00 METRO(S)  
RAMPA  
Dimensão do Trabalho ..: 1.125,00 METRO(S) QUADRADO(S)  
EXEC E MONT DE CASAS DE MATERIAL MISTO ESPECIAL



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252017077384**  
Atividade concluída



**•ART 4743198-8**

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA

Proprietário.: MINERAL AGUA PARK EMP E PART LTDA

Endereço Obra: RUA MAINOLVO LEHMKHUL, S/N

Bairro..... CENTRO

88445 - LEOBERTO LEAL - SC

Registrada em: 13/06/2013

Baixada em: 31/03/2017

Período (Previsto) - Início: 01/06/2013 Término.....: 31/12/2013

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4743163-5

Profissional: 055274-2 ALVARO FRANCISCO DE SOUZA

EXECUCAO

PASSEIO

Dimensão do Trabalho...: 2.685,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPLEMENTAÇÃO DA ART N 47431635

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A035783 a A.35783, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017077384

04/04/2017, 11:10:12

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2006 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





# Mineral Água Park



## ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a **Construtora WDD Ltda.**, com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela Mineral Água Park Empreendimentos e Participações Ltda, situada na Rua do Mineral, S/N, Limoeiro, no município de Itajaí/SC, para a execução e montagem de sessenta e uma casas populares com 39,41 metros quadrados por unidade, perfazendo uma área total de 2.404,01 metros quadrados, edificação de materiais mistos e/ou especiais para fins residenciais, estrutura de materiais mistos, rede de água, rede hidrossanitária, rede elétrica de baixa tensão, calçadas, rampas, guarda-corpo, passeio, sendo as unidades de paredes modulares e telhas termo acústicas (painéis sanduíches – aço galvalume + P.U. + aço galvalume) desenvolvida pela empresa Irmãos Fischer S/A Indústria e Comércio, e execução da fundação superficial em radier.

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

Execução e montagem estrutura de material misto e/ou especial, cuja área é de 2.404,01 metros quadrados;

Execução e montagem de edificação e materiais mistos e/ou especiais para fins residenciais, cuja área é de 2.404,01 metros quadrados;

Execução de rede de água, sendo 809,00 metros lineares;

Execução de rede hidrossanitária, numa área de 2.404,01 metros quadrados;

Execução de fundação superficial, numa área de 2.404,01 metros quadrados;

Execução de calçada, cuja área é de 1.380,00 metros quadrados;

Execução de instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais, numa área de 2.404,01 metros quadrados;

Execução de guarda-corpo, sendo 1.650,00 metros lineares;

Execução de rampa, cuja área é de 1.125,00 metros quadrados;

Execução de passeio, cuja área é de 2.685,00 metros quadrados.

**Localização da obra:** Rua Mainolvo Lehmkhul, S/N, Bairro Centro, Leoberto Leal, SC.

**Período de Execução:** 01/06/2013 a 31/12/2013.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Civil Álvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA/SC sob nº 055274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – **ART nº 4743163-5** e **ART nº 4743198-8**.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma e teor.

Leoberto Leal, SC, 28 de março de 2017.



**Mineral Água Park Empreendimentos e Participações Ltda**

Nivert Fischer

033.374.309-10

Proprietário

Rua Mineral, s/n – Limoeiro - Fone/Fax (47) 3351-3612 - Itajaí  
Santa Catarina – Brasil





Handwritten marks in the bottom left corner, possibly initials or a signature.

138  
Circular stamp with text around the perimeter, possibly a date or project identifier.

139  
S  
B. C. 11. 11. 11  
11. 11. 11





Project 140

Handwritten signature



Handwritten signature and number 141 inside a circular stamp.

Handwritten signature and number 141.





142  
[Signature]

143  
8

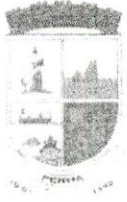


e  
14



144  
Comisario Municipal

*[Handwritten signature]*



**PENHA**  
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE**

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a **Construtora WDD Ltda.**, com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PENHA, situada na AVENIDA NEREU RAMOS, 190, Bairro: CENTRO, SC, para EXEC.MOT. DE 6 SALAS ITINERANTES MODULARES TOTAL DE 377,64m<sup>2</sup>, EDIFIC. DE MAT. MISTOS C PAREDES MODULARES E TELHAS TERMO ACÚSTICAS,

FUNDAÇÃO SUPERFICIAL. NA CIDADE DE PENHA

As **Atividades Técnicas** executadas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Execução, Fundação Superficial.  
Dimensão do Trabalho: 377,64 Metro(s) Quadrado(s)
- 2) Execução, Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Diversos.  
Dimensão do Trabalho: 377,64 Metro(s) Quadrado(s).

**Localização da obra:** RUA MARGARIDA VIEIRA, 885, ARMAÇÃO, no município de PENHA /SC.

**Período de Execução:** 09/01/2019 a 30/03/2019.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro civil Ronaldo Nascimento dos Santos, cadastrado no CREA/SC sob nº 152170-3, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – **ART nº 6844865-9**

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma e teor.

Penha, SC, 28 de agosto de 2019.

Secretaria de Educação - Penha/SC  
Edimara Tambani  
Eng. Civil CREA 132.893-6

*Edimara Tambani*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA  
CPF/CNPJ 83.102.327/0001-00  
EDIMARA TAMBANI  
CPF 066.135.539-05  
ENG.CIVIL CREA/SC 132.893-6

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc.org.br/crea-sc.org.br/valcodecat.php>, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900072691 CAT nº 252019109100 de 30/08/2019, página 3 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

Página 2/2  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252019109100**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900072691  
CAT nº 252019109100 de 30/08/2019, página 2 de 3



*[Handwritten signature]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019109100**  
Atividade concluída

Página 1/2  
147

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Registro.....: SC S1 152170-3  
C.P.F.....: 004.728.790-06  
Data Nasc....: 03/12/1985  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 11/08/2017 PELO(A)  
CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE  
BRUSQUE - SC

**•ART 6844865-9**

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA  
Contratante..: MUNICIPIO DE PENHA  
Proprietário.: EBM JOAO BATISTA DA CRUZ  
Endereço Obra: RUA MARGARIDA VIEIRA 885  
Bairro.....: ARMACAO  
88385 - PENHA - SC  
Registrada em: 18/01/2019 Baixada em.. 02/08/2019  
Período (Previsto) - Início: 09/01/2019 Término.....: 30/03/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 377,64 METRO(S) QUADRADO(S)  
EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS  
Dimensão do Trabalho ..: 377,64 METRO(S) QUADRADO(S)

NESTA ART ESTA PREVISTO A EXEC MOT DE 6 SALAS ITINERANTES MODULARES  
TOTAL DE 377 64M2 EDIFIC DE MAT MISTOS C PAREDES MODULARES E TELHAS TERMO ACUSTICAS  
FUNDACAO SUPERFICIAL NA CIDADE DE PENHA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900072691, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019109100  
30/08/2019, 10:44:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Certidão de Acervo Técnico nº 252019109100 emitida em 30/08/2019**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900072691  
CAT nº 252019109100 de 30/08/2019, página 1 de 3



Prefeitura Mun. Agrolândia  
148  
Servidor  
Municipal



10  
A

149

Q





150



150



Provincia de Loja  
151

*[Handwritten signature]*



153

*[Handwritten signature]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252018097908**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Registro.....: SC S1 152170-3

C.P.F.....: 004.728.790-06

Data Nasc.....: 03/12/1985

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/08/2017 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE

BRUSQUE - SC

•**ART 6549170-5**

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA

Contratante..: FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL SC

Proprietário.: FUNDO ESTADUAL DA DEFESA DE SC

Endereço Obra: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA 2320

Bairro.....: CAPOEIRAS

88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 27/04/2018

Baixada em.. 05/10/2018

Período (Previsto) - Início: 04/01/2018 Término.....: 30/06/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 2.568,60 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 2.568,60 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 2.568,60 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS RESIDENCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 2.568,60 METRO(S) QUADRADO(S)

EXEC 60UN HABIT MOD C 42 81M2 A UND SENDO 5 EM JOSE BOITEUX 3 VITOR MEIRELLES 6 LAURO MULL 1 COCAL DO SUL 2 CHAPECO 1 PAIAL 6 ITUPORANGA 3 LINDOIA DO SUL 1 SAO M DO OESTE 25 PONTE SERR 7 TIJUCAS

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800089318, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018097908 emitida em 05/10/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800089318 CAT nº 252018097908 de 05/10/2018, página 1 de 3

**CREA-SC**



*[Handwritten signature]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018097908

Atividade concluída



Certidão de Acervo Técnico n. 252018097908

05/10/2018, 10:08:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800089318  
CAT nº 252018097908 de 05/10/2018, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico n° 252018097908 emitida em 05/10/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Florianópolis-SC, 04 de julho de 2018.

ATESTADO

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa Construtora Wdd Ltda, com sede a rua Militão Costa, nº 110, nesta cidade de Nova Trento, registrada no crea sob o nº 072892-5 inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.305/0001-08, executou para o Fundo Estadual de Defesa Civil de SC situada na avenida Governador Ivo Silveira nº 2320, bairro Capoeiras, no município de Florianópolis/SC para execução montagem, de 60 (Sessenta) Unidade Habitacional/Modulares

Item 01 – Fundação Superficial	2.568,60 m²
Item 02 – Edificação De Materiais Mistos E/Ou Especiais Para Fins Residenciais	2.568,60 m²
Item 03 – Rede Hidrossanitária	2.568,60 m²
Item 04 – Inst. elétrica baixa tensão p/ fins res. ou comerciais	2.568,60 m²

Localização das obras: José Boiteux, Vitor Meirelles, Lauro Muller, Cocal Do Sul, Chapeco, Parai, Ituporanga, Lindoia Do Sul, São Miguel do Oeste, Ponte Serrada e Tijucas.

Periodo de Execução: 04/01/2018 a 30/06/2018

Em tempo, informamos que o responsável técnico na ocasião foi o engenheiro civil Ronaldo Nascimento Dos Santos, cadastrado no GREA sob nº 152170-3 conforme documento emitido pelo mesmo órgão – ART 6549170-6.

Por ser verdade, firmo o presente documento, emitindo dessa maneira 02 (duas) cópias que terão a mesma forma e teor.

**RÓDRIGO ANTONIO F. F. S. MORATELLI**  
Secretário de Estado da Defesa Civil  
CPF 988.535.709-20 / MI. 956256-0

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertdao.php>, informando o número da Certidão de Aferço Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800089318 CAT nº 252018097908 de 05/10/2018, página 3 de 3



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO  
CERTIDAO NRO 0161312001  
EMITIDA EM 04/06/2013



FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ALVARO FRANCISCO DE SOUZA  
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 16/02/2001 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC  
REGISTRO.....: SC S1 055274-2  
C.P.F.....: 723.734.319/04  
NASCIMENTO...: 07/06/1969  
ART 4489327-8

=====  
Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA  
Proprietario.: PREFEITURA MUNIC DE BRUSQUE  
Endereco Obra: RUA EDUARDO VON BUETTNER, 77  
Bairro : CENTRO

88350 - BRUSQUE - SC  
Cadastrada em: 29/08/2012 Baixada em...: 29/05/2013  
Periodo (Previsto) - Inicio: 27/08/2012 Termina.....: 31/12/2012  
Autoria.: INDIVIDUAL  
Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO  
MONTAGEM

ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL  
Dimensao do Trabalho ..: 512,33 METRO(S) QUADRADO(S)  
EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS ESPECIAIS  
Dimensao do Trabalho ..: 512,33 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS  
Dimensao do Trabalho ..: 512,33 METRO(S) QUADRADO(S)  
EXEC TREZE UNID HABITAC MATERIAL MISTO/ESPECIAL

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE \*\*\*\*\* datado(s) de 28 de MAIO de 2013, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO  
CERTIDAO NRO 01673/2013  
EMITIDA EM 04/06/2013



Prof.: ALVARO FRANCISCO DE SOUZA

FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Andressa Maira de Oliveira  
Atendente - Matr.:447  
CREA-SC - Insp. Brusque





### ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Construtora WDD Ltda., com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento/SC, registrada no CREA sob o nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE, situada na Rua Eduardo Von Buettner, 77, centro, no município de Brusque/SC, para a execução e montagem de treze casas populares com 39,41 m<sup>2</sup> por unidade habitacional, perfazendo um total de 512,33 m<sup>2</sup>. Edificação de materiais mistos e/ou especiais para fins especiais, sendo de paredes modulares e telhas termo acústicas (painéis sanduiche – aço galvanizado + P.U. + aço galvanizado) desenvolvida pela empresa Irmãos Fischer S/A Ind. e Com.; execução da fundação superficial em radier, conforme procedimentos acordados através de processo licitatório.

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Execução e montagem em estrutura de material misto e/ou especial com área de 512,33 metros quadrados;
- 2) Execução e montagem para fins especiais, cuja a área é de 512,33 metros quadrados;
- 3) Execução de fundações superficiais com área de 512,33 metros quadrados.

**Localização da obra:** Rua Eduardo Von Buettner, 77, centro, Brusque/SC.

**Período de Execução:** 27/08/2012 a 31/12/2012.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Civil Álvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA/SC sob nº 055274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – **ART nº 4489327-8**.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 03 (três) vias que terão a mesma forma e teor.

Brusque, em 28 de maio de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
CNPJ 11.188.015/0001-41  
VALÉRIO DE MORAIS KOSEL  
CPF 281.387.848-06  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU A44903-2  
DIRETOR DE PROJETOS  
MATRÍCULA 574724

Assinatura: Maira de Oliveira  
Atendente - Matr: 447  
CREA-SC - Insp. Brusque

Piça das Bandeiras, 77 - Centro  
CEP 88350-051 - Fone: (47) 3251 1833  
[www.brusque.sc.gov.br](http://www.brusque.sc.gov.br)

Andressa Maria de Oliveira  
Avenida - Matr. 47  
CREA-SC - Insp. Brusque

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.  
selho.  
data do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.  
de 2013, a quem cabe a exatidão e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Esta Certidão foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidão Técnica emitido por: IRMAOS FISCHER S.A. IND. E COMERCIO \*\*\*\*\*  
EXECE MONT EDIFMAYMISTOS/ESPEC/ FINS RESIDENC  
Dimensao do Trabalho ... : 1.171,56 METRO(S) QUADRADO(S)  
FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensao do Trabalho ... : 1.171,56 METRO(S) QUADRADO(S)  
ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL  
MONTAGEM  
EXECUCAO

EXECUCAO  
Tipo: ... : NORMAL  
Autoria: INDIVIDUAL  
Periodo (previsto) - Inicio: 02/07/2012  
Cadastrada em: 26/07/2012  
88350 - BRUSQUE

Bairro : LIMOEIRO  
Endereco Obra: RUA LM 001 LOTEAMENTO ZONTA  
Proprietario: IRMAOS FISCHER S/A IND E COM  
Empresa: CONSTRUTORA WPD LTDA  
ARW 4458749-5

NASCIMENTO: 07/06/1969  
C.P.F.: 723.734.319/04  
REGISTRO: SC S1 055274-2  
BLUMENAU  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - SC  
DIPLOMADO EM 16/02/2001 PELO(A)  
ENGENHEIRO CIVIL

TITULOS: ALVARO FRANCISCO DE SOUZA  
PROFISSIONAL: ALVARO FRANCISCO DE SOUZA  
responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.  
Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do  
Anotacoes de Responsabilidade Técnica - ART - abaixo identificadas,  
contra registrado sob a responsabilidade técnica do profissional e as  
da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se en-  
e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30  
Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA

EMITIDA EM 04/06/2013  
CERTIDAO NRO 0161272013  
CERTIDAO ACERVO TECNICO  
FOLHA .....0001



**IRMÃOS FISCHER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Rod. Antônio Heil, Km 23 - Limoeiro - 88352-502 - Brusque SC - Brasil  
Cx. Postal 255 e 87 - Tel: 55 (47) 3251-2000 - Fax: 55 (47) 3350-1080  
CNPJ: 82.984.287/0001-04 - Insc. Estadual: 250.176.475  
SAC: 0800-47.3535 - e-mail: sac@fischer.com.br  
e-mail: fischer@fischer.com.br - www.fischer.com.br



**ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE**

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a Construtora WDD Ltda., com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob o nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela empresa IRMÃOS FISCHER S/A IND. E COM., situada na Rod. Antônio Heil, 5600, Bairro Limoeiro, no município de Brusque/SC, para a execução e montagem de um edifício de materiais mistos e/ou especiais para fins residenciais de quatro pavimentos (edificação multifamiliar), com quatro apartamentos por pavimento, cuja a área total é de 1.171,56 m², situada a Rua LM 001 - Loteamento Zonta, Limoeiro, Brusque/SC; fundações superficiais em concreto armado; sendo a estrutura, paredes modulares e telhas termo acústicas (painéis sanduiche - aço galvanizado + P.U. + aço galvanizado) desenvolvida pela empresa Irmãos Fischer S/A Ind. e Com., conforme procedimentos acordados através de processo de compra.

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Execução e montagem em estrutura de material misto e/ou especial com 1.171,56 metros quadrados;
  - 2) Execução de fundações superficiais com área de 1.171,56 metros quadrados.
- Localização da obra:** Rua LM 001 - Loteamento Zonta, Limoeiro, Brusque/SC.  
**Período de Execução:** 02/07/2012 a 31/10/2012.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Civil Álvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA/SC sob nº 055.274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão - **ART nº 4458749-5**.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 03 (três) vias que terão a mesma forma e teor.

Brusque, em 20 de maio de 2013.

*[Handwritten signature]*  
FISCHER

IRMÃOS FISCHER S/A IND. E COM.  
CNPJ: 82.984.287/0001-04  
NORIVAL FISCHER  
CPF: 068.911.449-49  
DIRETOR INDUSTRIAL

**CREA-SC**  
Registrado(a) de acordo com a  
Certidão de Acervo Técnico:  
CAT nº 03652/2013  
de 04/06/13 Fl. 03/03

Carimbo e Assinatura do Responsável:  
Álvaro Francisco de Souza  
Responsável - Matr: 447  
CREA-SC - Insp Brusque

FORNOS ELÉTRICOS - FOGÕES DE EMBUTIR - COIFAS E DEPURADORES - CHURRASQUEIRAS ELÉTRICAS E A GÁS - CARRINHOS E BETONEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - BICICLETAS MTB - TRANSPORTES - PASSEIO E INFANTIS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALVARO FRANCISCO DE SOUZA**  
 Registro.....: SC S1 055274-2  
 C.P.F.....: 723.734.319-04  
 Data Nasc.....: 07/06/1969  
 Titulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
                   DIPLOMADO EM 16/02/2001 PELO(A)  
                   UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
                   BLUMENAU - SC

**•ART 5110208-9**

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA  
 Proprietário.: IRMAOS FISCHER S/A IND E COM  
 Endereço Obra: ROD ANTONIO HEIL, 5600 KM 23  
 Bairro.....: LIMOEIRO  
                   88350 - BRUSQUE - SC  
 Registrada em: 16/06/2014                   Baixada em.. 11/05/2015  
 Período (Previsto) - Início: 12/05/2014   Término.....: 20/06/2014  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo...: NORMAL

MONTAGEM  
 EDIFÍCIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS RESIDENCIAIS  
 Dimensão do Trabalho ...: 62,42 METRO(S) QUADRADO(S)  
 EXECUCAO  
 FUNDACOES SUPERFICIAIS  
 Dimensão do Trabalho ...: 62,42 METRO(S) QUADRADO(S)  
 ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL  
 Dimensão do Trabalho ...: 62,42 METRO(S) QUADRADO(S)  
 REDE HIDRO-SANITARIA  
 Dimensão do Trabalho ...: 62,42 METRO(S) QUADRADO(S)  
 INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS  
 Dimensão do Trabalho ...: 62,42 METRO(S) QUADRADO(S)  
 EDIF TERREA COM MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A016908 a A016908, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015058653  
 28/08/2015, 16:17:33

Certidão de Acervo Técnico nº 252015058653 emitida em 28/08/2015



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
252015058653  
Atividade concluída

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**IRMÃOS FISCHER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
Rod. Antônio Heil, 5.600, Km23 - CP 255 e 87  
CEP: 88352-502 - Brusque / SC - Brasil  
Fone: 55 (47) 3251-2000 - 55 (47) 3211-2000  
Fax: 55 (47) 3350-1080  
SAC: 0800 47 3535 e 0800 729 3535  
CNPJ: 82.984.287/0001-04 - Insc. Est.: 250.176.475  
sac@fischer.com.br fischer@fischer.com.br  
www.fischer.com.br



### ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a Construtora WDD Ltda., com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob o nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob o nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela empresa IRMÃOS FISCHER S/A IND. E COM., situada na Rod. Antônio Heil, 5600, Bairro Limoeiro, no município de Brusque/SC, para a montagem de uma edificação térrea unifamiliar com estrutura de materiais mistos e/ou especiais, sendo de paredes modulares e telhas termo acústicas (painéis sanduiche – aço galvanizado + P.U. + aço galvanizado) desenvolvida pela empresa Irmãos Fischer S/A Ind. e Com.; com área de 62,42 metros quadrados; execução das fundações superficiais, rede hidrossanitária e elétrica de baixa tensão.

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Montagem de edifícios de materiais mistos e/ou especiais, para fins residenciais, com área de 62,42 metros quadrados;
- 2) Execução das fundações superficiais com área de 62,42 metros quadrados.
- 3) Execução da estrutura de material misto e/ou especial, com área de 62,42 metros quadrados;
- 4) Execução da rede hidrossanitária cuja área é de 62,42 metros quadrados;
- 5) Execução da instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais /comerciais cuja área é de 62,42 metros quadrados.

**Localização da obra:** Rod. Antonio Heil, 5600 – km 23, limoeiro, no município de Brusque/SC .

**Período de Execução:** 12/05/2014 a 20/06/2014.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Civil Álvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA/SC sob nº 055274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – **ART nº 5110208-9**.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 03 (três) vias que terão a mesma forma e teor.

Brusque, 04 de maio 2015.

  
A stamp with the text 'FISCHELIARIAS DE NOTAS E PROFISSIONAIS TITULOS' is placed over the signature.

IRMÃOS FISCHER S/A IND. E COM.

CNPJ: 82.984.287/0001-04

NORIVAL FISCHER

CPF: 068.911.449-49

DIRTOR INDUSTRIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVOS TECNICOS  
CERTIDAO NRO 01688/2012  
EMITIDA EM 30/05/2012

FOLHA.....0001



Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: ALVARO FRANCISCO DE SOUZA

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 16/02/2001 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
BLUMENAU - SC

REGISTRO.....: SC S1 055274-2

C.P.F.....: 723.734.319/04

NASCIMENTO...: 07/06/1969

ART 4354258-7

=====

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA

Proprietario.: ARADEFE IND E COM DE MALHAS LTDA

Endereco Obra: RUA LI 020 FUNDOS ESCOLA EF ALBERTO PRETTI

Bairro : LIMEIRA BAIXA  
88350 - BRUSQUE - SC

Cadastrada em: 05/04/2012

Baixada em...: 14/05/2012

Periodo (Previsto) - Inicio: 26/03/2012 , Termina.....: 05/04/2012

Autoria.: INDIVIDUAL

Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE MATERIAL MISTO E/OU ESPECIAL

Dimensao do Trabalho ...: 47,08 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 47,08 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO E MONTAGEM SALA DE AULA ITINERANTE

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: ARADEFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTD datado(s) de 14 de MAIO de 2012, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.



*Marcelo Carneiro*  
Marcelo Carneiro  
Presidente  
Inspeção de Brusque  
CREA-SC - Matr 0199



*Handwritten signature*





Rodovia Antonio Heil, km 25  
Caixa Postal 278 - CEP 88352-902  
Brusque - Santa Catarina  
Fone/Fax: (47) 3255-0000  
www.aradefe.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a Construtora WDD Ltda., com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob o n° 072892-5, inscrita no CNPJ sob o n° 07.256.305/0001-08, foi contratada pela empresa ARADEFE IND. E COM. DE MALHAS LTDA, situada na Rod. Antônio Heil, 5320, Bairro Limoeiro, no município de Brusque/SC, para a execução e montagem de uma edificação térrea, de caráter educacional (sala de aula itinerante) com área de 47,08 m<sup>2</sup>, situada a Rua LI 020 - fundos da Escola de E. F. Alberto Pretti, Limeira baixa, Brusque/SC; sendo de paredes modulares e telhas termo acústicas (painéis sanduiche - aço galvanizado + P.U. + aço galvanizado) desenvolvida pela empresa Irmãos Fischer S/A Ind. e Com.; e execução da fundação superficial em radier com área de 47,08 m<sup>2</sup>, conforme procedimentos acordados através de processo de compra.

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Execução e montagem em estrutura de material misto e/ou especial com 47,08 metros quadrados;
- 2) Execução de fundações superficiais com área de 47,08 metros quadrados.

**Localização da obra:** Rua LI 020 - fundos da Escola de E. F. Alberto Pretti, Limeira baixa, Brusque/SC.

**Período de Execução:** 26/03/2012 a 05/04/2012.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Civil Álvaro Francisco de Souza, cadastrado no CREA/SC sob o n° 055 274-2, conforme documento emitido pelo mesmo órgão - **ART n° 4354258-7**.

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 03 (três) vias que terão a mesma forma e teor.

Brusque, em 14 de maio de 2012.



\_\_\_\_\_

ARADEFE IND. E COM. DE MALHAS LTDA

CNPJ: 82120460/0001-18

ARIBERTO STAACK

CPF: 309.689.849-91

SÓCIO-DIRETOR 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

<b>CREA-SC</b>
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT n° <u>01687/2012</u>
de <u>30/05/12</u> Fl. <u>01/01</u>
 Carimbo e Assinatura do Responsável

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | e-mail: tabgeva@terra.com.br  
Rua Hailt Gerardo Hoffmann, 159 - CEP 88350-130 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3331-3799

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
(95H0whp4) - ARIBERTO STAACK.

dois fe. Brusque/SC, 16/05/2012.

Em test. da verdade



ANA LUIZA SCHAEFER - ESCRIVENTE NOTARIAL  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-CRX41972-HWKA  
Emol. R\$ 2,15 - Selo(s) R\$ 1,30 = R\$ 3,45  
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019109102

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Registro.....: SC S1 152170-3

C.P.F.....: 004.728.790-06

Data Nasc.....: 03/12/1985

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/08/2017 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE

BRUSQUE - SC

•**ART 6838496-8**

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA

Contratante...: PREFEITURA DE SAO JOAO BATISTA

Proprietário..: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA

Endereço Obra: RUA JOSE CRISPIN ALEXANDRE 258

Bairro.....: TIMBEZINHO

88240 - SAO JOAO BATISTA - SC

Registrada em: 11/01/2019

Baixada em.. 02/08/2019

Período (Previsto) - Início: 07/01/2019 Término.....: 07/02/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 94,16 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ..: 94,16 METRO(S) QUADRADO(S)

NESTA ART ESTA PREVISTO A EXEC MOT DE 2 SALAS ITINERANTES MODULARES COM 47 08M2 CADA EDIFIC DE MAT MISTOS C PAREDES MODULARES E TELHAS TERMO ACUSTICAS FUNDACAO SUPERFICIAL NA CIDADE DE SJB

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900072713, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019109102

30/08/2019, 10:51:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252019109102 emitida em 30/08/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900072713 CAT nº 252019109102 de 30/08/2019, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019109102

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para alertar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900072713  
CAT nº 252019109102 de 30/08/2019, página 2 de 3



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a **Construtora WDD Ltda.**, com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA, situada na PRAÇA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, 89, Bairro: CENTRO, no município de MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA /SC, para EXEC.MOT. DE 2 SALAS ITINERANTES MODULARES COM 47,08m<sup>2</sup> CADA, EDIFIC. DE MAT. MISTOS C PAREDES MODULARES E TELHAS TERMO ACÚSTICAS, FUNDAÇÃO SUPERFICIAL. NA CIDADE DE SJB.

As **Atividades Técnicas** executadas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Execução, Fundação Superficial.  
Dimensão do Trabalho: 94,16 Metro(s) Quadrado(s)
- 2) Execução, Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Diversos.  
Dimensão do Trabalho: 94,16 Metro(s) Quadrado(s).

**Localização da obra:** RUA JOSÉ CRISPIN ALEXANDRE, 258, TIMBEZINHO, no município de SAO JOAO BATISTA /SC.

**Período de Execução:** 07/01/2019 a 07/02/2019.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro civil Ronaldo Nascimento dos Santos, cadastrado no CREA/SC sob nº 152170-3, conforme documento emitido pelo mesmo órgão – **ART nº 6838496-8**

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma e teor.

SÃO JOÃO BATISTA, SC, 28 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CPF/CNPJ 82.925.652/0001-00

Luiz Henrique Lauritzen

CPF 006.542.879-02

Secretário de Administração

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaem/validarcatidao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900072713 CAT nº 252019109102 de 30/08/2019, página 3 de 3

CREA-SC





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018095553

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Registro.....: SC S1 152170-3

C.P.F.....: 004.728.790-06

Data Nasc....: 03/12/1985

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/08/2017 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO DE BRUSQUE-UNIFEBE

BRUSQUE - SC

•ART 6444957-0

Empresa.....: CONSTRUTORA WDD LTDA

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Proprietário.: EEB BASICA PADRE THEODORO BECKER

Endereço Obra: RUA BERTOLDO TODT 00 ESCOLA

Bairro..... BATEAS

88350 - BRUSQUE

- SC

Registrada em: 19/01/2018

Baixada em.. 31/07/2018

Período (Previsto) - Início: 10/01/2018 Término.....: 10/02/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ..: 240,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 240,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 240,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJ EXEC MONT 5 SALAS ITINERANTES MODULARES C 48M2 POR UN AREA TOTAL  
240 00M2 EDIFIC DE MAT MISTOS C PAREDES MODULARES E TELHAS TERMO ACUSTICAS EXEC  
RADIER E ELETRICA EM BRUSQUE SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800062445, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095553

01/08/2018, 09:48:12

Certidão de Acervo Técnico nº 252018095553 emitida em 01/08/2018

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao-certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800062445  
CAT nº 252018095553 de 01/08/2018, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018095553**  
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800062445  
CAT nº 252018095553 de 01/08/2018, página 2 de 3





PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**



### ATESTADO TÉCNICO DE CAPACIDADE

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **Construtora WDD Ltda**, com sede a Rua Militão Costa 110, na cidade de Nova Trento, registrada no CREA sob nº 072892-5, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, foi contratada pela prefeitura municipal de Brusque, situada na praça da Bandeira nº 100, Centro 1, no município de Brusque/SC, para proj., execução, montagem, de 05 (cinco) salas itinerantes/modulares, (Contrato nº 115/17).

As **Atividades Técnicas** assumidas pela Construtora WDD Ltda., de acordo com a codificação padronizada do CREA/SC, foram:

- 1) Projeto e execução de instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, cuja área é de 240.00 metros quadrados;
- 2) Projeto e execução de edificação de materiais mistos e/ou especiais para fins comerciais, cuja área é de 240.00 metros quadrados.
- 3) Projeto e execução de fundação superficial, cuja área é de 240.00 metros quadrados

**Localização da obra:** Rua Bertoldo Todt, Bateas, Brusque, SC

**Período de Execução:** 10/01/2018 a 10/02/2018.

Informamos igualmente, que o Responsável Técnico foi o Engenheiro Civil Ronaldo Nascimento dos Santos, cadastrado no CREA/SC sob nº 152170-3, conforme documento emitido pelo mesmo órgão - **ART nº 6444957-0**

Por ser verdade, firmamos o presente documento, emitindo 02 (duas) vias que terão a mesma forma e teor.

Brusque, SC, 04 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
CPF/CNPJ: 83.102.343/0001-94  
Ana Claudia dos Santos  
Diretora de Projetos-DGI

Praça das Bandeiras, 77 - Centro  
Brusque - Santa Catarina  
88350-001 - fone: 47 3251-1833  
www.brusque.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800062445 CAT nº 252018095553 de 01/08/2018, página 3 de 3





**IRMÃOS FISCHER S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Rod. Antonio Heil, Km 23 - Limoeiro - 88352-502 - Brusque/SC - Brasil  
Cx. Postal 255 e 87 - Tel: 55 (47) 3251-2000 - Fax: 55 (47) 3350-1080  
CNPJ: 82.984.287/0001-04 - Insc. Estadual: 250.176.475  
SAC: 0800-47 3535 - e-mail: sac@fischer.com.br  
e-mail: fischer@fischer.com.br - www.fischer.com.br

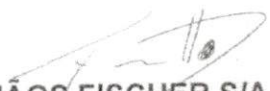


**DECLARAÇÃO**

A IRMÃOS FISCHER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.984.287/0001-04, Inscrição Estadual nº 250.176.475, com sede e foro na Rodovia Antônio Heil, km 23, nº 5.600, Bairro Limoeiro, CEP 88352-502, na cidade de Brusque/SC, declara para os devidos fins que, a empresa CONSTRUTORA WDD Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.256.305/0001-08, Inscrição Estadual nº 254.936.156, com sede na Rua 214, nº 110, Bairro Cascata, CEP 88270-000, Cidade de Nova Trento/SC; é exclusivamente responsável no Estado de Santa Catarina pela construção de unidades escolares, residenciais, prisionais e demais edificações que utilizam como matéria-prima o Sistema Construtivo Modular fabricado pela Irmãos Fischer S/A.

Esta declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

Brusque, SC, 19 de novembro de 2021.

  
**IRMÃOS FISCHER S/A IND. COM.**  
**CNPJ 82.984.287/0001-04**  
Engº Fausto Estevão Zanatta, MSc  
**Gestor Sistema Construtivo Modular**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/11/2021 16:43:29 que o documento de hash (SHA-256)  
f1a758d4a4c6e9e2d4297500b55d7ddd03b019aa9230a48bb20a4b659a071682 foi validado em 24/11/2021 16:40:43 através da transação blockchain  
0x2d78958003ec379cafe1c02995216872f66a48e8fcd40cd9d525e4963e9b3c2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39037)








Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f1a758d4a4c6e9e2d4297500b55d7ddd03b019aa9230a48bb20a4b659a071682** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39037** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO FISCHER - EXCLUSIVIDADE**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO FISCHER - EXCLUSIVIDADE**", faz prova de que em **24/11/2021 16:40:43**, o responsável **Construtora WDD Ltda (07.256.305/0001-08)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora WDD Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/11/2021 16:43:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2d78958003ec379cacfe1c02995216872f66a48e8fcd40cd9d525e4963e9b3c2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*(Handwritten signature and initials)*